Num. 14.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 3 de Abril 1781.

ROMA 3 *de Fevereiro.*

NA noite de ſegunda feira 29 de Janeiro, depois de ſe repreſentar a Comedia intitulada: o *Deſcubrimento das Indias*, ſe incendiou, e ficou inteiramente queimado o magnifico, e grande theatro chamado *Tordiona*; mas felizmente ninguem perdeo a vida; e pela opportuna preſença, e aſſiſtencia do Prelado *Spinelli*, Governador deſta Cidade, acompanhado por todos os ſeus criados, e hum grande deſtacamento de Archeiros, ſe obviou que o progreſſo das chammas chegaſſe ás caſas vizinhas.

Varios trabalhadores tem principiado a cavar junto ao ſepulcro de *Vibio*, vulgarmente chamado o tumulo de *Nero*. Elles acharão, entre outras, a eſtatua de huma mulher de exquiſito artificio, cujo veſtido, e toucado era, ſegundo a tradição, o que ſe uſava no tempo de *Julia*. Alguma gente occupada pelo Marquez *Camillo Maſſina*, na ſua quinta de *Polombaxa*, tem deſenterrado varios pedaços de eſtatuas. O Marquez tendo ultimamente obſervado varias ruinas, eſtá determinado a continuar hum trabalho, que promette alguns deſcubrimentos curioſos.

LIORNE 8 *de Fevereiro.*

As fragatas *Francezas* o *Relampago* de 20 peças, e a *Sardine* de 18, tendo neſtes ultimos dias chegado aqui d'*Antibes*, ſe tornárão hontem a fazer á véla, a fim de continuarem o ſeu corſo; mas os Commandantes antes de ſahirem do porto forão obrigados a dar ao noſſo Governador a ſua palavra de honra, que conformemente ás ordens para a obſervancia da Neutralidade, não atacarião hum dos dous corſarios *Inglezes*, que havião aqui ſurgido, o qual acabava de levantar ancora poucas horas antes. O outro deſtes corſarios a *Fama*, Capitão *Moore*, tambem ſe fez ao largo ha alguns dias, para ir ao encontro de 4 navios mercantes *Hollandezes*, que inceſſantemente ſe eſperão aqui; mas a fragata de guerra *Hollandeza* o *Caſtor* de 36 peças, Capitão *Melvill*, tendo ido em ſeu ſeguimento, a fim de proteger eſtes navios, diz-ſe que travára com elle hum dos mais ſanguinolentos combates, no qual o corſario *Inglez* perdeo 37 homens, e ficou ſummamente maltratado.

HAIA 8 *de Março.*

Os *Eſtados-Geraes* nomeárão a Mr. *Daniel Gildemeeſter*, filho, por ſeu Conſul Geral nas Cidades de *Lisboa*, *Setubal*, *Porto*, *Algarve*, e outras partes do Reino de *Portugal*, em lugar de Mr. *Daniel Gildemeeſter*, pai, o qual pedio, e obteve a ſua dimiſſão.

Ainda ſe não póde tirar ſenão parte da carregação do navio o *General Barker*, o qual cada vez ſe enterra mais pela arêa, onde ſe vai deſpedaçando. A maior parte, entre outras couſas, algumas caixas, que dizem eſtar cheias de dinheiro, ſe acha debaixo da agoa, e não ſe póde ſalvar ſenão por meio de máquinas. O mar de tempos em tempos arroja ſobre a praia diverſos effeitos precioſos, que os *Inglezes* nelle lançárão, quando ſe virão inteiramente ſem eſperanças de ſalvamento. Os Papeis *Inglezes* referem, que havia no navio hum berço, que o *Nabob d'Arcot* deo de preſente a Madama *Rumbold*, quando eſteve de parto em *Madraſta*. Além do preço do trabalho, que era dos mais exquiſitos, as perolas, e as joias, de que o berço eſtava ornado, avaliáo-ſe em 1500 li-

libras esterlinas. Se o facto he veridico, esta peça unica se acha hoje provavelmente no fundo do mar.

O Principe de *Gallitzin*, Enviado Extraordinario da Imperatriz da *Russia*, tendo recebido a 28 do mez passado hum Expresso da sua Corte, presentou no dia seguinte aos *Estados-Geraes* huma Memoria, * pela qual a Imperatriz offerece a sua mediação entre a Republica, e a *Grande-Bretanha*. O mesmo correio continuou immediatamente a sua viagem para *Londres*, a fim de alli entregar a Mr. *Simolin* despachos relativos ao mesmo objecto.

LONDRES.

Continuação das noticias de 13 de Março.

He certo que a nossa Corte se adianta em concluir hum Tratado com o Imperador, o qual, segundo somos informados, está disposto para ouvir quaesquer termos, que lhes sejão propostos para a vantajem commercial dos *Paizes Baixos Austriacos*.

Tem-se recebido noticias pela embarcação a *Peggy*, que chegou a *Clyde* de *Nova-York*, as quaes confirmão, que o *Culloden* de 74 peças se perdêra sobre hum banco de arêa na parte Occidental da *Ilha Longa*; mas que a equipagem se salvára: Que o *America* havía voltado a *Nova-York* desmastreado, e que faltavão mais dous navios de linha; porém que havião esperanças de que em breve tempo apparecerião: que este destacamento fora mandado em seguimento dos navios *Francezes*: que elles os avistárão; e que dando-lhes caça, he que o *Culloden* dera á costa, e que o *America* ficára desmastreado: Que do que fosse feito dos *Francezes* não havia noticia.

A mesma embarcação tambem traz a noticia de que muitos dos Rebellados tinhão voltado para suas casas, tendo-lhes o Congresso pago os seus atrazados em dinheiro de Congresso, o qual lhes foi dado segundo o presente abatido estado daquelle papel. A dita embarcação igualmente traz huma confirmação da noticia de haver o Congresso enforcado dous mensageiros enviados pelo General *Clinton* aos Rebellados.

Ainda que em *Inglaterra* tenha sido agradavel a noticia da separação de huma parte do Exercito *Americano*, commandado pelo General *Washington*, falta muito para que as Peças inseridas na Gazeta de *Londres* de 20 de Fevereiro, tenhão preenchido as esperanças do Público a este respeito; e he de notar, que os fundos naquelle tempo baixassem hum por cento. Effectivamente a gente, que reflecte sobre os actuaes successos, não póde dissimular, que não haverião meios para fornecer provas mais convincentes, de quão pouco dispostos estão os *Americanos* para huma reconciliação com a *Grande-Bretanha*, do que estas mesmas Peças, publicadas pela Corte. Os Adherentes desta não cessão de espalhar que o Povo das Colonias não se vê senão com sentimento sujeito á authoridade do Congresso, e que suspira por tornar a sujeitar-se ao Governo *Britanico*. O Cavalheiro *Clinton* mesmo nomea os Chefes dos *Americanos* seus *Oppressores*. Com tudo, por huma bem manifesta contradicção, elle diz, que *qualquer procedimento da sua parte, que se adiantasse a mais do que o simples offerecimento d'apoio, teria reunido os Levantados aos seus Oppressores*; e pouco antes elle confessa, que estes Cidadãos opprimidos havião entregado ao Congresso, origem de toda a oppressão, os Mensageiros de paz, que elle lhes tinha enviado. A resposta dos Sargentos, e soldados levantados acaba de fixar a idéa, que se deve ter da inclinação do commum povo *Americano* em favor da *Inglaterra*. Seja qual for a necessidade, a que se vejão reduzidos, elles declarão querer seguir o *caminho da justiça, e da honra, e remover toda a duvida sobre a sua fidelidade, entregando á Authoridade Suprema os Emissarios do Exercito Britanico*. Singular inclinação de huma Nação para com os seus *Oppressores*! A mesma Gazeta de *Nova-York* de 22 de Janeiro annuncia » que os Rebellados revoltados havião regulado os seus negocios com o Congresso, e que a maior parte tinha voltado para suas casas. » O unico fruto que Sir *Henrique Clinton* havia novamente tirado da sua tentativa para ganhar pela astucia o que não pode alcançar pelas armas, foi a perda dos seus dous mensageiros, Officiaes *Americanos*.

nos

nos refugiados, fobre os quaes cahio a 11 de Janeiro em *Chatham* na *Nova Jersey* a forte do defgraçado Major *André*. Com tudo os dous Commandantes *Britanicos* tem julgado favoravel a conjunctura dos negocios na *America* para publicarem huma Declaração *, pela qual offerecem de novo a todos os que fe fubmetterem, perdão, &c.

Extracto de huma carta de Greenock *de* 3 *de Março.*

» Efta tarde chegou o bergantim *Penelope*, Capitão *Montcomery* de *Sta. Kittys*, donde fahio a 5 do paffado, tendo huma muito notavel paffagem de 26 dias. O Capitão diz, que não corrião alli noticias algumas públicas da guerra com *Hollanda*; mas que no mefmo dia, em que deixára *Sta. Kittys*, forão aviftados para Sotavento 20, ou 30 vélas, e que depois foubera que erão parte da Efquadra do Almirante *Rodney*, que fe dirigia para *Santo Euftaquio*, porque tivera noticia do rompimento com a *Hollanda*. »

Hontem pela manhã fe recebêrão alguns defpachos de *Terra Nova*, os quaes dão noticias da frota, que no principio de Fevereiro fe fez á véla para *Lisbôa*, e *Porto* comboiada por quatro fragatas.

FRANÇA. *Breft* 23 *de Fevereiro.*

A 7 fe entregárão aos Capitães os ultimos navios deftinados para levantar ancora, cujo preparo ficará em breve completo. Affim efta efquadra, julgando-o a Corte a propofito, póde fazer-fe á véla antes de 10 de Março. Aqui refentimos na noite de 12 para 13 defte mez hum golpe de vento, que fem dúvida terá caufado alguma ruina no mar.

Paris 6 *de Março.*

Os Principes de Sangue (excepto os Irmãos de S. M.), e 32 Pares vierão tomar lugar na Sefsão do Parlamento de 19 defte mez. A Requifitoria de Mr. *Seguier*, Advogado Geral, occupou efta augufta Affemblea durante meia hora. Alli fe analyfou hum Difcurfo, que o Intendente Geral da Policia tinha feito ao Parlamento a refpeito dos jogos illicitos, como tambem dos Negociantes quebrados, e dos Suicidios, que dos ditos jogos frequentemente provêm. A Refolução que fe tomou diz, fegundo fe fabe, em fubftancia » que toda a peffoa, de qualquer condição, e qualidade que feja, convencida daqui por diante de haver tido meza de jogos de parar, como tambem de jogos vantajofos, e defiguaes, ferá condemnada á golilha, a açoutes, e a fer marcada: que as peffoas que preftarem as fuas cafas para efte objecto, pagaráõ pela primeira vez huma multa do preço do feu aluguer de hum anno, e pela fegunda vez ferão tratados como os Banqueiros: Que ferá ordenado ao Intendente Geral da Policia, que feja vigilante na execução do Decreto, e que denuncie ao Tribunal aquelles, que debaixo de pretexto de feftas de cafamentos, e nupcias, vieffem pedir-lhe licença para dar meza de jogo: em fim, que o Parlamento irá perante o Rei, a fim de o fupplicar, *que faça ceffar efta defordem nos lugares, onde não chega a jurifdicção do Parlamento.* » Taes são as difpofições da Refolução, que dizem fora tomada: mas difto fe terá noticia mais plena pelo mefmo Decreto feito em confequencia, o qual provavelmente apparecerá em poucos dias. O ultimo Artigo comprehende as Cafas Reaes, e as dos Miniftros Eftrangeiros. Quanto ás primeiras, não deixará d'alli fer refpeitado o voto da Affemblea a mais illuftre da Nação, ajudado pelo exemplo do Soberano, cuja aversão a todos os Jogos de parar he notoria; e os Embaixadores decidirão no feu ordinario ajuntamento do Domingo, que não houveffem mais jogos prohibidos em fuas cafas. Já não havião fenaõ tres Miniftros Eftrangeiros, que deffem jogo público em fuas cafas, e difto mefmo ceffárão na vefpera que o Parlamento tomou efta Refolução.

O furacão de 13 defte mez caufou grande defaftre nos noffos pórtos. Por felicidade não foi o mal em *Breft* tão grande, como fe poderia recear. Efcrevem de *S. Maló*, que elle arrojára fobre a cofta alguns navios, entre outros hum de 700 toneladas, affretado pelo Rei, e no qual eftavão embarcados 400 homens: elle deo á cofta na bahia de *Concale*, e julgava-fe

que

que a equipagem se havía perdido; quando se soube, que não havião perecido senão 4 homens. Esta tempestade se dilatou muito pelas terras dentro, tendo causado estrago em *Lille*, e em outros lugares.

Ha alguns dias que corre hum rumor, pela verdade do qual toda a *França* faz votos, a saber, que a Rainha se acha pejada de tres mezes. S. M. não tem vindo até aqui aos Bailes da Opera, que nos mais annos frequentemente honrava com a sua presença.

Os Mediadores de *Berne* tiverão grande trabalho em reduzir a maior parte dos *Genebrinos* a disposições pacificas: e só com o ameaço de fazer avançar 8 mil homens de Tropas, he que os Representantes se resolvêrão a depôr as armas. Desde este momento já não parece *Genebra* huma Cidade sitiada. As armas forão depostas no Arsenal, e as portas da Cidade abertas. Espera-se que pelos bons officios destes Mediadores poderá renascer a tranquillidade. Com tudo, ha alli tantos interesses que conciliar, que será bem difficultoso o estabelecer huma Constituição isenta de reclamações. Todos os *Negativos* ausentes, principalmente os que habitão em *Paris*, tem já protestado contra toda a disposição contraria á Constituição de 1738.

LISBOA 3 de *Abril*.

S. M. foi servida determinar alguns novos provimentos Militares, *de que poremos a Lista no seu lugar.*

Nas Igrejas desta Capital se tem feito Acções de Graças pela tempestiva chuva com que Deos se dignou deferir ás Preces, que se fizerão, dando-nos a esperança de hum anno muito abundante.

No ultimo do mez passado entrárão neste porto tres embarcações, que são parte do comboio, que aqui se esperava de *Inglaterra*: por ellas se sabe que tinhão sahido com a Armada a 13, e se separárão della a 18: para o Porto se tinhão encaminhado 9 navios do mesmo comboio. A Armada, que se suppõe dirigida a *Gibraltar*, dizem compôr-se de 36 náos de linha, 5 de 50 peças, e 20 fragatas: mas esta informação he muito discrepante da Lista, que aqui se tinha recebido de *Londres* (e se acha no nosso ultimo Supplemento), segundo a qual, o número das náos de linha não excede o de 28, e o das fragatas, e burlotes de 13.

Ainda que pelas noticias de *Londres*, trazidas pelo ultimo Paquete, só constava, que o Almirante *Rodney* se dirigíra com a sua Esquadra para *Santo Eustaquio*, como fica dito no artigo de *Londres*, algumas cartas de *Falmouth* asseguráo que já alli constava que aquella Ilha *Hollandeza* fora tomada com grande número de navios, que se achavão no porto, e até dizem o mesmo de *Curação*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 46. Londres 66 ½. Genova 690. Paris 450.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 6 de Abril 1781.

PETERSBOURG *6 de Fevereiro.*

A Imperatriz a 28 do paſſado, acompanhada por huma eſcolhida comitiva de Peſſoas da primeira diſtinção, fez ao Vice-Chanceller Conde *d'Oſtermann* a honra de jantar em ſua caſa. S. M. ficou ſummamente ſatisfeita do bom goſto, e ordem na recepção que eſte Miniſtro lhe fez; e para o teſtificar, fez preſente de huma caixa de ouro com 200 ducados ao Mordomo de Mr. *d'Oſtermann*. Mr. de *Bulgakow*, Conſelheiro da Chancellaria, tendo aqui voltado no 1.º deſte mez da *Polonia*, onde eſteve empregado na Commiſsão para regular os limites entre aquelle Reino, e a *Ruſſia*, entregou o Acto da Negociação, e a Convenção concluida a eſte reſpeito, ao Primeiro Miniſtro, Conde de *Panin*. Neſta occaſião elle não ſó recebeo das mãos deſte Fidalgo as Inſignias da Ordem de *S. Eſtaniſlão*, com que o Rei da *Polonia* o havia decorado, mas tambem a permiſsão da Imperatriz para as trazer; elle igualmente foi nomeado para ſucceder ao Conſelheiro de Eſtado Mr. de *Stachief*, como Enviado Extraordinario de S M. em *Conſtantinopla*.

VIENNA *10 de Fevereiro.*

O Embaixador *Britanico* Lord *Huntingdon*, encarregado de congratular da parte da Corte da *Grande Bretanha* o Imperador ſobre a ſua acceſsão ao Throno, tem frequentes conferencias com S. M. Imp., e com o Principe *Kaunitz*; e diz-ſe que tem propoſtas de importancia para fazer ao noſſo Miniſterio. Os Negociantes *Inglezes* eſtabelecidos em *Semlin* para a tranſportação das fazendas da *India Oriental* ſe tem ajuſtado com a noſſa Corte ſobre aquelle aſſumpto.

BERLIN *13 de Fevereiro.*

Somos aſſegurados, que a noſſa Corte eſtá para entrar em huma directa correſpondencia com a de *Madrid*, e que ſe enviará alli hum Miniſtro, cujo objecto ſerá particularmente o favorecer o commercio deſte Reino com *Heſpanha*, o qual já he muito conſideravel, principalmente em fazendas brancas de *Silezia*.

Diz-ſe que o Rei tem deſtinado huma avultada ſomma para comprar trigos em Paizes Eſtrangeiros.

HAIA *8 de Março.*

Os Eſtados da noſſa Provincia continuárão hontem a ſua Seſsão, na qual a Memoria preſentada no 1.º deſte mez pelo Principe de *Gallitzin*, Enviado da *Ruſſia*, para offerecer a Mediação da ſua Soberana entre a Republica, e a *Inglaterra*, terá apparentemente ſido hum dos objectos de deliberação. Aſſegura-ſe que os *Eſtados-Geraes* tem entregado eſta Memoria nas mãos de huma Commiſsão de S. A. P., a qual encarregárão de informar com o ſeu parecer a eſte aſſumpto, para ſer enviado com a meſma Memoria aos Eſtados das Provincias reſpectivas. Tanto que ella foi preſentada, o Duque de la *Vauguyon*, Embaixador de *França*, e o Conde de *Sauafi*, Miniſtro Plenipotenciario de *Heſpanha*, enviárão Expreſſos ás ſuas Cortes, para as informar deſte procedimento da *Ruſſia*; e o Principe de *Gallitzin* expedio da ſua parte, a 3, hum Correio para *Petersbourg*. Mr. de *Groſs*, Enviado da Imperatriz junto ao Circulo da *Baxa Saxonia*, chegou aqui a 28 do paſſado, onde ficará por algum tempo. Ha

quem

quem pertenda que elle passará depois a *França*, e a *Inglaterra*, a fim de dispôr estas duas Potencias a que concorrão para o restabelecimento da paz; mas huma folha pública assegura, que elle está destinado para substituir em *Londres* Mr. de *Simolin*, chamado pela sua Corte, como suspeito de ser nimiamente dedicado ao Ministerio *Britanico*: asserção porém, que nós não ousariamos adoptar.

Posto que os votos de todos os Amigos da Humanidade se reunão para o restabelecimento da paz, não só entre a nossa Republica, e a *Inglaterra*, mas entre todas as Potencias Belligerantes na *Europa*, e na *America*, he facil prever que esta obra tão deseiada, e tão interessante, encontrará os maiores obstaculos antes de chegar á sua perfeição: principalmente se o Ministerio *Britanico* persiste no designio de sacrificar a felicidade da sua Nação, e a tranquillidade das outras, antes do que reconhecer a *Independencia* dos *Estados-Unidos*. A este assumpto se deverá trazer á memoria o que antes annunciámos, segundo as noticias de *Versalhes*, e de *Bruxellas*, sobre as infructuosas diligencias da Corte de *Vienna*. Estas noticias se confirmão por cartas authenticas de *Madrid*: ellas nos informão, de que, pouco depois da chegada do Correio ao Conde de *Kaunitz Rietberg*, se soube, que os seus despachos continhão o offerecimento da parte do Imperador, de cooperar pela sua Mediação para huma reconciliação entre as Potencias Belligerantes; mas que a resposta do Ministerio de *Hespanha*, com a qual este Correio havia voltado a 2 de Fevereiro para *Vienna*, dizia: » Que, posto que S. M. *Catholica* fosse muito sensivel á attenção do Imperador, os negocios com tudo estavão em huma situação, que não permittia á Corte de *Madrid* entrar em Proposições algumas sem a participação da de *Versalhes*: que além disto acabando huma terceira Potencia de ter parte na guerra, a pacificação se fazia mais difficil, &c. » Accrescenta-se que o Conde de *Florida Blanca* assegurára nesta occasião o Ministro da nossa Republica, » de que o Rei seu Amo, se desse attenção ás Proposições de Conciliação, não perderia já mais de vista os interesses das *Sete Provincias-Unidas*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 13 de Março.*

A 7 deste mez Lord *North* propoz na Camara dos Communs o seu Plano para os subsidios do presente anno: principiou a enumerar os varios votos de subsidio, que a Camara tem dado a saber: Para a Marinha, a fim de conservar 90$000 homens maritimos, 4.680$000 l. est.: Para a Artilheria 386$000 l.: Para construcções, e reparos de navios 670$000 l.: o que sommado, fórma a total provisão para a Marinha de 5.736$000 l.: Para o Exercito se havia votado por tudo 4.239$144 l. Além destes, e outros Artigos elle avaliou o total computo das sommas, em que se havia ainda votar, em 6.958$366 l., as quaes sommadas com o subsidio já acordado, faz o total computo do subsidio para o presente anno, de 21.380$152 l.

S. Senhoria tornou a recapitular os principaes artigos destas Provisões já feitas pelo Parlamento, e disse, que estes juntamente com o soccorro proposto do fundo da mortização, e a quantia de 12.000$000 l., que se havia de tomar por emprestimo, produziria hum mais avultado computo do que o do subsidio, constituindo o total dos tributos, e emprestimos 21.438$346 l.

S. Senhoria procedeo a informar a Camara dos termos, sobre os quaes elle havia negociado o emprestimo dos doze milhões. Com grande sentimento se vio elle obrigado a confessar, que a complicação dos tempos fazia impossivel o procurar dinheiro, senão em termos summamente prejudiciaes para o Público; com tudo lisongeava-se de ter desempenhado este laborioso negocio tão felizmente, como se poderia esperar, e que deveria submetter á Camara a qualidade do ajuste, que elle havia feito, &c.

Como para a vantagem desta negociação, e ganho daquelles, que ajudão o Ministerio com o seu credito, he necessario fazer subir os antigos fundos, a Administração, segundo o seu uso annual, mandou empregar na compra das acções pelos seus

Emis-

Emiſſarios, em hum ſó dia deſta ſemana, huma ſomma de 15000 l. eſterl. o que as fez logo levantar de hum por cento. Outro meio, de que ſe lançou mão para o meſmo effeito, mas que por demaziadamente uſado não poderá ter ſucceſſo, he o rumor de huma completa victoria, que alcançára o Conde *Cornwallis*, depois que ſe unio ao General *Leslie*. Segundo o coſtume em ſimilhantes caſos, eſta noticia nos vem dos Paizes Eſtrangeiros, onde provavelmente ella ſe ignora até o dia de hoje.

A pequena Eſquadra do Commodoro *Johnſtone*, a qual devia partir para a expedição ſecreta, de que ſe trata ha dous mezes, depois de eſtar prompta, ſe mandou ſuſpender. Sobre iſto ſe diz, que apreſentando-ſe Mr. *Johnſtone* em *Portſmouth* para tomar o commando della, achára o *Heroe*, navio velho de 74 peças, a bordo do qual intentava arvorar bandeira, em hum eſtado incapaz de levantar ancora antes de 3, ou 4 ſemanas. Os navios de munições deſtinados para o acompanhar ainda não eſtavão em *Portſmouth*: alguns achavão-ſe nos *Dunes*, outros recebião as ſuas cargas na *Tamiſa*. O Commodoro irritado com huma demora tão pouco eſperada, eſcreveo a Mylord *Hillsborough* huma carta cheia das mais fortes queixas ſobre a negligente adminiſtração do Conde de *Sandwich*, requerendo-lhe que a preſentaſſe ao Rei. Mylord *Hillsborough* deo parte diſto a Mr. *Sandwich*, o qual lhe enviou os ſeus meios de defeza, rogando-o » no caſo de communicar a S. M. a carta do Commodoro, que a acompanhaſſe ao meſmo tempo com a ſua Apologia. » Finalmente depois das inſtancias de Mr. *Johſtone* apromptárão-ſe com toda a brevidade os preparativos para a partida da ſua diviſão, juntamente com a da grande Armada.

FRANÇA. *Bordeaux 17 de Março.*

Chegou ao porto de *Oriente* huma fragata de *Rhode Island*, a bordo da qual vem hum filho de Mr. *Laurens*, antigo Preſidente do Congreſſo, e actualmente prezo na Torre de *Londres*. Antes de ſe pôr a caminho para *Verſalhes*, deo noticia de que tendo a Eſquadra do Almirante *Arbuthnot* ſahido de *Sandy-Hook*, lhe ſobreviera hum tão grande temporal, que fora inteiramente diſperſa, não havendo das embarcações que a compunhão outra noticia, ſenão o ter naufragado ſobre a coſta hum navio de 74, e o ter ficado outro inteiramente deſarvorado. Tambem diz, que aproveitando-ſe Mr. *Deſtouches* deſta circumſtancia, ſe fizera á véla de *Rhode-Island* com toda a ſua Eſquadra para huma expedição: e que o General *Arnold* havia começado a fazer rápidos progreſſos contra os *Americanos*, deſtruindo, e pondo fogo a todos os lugares por onde paſſava.

Paris 19 de Março.

Tendo o primeiro Preſidente do Parlamento ido entregar ao Rei a Reſolução da Junta dos Pares, S. M. reſpondeo » que elle ficava ſatisfeito com o zelo, que a dita Junta havia moſtrado naquella occaſião, e que dentro de pouco tempo lhe faria conhecer a ſua vontade. » Segundo eſta reſpoſta, eſpera-ſe que em breve appareça huma Lei contra os jogos de parar.

He ainda bem difficil o conjecturar quaes ſerão as operações da campanha proxima, ou ainda o dizer com alguma certeza, quaes ſerão as eſtações dos navios que ſe armão em *Breſt*. Ha quem julga que Mr. *Marin* nomeado para commandar huma das diviſões da frota do Conde de *Graſſe*, paſſará á *India*. Trata-ſe de huma Promoção na Marinha, a qual não deixará de ſahir brevemente: nella ſe imagina que entrarão 16 novos Chefes d'Eſquadra.

O furacão de 13 do paſſado, o qual cauſou tanta ruina nos noſſos portos, e nos de *Inglaterra*, ſe deo particularmente a conhecer em *Lille*, ſegundo conſta de huma carta de Mr. *Defferez*, Profeſſor de Mathematica, a Mr. *de Calonne*, Intendente de *Flandres*, e *d'Artois*, datada dito dia, e inſerida na Gazeta de *França*, na qual ſe diz, que tendo-ſe formado huma columna de vento de 200 toezas de largura, deſtruira alguns edificios, e levára os tectos, a quaſi todos por onde paſſara, de ſorte, que todo o eſpaço comprehendido na ſua paſſagem, offerece hum aſpecto ſimilhante ao que poderia apreſentar huma Praça bombeada.

A

A perda que este furacão, que durou dez horas continuadas, tem podido causar em toda aquella Cidade, ainda se não pode avaliar: a do Convento dos *Dominicos* sómente se computa em 30$000 libras.

Na conta que Mr. *Necker* presentou ao Rei, e cuja publicação tem feito huma impressão tão geral, entre outras notaveis passagens contém as seguintes.

» O ultimo Estado (das rendas públicas) posto na presença de V. M. por Mr. *de Clugny*, annunciava hum *Deficit de vinte quatro milhões da receita para a despeza ordinaria.*

» Neste momento com ansia procuro annunciar a V. M., que tanto pelo effeito dos meus desvelos, e das diversas refórmas que V. M. tem permittido, como pelo melhor estado em que se tem posto as suas rendas, ou pela sua natural augmentação; e em fim, pela extincção de algumas rendas, e de alguns embolsos, o estado actual das rendas públicas de V. M. he tal, que a pezar do *Deficit* em 1776, a pezar das immensas despezas da guerra, e a pezar dos juros dos emprestimos tomados para assistir a ella, as *rendas ordinarias* de V. M. excedem neste momento as suas *ordinarias despezas em dez milhões e duzentas mil libras.* »

Das diversas noticias recebidas de *Rhode-Island* se deve concluir, que daquella Ilha tinhão sahido tres navios de linha *Francezes* em seguimento de Mr. *Arnold*, do que tendo noticia o Almirante *Inglez*, *Graves* destacára a sua divisão para os accommetter: mas que esta fora destroçada por hum temporal, e que o mesmo successo tivera a Esquadra de *Arbuthnot*, perdendo alguns navios, e ficando-lhe outros inteiramente desarvorados.

Tendo Mr. *Destouches*, successor de Mr. *Ternay* no commando da Esquadra *Franceza* naquelles mares, noticia do dito temporal (do qual se livrou, ficando em *Rhode-Island*), aproveitou-se da conjunctura para sahir ao mar, e se dirigio para *Chesapeak* com o fim de se oppôr ás operações *d'Arnold*, o qual privado da protecção de *Graves*, na qual se fiava, provavelmente se achará na mais complicada situação.

LISBOA *6 de Abril.*

Actualmente se achão no nosso Porto 4 navios do comboio *Inglez*, de que na Gazeta passada se annunciou a entrada de 3: com elles entrou tambem a fragata da mesma Nação o *Oiseau*, e duas fragatas *Dinamarquezas*: para o Porto forão 28 navios do dito comboio.

As noticias trazidas por aquellas embarcações, que annuncião a sahida da Armada *Ingleza*, dizem que a Esquadra do Commodoro *Johnstone*, que a devia acompanhar, tivera ordem para ficar em *Portsmouth.* Como se julgava que o seu destino era ir á *India* accommetter os estabelecimentos *Hollandezes*, infere-se da sua suspensão, que se trata, com probabilidade de successo, de huma Reconciliação entre a *Inglaterra*, e aquella Republica; porém as ultimas noticias de *Hollanda* informão, que os *Estados-Geraes* não tinhão ainda acceitado a Mediação, que a esse fim lhes foi offerecida da parte da Imperatriz da *Russia*: e só se tratava por então de tomar sobre esta materia o parecer das diversas Provincias, sendo necessario algum tempo para se discutir nos seus respectivos Estados este primeiro passo para a Reconciliação: donde se collige, que he por ora intempestivo o juizo, que se haja de formar sobre este desejado successo, o qual já querem asseverar como infallivel.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XIV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 7 de Abril 1781.

Reſpoſta dos Eſtados-Geraes *das* Provincias-Unidas *á Declaração da Provincia de* Zeelandia.

Extracto dos Regiſtos das Reſoluções dos Eſtados-Geraes *de 6 de Fevereiro de 1781.*

OUvida a conta de Mr. *Brantſen*, e dos outros Deputados de S. A. P. para os Negocios Eſtrangeiros, os quaes, conformemente, e para ſatisfazer á Reſolução Commiſſarial de S. A. P. de 8, 22, e 29 do mez ultimo, tem examinado as differentes Reſoluções dos Senhores Eſtados de *Zeelandia*, pelas duas primeiras das quaes elles fazem fortes inſtancias para aplanar por meio de Negociação, e de Conciliação as differenças ſuſcitadas entre o Reino da *Grande Bretanha*, e eſta Republica; e pela ultima das quaes, depois de huma apologia ſobre a conducta, que ſeguirão neſta conjunctura, elles conſentem nas medidas de retorsão tomadas por S. A. P. contra as hoſtilidades dos *Inglezes*, fazendo novamente inſtancias não menos fortes, para que ſe abrace ainda hoje o meio das Negociações: ſobre o que, tendo-ſe deliberado, foi determinado, e reſolvido, que ſe repreſentaſſe por carta aos Senhores Eſtados de *Zeelandia*.

» Que Suas Alt. Pot. tendo examinado as Reſoluções reſpectivas dos ditos Eſtados de 8, 22, e 29 do mez ultimo, remettidas a eſta Aſſemblea, são ſummamente ſenſiveis ás ſeguranças que nellas ſe dão, que elles concorrerão, nas preſentes arduas circumſtancias, para todas as medidas que ſe julgarem as melhores, e as mais efficazes para rechaçar o Inimigo, e para chegar a huma prompta paz: Que S. A. P. conſiderão eſtas ſeguranças como huma nova próva da fidelidade dos ditos Eſtados para com a Confederação: mas que elles terião bem deſejado, que no ponto, em que os ditos Eſtados, lembrando-ſe das obrigações, que impõe o Tratado d' União, offerecem a ſua aſſiſtencia, e o ſeu concurſo, e conſiderão a concordia, e a ingenuidade cordeal como o unico meio, pelo qual o Eſtado poſſa ficar ſalvo debaixo da benção Divina, não tiveſſem entrado em huma recapitulação de razões, ſobre as quaes S. A. P. não ignoravão, que a opinião dos ditos Eſtados eſtava fundada: Que não teria cauſado a S. A. P. a menor ſatisfação, ſe a promeſſa de aſſiſtencia, e de adhesão inviolavel aos principios da Confederação não foſſe acompanhada de reſervas, a perſpectiva das quaes não anima a boa harmonia tão altamente neceſſaria, e a confiança entre os Confederados; e ſe em particular os Eſtados de *Zeelandia* não tiveſſem renovado as ſuas precedentes inſtancias, para dar principio ás Negociações com a Corte de *Inglaterra*.

» Que por eſte modo de obrar, S. A. P. vendo-ſe quaſi reduzidos á neceſſidade de ſe encarregarem de huma reſpoſta deſagradavel a alguns argumentos pouco convenientes, ao meſmo paſſo que não he hoje tempo de conteſtar por penna, e que reſultaria por ora pouca utilidade da diſcuſsão do que ſe tem feito, e do que ſe tem podido, e devido fazer, ſalva a união, para a conſervação da honra do Eſtado, e dos Direitos dos Cidadãos, tem preferido, ao exemplo dos ſobreditos Eſtados meſmos, o remetter eſta altercação para circumſtancias mais pacificas, no caſo que contra toda a eſperança foſſe então neceſſaria: Que S. A. P. não podião com tudo diſpenſar-ſe, em quanto todas eſtas Reſoluções tendem ſem interrupção ao deſejo de uſar de todos os

es-

esforços possiveis, para terminar por meio das Negociações as differenças suscitadas com a *Inglaterra*, de representar aos Estados de *Zeelandia*.

Que S. A. P. desde o principio das difficuldades occorrentes entre a Coroa da *Grande-Bretanha*, e a Republica, se não tem já mais affastado dos seus sentimentos de amor á paz; e que todos os seus procedimentos, em quanto erão compativeis com a sua honra, e sua segurança, tem sido principalmente dirigidos ao fim de fazer com que a paz seja permanente, e de assegurar a duração da sua amizade para com os seus antigos Alliados: Que S. A. P. tambem pensão realmente, que o interesse politico, tanto do Reino da *Grande-Bretanha*, como desta Republica, nunca poderia consistir na mutua ruina: e que assim S. A. P. não omittirião, nem perderião já mais de vista medidas algumas proprias, e convenientes para obter huma honrosa, e solida paz; mas que, como todas as occasiões não são em todos os tempos igualmente opportunas; e como huma Potencia, que se acha em huma época, em que ella deve pôr todo o cuidado em não perder a sua estimação na *Europa*, não deve dar passo algum, que com razão a possa fazer suspeitá de huma cobarde condescendencia: da mesma fórma tambem no caso presente se não poderia offerecer Negociação, sem offender a honra, e a independencia da Republica.

» Que S. A. P. não farião justiça á penetração dos Estados de *Zeelandia*, se entrassem em hum amplo exame das razões, que porião em hum grão de evidencia a demonstração da pouca conveniencia, que deveria presentemente ter huma similhante offerta: Que bastará fazer observar aos sobreditos Estados em poucas palavras, que S. A. P. desde o principio das perturbações entre as Coroas de *Inglaterra* e de *França*, tendo adoptado o systema de huma Neutralidade exacta, tem devido seguir, como regra de conducta, o não arriscar por huma parte a segurança da Republica; fazendo por outra parte, para vantagem do Reino da *Grande-Bretanha*, huma composição incompativel com a observancia de hum Tratado solemne: Que elles, segundo estes principios, he que tem considerado todas as negociações como muito perigosas: que elles com tudo tem usado de toda a possivel condescendencia, e que tem procurado cultivar a amizade com S. M. *Britanica* pelo meio de moderação, evitando mostrar hum resentimento serio, posto que aliás fosse conveniente, a respeito dos attentados feitos á sua dignidade, e aos direitos dos seus Vassallos: Que tendo porém tido a desgraça de ver que os seus esforços amigaveis erão correspondidos com *pilhagens*, *e actos de violencia*, que quotidianamente augmentavão, como tambem com *ameaços incompativeis com a independencia de huma Potencia Soberana*: S. A. P. sobre o convite tão inesperado, como generoso de S. M. a Imperatriz da *Russia*, se mostrárão dispostos, e ao mesmo tempo julgárão que convinha ao interesse presente do Estado o aceitar este convite, e entrar em negociação sobre o Plano projectado de huma *Neutralidade armada para a protecção da livre navegação, e do commercio dos respectivos Vassallos*, com o effeito, que este importante negocio se acha hoje solidamente estabelecido, e que se tem actualmente concluido hum Tratado, no qual outras Potencias Septentrionaes tomárão parte: Que S. A. P. deste modo se constituirão em huma obrigação, á qual a lisura, e a sinceridade dos seus procedimentos não poderião já mais permittir que se derogasse: e que por huma consequencia ulterior elles da mesma fórma não poderião entrar em medidas algumas para estabelecer negociações, e fazer proposições, que pudessem ser contrarias ás suas sobreditas convenções, e prejudicar aos direitos legitimos dos seus Cidadãos, taes como incontestavelmente serião *aquellas*, que pudessem destruir o descontentamento real, e principal de S. M. *Britanica*; além de que, pelo ataque tão pouco amigavel, como injusto da Coroa *d'Inglaterra*, como tambem pela partida dos Ministros respectivos, as cousas chegárão áquella extremidade, e áquella posição, que quando mesmo os principaes objectos da contestação fossem susceptiveis de huma facil composição, e que S. A. P. não estivessem ligadas por convenções, elles não poderião com tudo dar passo algum para offerecer negociações, *sem expôr ao mais extremo perigo a honra*, e

a independencia da Republica, compradas pelo tão caro preço dos bens, e do sangue dos seus Antepassados: e sem constituir a Republica, que já tem ha muito tempo visto com sentimento deminuir-se a sua estimação tão respeitada dantes, absolutamente desprezivel aos olhos de toda a Europa.

» Que S. A. P. se lisongeão, que as razões assima mencionadas, reflectindo ulteriormente, e de sangue frio sobre todas as circumstancias, não pareceráõ mal fundadas aos Estados de *Zeelandia*; e que assim da maneira mais séria rogão aos ditos Estados, que renunciem para o futuro a todas as instancias ulteriores para o sobredito fim: e que pelo contrario queirão, tanto ratificando a convenção concluida com S. M. Imperial de *Russia*, como consentindo promptamente nos meios propostos para a defeza do Estado, tanto por mar, como por terra, concorrer para effeituar de huma maneira desejada todas as medidas, que a presente situação dos negocios faz summamente necessarias: que além disto, pondo de parte, pelo menos tanto, quanto for possivel, todas as considerações, que dizem respeito ás rendas públicas, fação efficazes os seus consentimentos, que já tem dado, e que desta fórma dem huma sufficiente segurança, de que os ditos Estados não querem exonerar-se inteiramente do pezo da guerra sobre os hombros dos seus Confederados, os quaes tem obrado de puro amor para com a sua Patria, e para a felicidade dos seus Cidadãos, e que desgraçadamente se vem implicados nas hostilidades; mas que elles seriamente estão no intento de pôr sem demora mãos á obra, e de ajudar a rebater, por meio de todo o seu vigor, e de todo o seu poder, o ataque inimigo, do modo que convem a hum fiel Confederado: Que os Estados de *Zeelandia* em fim queirão excitar de novo os verdadeiros, e antigos sentimentos patrioticos, pelos quaes tanto se distinguirão em outros tempos os seus Cidadãos, e animallos para a actividade, e para empregar todos os meios, pelos quaes possão causar ruina ao Inimigo, favorecer o commercio, e vingar as perdas, que elles tem experimentado.

» Que S. A. P. se persuadem, que sómente taes esforços podem constituir a solida base de huma verdadeira união; e que a Republica, posto que enfraquecida nos seus meios de defeza, não se acha em ponto tão abatido, que *esteja na necessidade de se sacrificar á ansia, que os seus inimigos tem de dominar*, se todos os Confederados estão determinados, com huma unanimidade sincera, e com cordealidade a expôr os seus bens, e o seu sangue para a defeza dos seus direitos, e da sua liberdade, debaixo da esperança da Benção Divina, e com a cooperação de hum Principe, cujos gloriosos Antepassados por tantas vezes sustentárão o edificio do Estado, em circumstancias póde ser que mais terriveis, do que aquellas, em que hoje nos achamos. »

Os Senhores Deputados da Provincia de *Zeelandia* tem indentificado as Resoluções dos Senhores Estados constituintes, presentadas á Assemblea de S. A. P. sobre o objecto de que se trata.

Memoria, que presentou o Principe de Gallitzin, *Enviado Extraordinario da Imperatriz da* Russia, *aos* Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas.

Altos, e Poderosos Senhores. Tanto que S. M. a Imperatriz foi informada da repentina partida do Embaixador de S. M. *Britanica* junto a Vossas Altas Potencias, S. M. Imperial, guiada pelos sentimentos de amizade, e de benevolencia, que professa para com as duas Potencias, não esperou por individuações ulteriores sobre as consequencias, que poderia produzir hum procedimento tão receavel para a tranquillidade, e reciproca felicidade de ambas, para mandar fazer pelo seu Ministro á Corte de *Londres* as mais fervorosas representações, a fim de a dissuadir, se fosse possivel, de abraçar vias de facto, e persuadilla antes a preferir as da doçura e da conciliação, offerecendo-se para cooperar a este respeito em tudo o que puder depender da sua parte. Posto que S. M. não tenha ainda tido tempo para receber a resposta da Corte de *Londres*, ella tem com tudo lugar para presumir que estas insinuações terão alli sido recebidas com gosto. Nesta confiança a Imperatriz não hesita em dar huma nova prova das suas intenções saudaveis em favor da reunião dous

Es-

Estados, a que S. M. tem igual affeição, e que vio ha tanto tempo unidos na harmonia a mais perfeita, e a mais natural para os seus respectivos interesses, propondo-lhes formalmente os seus bons officios, e a sua Mediação, para embaraçar, e fazer inteiramente cessar a discordia, e a guerra, que acabão de se excitar entre elles; ao mesmo tempo que Mr. *de Simolin*, Ministro da Imperatriz na Corte de *Londres*, dá cumprimento ás ordens, que S. M. acaba de lhe dar sobre este assumpto.

O abaixo assignado tem a honra de preencher da sua parte a mesma commissão para com Vossas Altas Potencias, e de os assegurar do zelo, e do fervor, com que elle desejaria trabalhar para a preciosa obra do restabelecimento da quietação, e da tranquilidade dos seus Estados. O desinteresse, a imparcialidade, e os fins de geral beneficencia, que tem assignalado todas as acções de S. M. Imp. presidem igualmente a esta. A sabedoria, e a prudencia de V. A. P. saberão reconhecer estes augustos caracteres, e dictarão a resposta, que o abaixo assignado lhe deverá dar sobre a execução das suas ordens. Na *Haia* em 1 de Março 1781. (Assignado) O Principe de *Gallitzin*.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas, *e os* Estados-Unidos *da* America.

Art. XV. Demais: determinou-se, e acordou-se, que será inteiramente livre a todos os Negociantes, Commandantes de navios, e outros Vassallos de S. A. P. os Estados das *Sete Provincias Unidas* de *Hollanda*, o administrarem os seus proprios negocios em todos os lugares pertencentes ao Dominio, e á jurisdicção dos ditos *Estados-Unidos* da *America*, ou de empregarem para os administrar quem bem lhes parecer: e não serão obrigados a empregar Interprete algum, ou Corretor, ou pagar-lhe algum salario, ou ordenado, salvo se elles preferem o empregallo. Além disto, carregando, ou descarregando os seus navios, os Capitães não serão obrigados a empregarem aquelles obreiros, que possão para isto ser estabelecidos por authoridade publica; mas ser-lhes-ha inteiramente livre o carregarem, ou descarregarem as suas embarcações, ou o empregarem nisto as pessoas, que elles mesmos elegerem, sem serem obrigadas a pagar salario algum, ou ordenado a outras quaesquer. Demais: elles não serão tambem obrigados a descarregar qualquer casta de mercadorias que seja em outras embarcações, ou a recebellas nos seus navios, ou de ficarem para carregar os seus navios por mais tempo do que julguem a proposito. E todos, e cada hum de per si dos Vassallos, Povo, ou Habitantes dos sobreditos *Estados-Unidos* da *America*, gozarão reciprocamente dos mesmos Privilegios, e Liberdades no Dominio, e debaixo da jurisdicção de S. A P. os Estados das *Sete Provincias Unidas* de *Hollanda*.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Tinha corrido voz que a Armada *Hespanhola* se achava outra vez recolhida em *Cadis*; mas o bergantim *Portuguez N. Senhora das Necessidades e Almas*, chegado aqui ultimamente, e vindo de *Cadis*, donde sahio a 24 do mez passado, trouxe noticia de que a dita Armada andava então cruzando a 7 legoas daquelle porto: pelo que fica ainda receavel o seu encontro com a *Ingleza*, se o destino desta era para *Gibraltar*, como se suppunha.

Lista dos Provimentos Militares por Decretos, e Resoluções de Março 1781.

Governador da Cidade de *Aveiro*, com o mesmo exercicio que tem de Mestre de Campo Auxiliar da mesma Comarca, *Antonio de Miranda Castello Branco*. Sargento Mór Auxiliar do Terço do Conselho de *Coura*, Comarca de *Vianna*, *Francisco Rodrigues Mendes*.

Segundo Regimento de Infanteria d'Elvas.

Tenente. *Joaquim José Cordeiro*. Alferes. *Manoel Joaquim Calado*. Granadeiro. *Antonio José Cebeça*. Quartel Mestre do Regimento de Artilheria da Corte, *João Chrysostomo Pinto*.

Cirurgiões móres de Infanteria, que sahirão em 3 de Março.

Francisco José Varjão, para o segundo Regimento de *Bragança*. *Manoel Vicente da Silva*, para *Lages*. Em 30 dito: Primeiro Tenente de Artifices, aggregado ao Regimento da Artilheria da Corte, *Manoel Gomes Vianna*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

Num. 15.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 10 de Abril 1781.

MILÃO 20 de *Fevereiro.*

O Noſſo Governo recebeo huma ordem do Imperador, pela qual lhe he determinado o formar em hum praſo de 4 mezes, a contar do 1.º do corrente, hum Eſtado exacto das rendas, e das deſpezas da *Lombardia Auſtriaca*, do ſeu Commercio, e de todas as ſuas producções. Em virtude deſta ordem, todos os Empregados nos Tribunaes trabalhão ſem interrupção para ſe conformarem a ella.

LAUSANNE 7 *de Março.*

Segundo as ultimas noticias que temos de *Genebra*, já não exiſte mais o actual perigo de ver aquella Cidade ſoçobrada pelo aſſaſſinio, e pela mortandade. Quando os Mediadores de *Berne* fizerão alli a ſua entrada a 13 de Fevereiro, os Repreſentantes pedirão-lhes huma Declaração formal das tres Potencias Mediatrices, pela qual juſtificaſſem, e approvaſſem o haverem elles tomado armas na noite de 5 para 6 de Fevereiro: mas os Deputados lhes respondêrão: » Que elles não podião entrar em diſcuſsão, nem dar paſſo algum, ſem que anticipadamente ſe depuzeſſem as armas, e ſe reſtabeleceſſem todas as couſas no ſeu antigo pé. » Tendo os Repreſentantes poſto difficuldade em acceitar eſte Preliminar, os Mediadores de *Berne* lhes mandárão declarar a 17: » Que ſe não depuzeſſem immediatamente as armas, elles partirião ainda naquella meſma noite », procedimento que poderia ter ſido ſeguido pela approximação das forças militares, que o Cantão tinha já ajuntado, para as empregar, quando as couſas chegaſſem a extremidade. Eſta conſideração finalmente poz os Repreſentantes, depois de prolixos arrazoamentos, e muitas propoſições que ſe recuſárão, na determinação de largarem as armas. A 26 ficava tudo em perfeita tranquillidade, e boa ordem. Os habitantes tinhão propoſto á Regencia hum projecto, que mereceo a approvação do grande, e do pequeno Conſelho, e foi ratificado pela maior parte dos Cidadãos. Os artigos deſte projecto, depois da ſegunda leitura, forão approvados á pluralidade de 1\\130 votos contra 25. O acto de reconciliação entre os dous partidos ſe imprimio, e ſe enviárão exemplares para todas as partes.

LONDRES.

Continuação das noticias de 13 de Março.

Como a expoſição do Plano dos Subſidios foi poſpoſta por alguns dias, lançou-ſe mão deſte intervallo para obter condições, no empreſtimo, mais vantajoſas para o Governo, fazendo ſubir os fundos publicos. Elles no dia 5 de Março levantárão de tres para quatro por cento, ſem motivo algum apparente, a não ſer o rumor eſpalhado pelos Emiſſar[illegible] da Adminiſtração, de que eſtava para ſe concluir huma conciliação com a Republica das *Provincias Unidas*, que repreſentão como prompta para ſe ſujeitar ás condições que lhe quizermos impôr. Eſtes Emiſſarios ſuſtentárão a illusão, comprando acções por ſommas conſideraveis; e ella provavelmente não ceſſará, ſenão depois que o empreſtimo ſe tiver finalmente regulado, e concluido. As peſſoas que não dão com facilidade credito aos rumores eſpalhados de propoſito, eſtão na verdade perſuadidas, de que não ſe contém couſa alguma eſſencial nos que actualmente ſe divulgão, ſenão o ter a Corte de *Vienna* offerecido cooperar para o reſtabelecimento da paz com

a da *Russia*. Mas he facil enganar o Público *Inglez*, quando se lisongea o seu amor proprio, e a alta opinião que elle tem do seu poder Nacional. Já o segredo das proposições, que a *Russia* como Mediador fez ás duas Potencias, he conhecido ás nossas folhas Ministeriaes. Ellas sabem que os preliminares, além de huma suspensão d'armas, são, que as numerosas prezas feitas aos *Hollandezes* ficaráõ para os aprezadores, &c.

Em lugar destas pertendidas proposições, que não são propriamente senão o voto dos nossos Partidistas Ministeriaes, he muito mais verosimil que outros se não enganem, assegurando que a *Russia*, seriamente occupada com o Plano de huma geral pacificação, tem resolvido estabelecer por base das Negociações duas condições preliminares: 1.ª *O reconhecimento formal da Independencia da America.* 2.ª *A acceitação do systema, que ella tem formado para o Commercio maritimo dos Neutros.* Ha quem accrescente a estas duas condições huma terceira; a saber: *Huma ampla reparação para a Republica das* Provincias-Unidas, *de todos os prejuizos, injustiças, e insignes violencias que a Inglaterra lhe tem feito experimentar.* Estas condições sem dúvida serião muito mais justas, do que aquellas, que tendessem a justificar huma conducta, que em pleno Parlamento tem sido tratada como pilhagem: e muito mais uteis do que hum novo Tratado, para definir o contrabando já tão claramente fixado pelo Tratado de 1674. He deste modo que se explicão os do partido da opposição.

Na exposição do Plano dos subsidios, Mylord *North* tinha avaliado as exigencias públicas para o presente anno em 21.380$152 lib. est., das quaes o Parlamento tinha consentido em 14.421$786, e devia consentir mais em 6.958$366; e os recursos para supprir a estas exigencias em 21 438$346: de sorte que ja esta provisão excedia a somma requerida: mas como nella entrão doze milhões de emprestimo, faltava assignar os meios para pagar os juros desta divida addicional; e o dito Lord confessou, que se não achava ainda em estado de propôr os novos impostos, que devião supprir a este pagamento. Só disse que nelle devia entrar o estabelecimento de novas sortes pela somma de 480$ lib.: e que dando a cada pessoa que emprestasse a somma de mil lib. 4 bilhetes, ficaria o juro do emprestimo reputado em 5 ½ por cento; outros porém o avalião em 7 por cento, considerado o estado presente dos nossos fundos. Mr. *Carlos Fox* não se oppoz á totalidade da proposta do Ministro; mas além da critica, que fez de varias partes do seu discurso, elle censurou principalmente a parte do Plano do emprestimo, o qual acordava aos Assignantes a vantagem de hum bilhete de sortes. Mr. *Fox* vivamente apoiado a este respeito por Mr. *Hussey*, Mylord *Mahon*, e Mr. *Byng* representou quão grande desordem causavão na Nação o amor do jogo, e o furor da loteria, ou sortes; e mostrando por outra parte que as condições do emprestimo erão enormemente vantajosas para interessados, mesmo sem contar o bilhete de loteria. Elle propoz o cortar a ultima parte da proposta. Mr. *Byng* ajuntando o facto aos discursos, segurou que elle acharia os doze milhões sem a condição addicional da loteria. Mylord *North* replicando a estes Membros, quasi que não usou de outro argumento, senão o de fazer recear á Camara, que daqui por diante hum primeiro Ministro não acharia mais credito, se o Parlamento não ratificasse as suas convenções. Dous Membros somente o ajudárão nesta occasião; a saber, Sir *Grey Cooper* hum dos Secretarios da Thesouraria, e Mr. *Pulteney*. Elles sustentárão, que visto as circumstancias, o ajuste que o Ministerio havia concluido era o melhor que se podia fazer. O ultimo, posto que zeloso Partidista da Administração, confessou, *que as condições do emprestimo não erão menos enormes do que o emprestimo mesmo; mas que á Camara faria com tudo bem em as acceitar; pois que se ella as recusasse, o Ministro declararia tres, ou quatro dias depois que elle não podia achar dinheiro, senão com condições ainda mais onerosas; e que quaesquer que fossem, a Camara seria por fim obrigada a submetter-se a ellas.* Segundo similhantes razões

zões

zões he que a Deputação conveio sobre a Proposta de Mylord *North* á pluralidade de 169 votos contra 111.

Quando a relação desta resolução da Deputação se fez no dia seguinte 8 de Março, os mesmos debates se renovárão. O Cavalheiro *Philipe Jennings Clerke* para provar o que se havia dito na vespera, *que as condições do emprestimo erão indecorosamente vantajosas para os Assignantes, e onerosas para a Nação*, informou a Camara, que as porções, ainda antes de ella ter convindo no ajuste, se vendião já a 6 por cento de lucro. Mr. *Byng* tendo na mão huma lista das pessoas, que fornecerião os doze milhões, sem bilhete de loteria, declarou, que *o Ministro não tinha direito para tirar o dinheiro da algibeira do povo, a fim de procurar ganhos enormes para os seus partidistas.* A opposição insistio pois fortemente, para que o exame dos termos do emprestimo fosse novamente remettido a huma segunda Deputação. Mylord *North* só, contra todos estes impugnadores, se justificou do melhor modo que pode sobre a accusação, que contra elle se havia feito, de repartir as vantagens illicitas da subscripção entre certos Membros da Camara mesmo, para alli conservar a pluralidade. Pelo mais, ou o Ministro se sirva deste meio directo de corrupção, ou de qualquer outro, a maioridade não menos fiel aos seus interesses no presente Parlamento, do que no antigo, foi ainda esta vez em seu favor; e á pluralidade de 133 votos contra 80 se conveio na proposta, e o Bil de emprestimo se leo segunda vez.

O Cavalheiro *Clinton* no fim da sua carta a Mylord *Germain* (de que já se fez menção) diz, que elle *tem todo o motivo de suppôr, que Ethan Allen tem desistido da causa dos Rebellados.* A Gazeta de *Nova-York* de 20 de Dezembro, fallando deste facto com hum tom de certeza, diz: » Nós esperamos que resultem alguns successos felices da accessão do Coronel *Allen* aos interesses do Governo, e do seu procedimento, em tomar huma parte activa contra o Congresso. » Com tudo, estas esperanças ainda não estavão preenchidas a 20 de Janeiro, quando o mesmo Gazeteiro escreveo o seguinte: » Huma pessoa vinda do *Norte* conta, que o Coronel *Ethan Allen* tinha, havia pouco, estado em *Bennington* com 500, ou 600 homens: e que depois de ter concluido os seus negocios com os Confederados naquella Cidade principal, havia voltado ao seu Quartel General *d'Huberton*, e cuidava em o fortificar. » Taes são as noticias, que circulão em *Nova-York*, e em *Inglaterra*, que reduzidas ao seu justo valor, e comparadas com as informações, que ha de huma origem menos suspeita, dellas se collige que o novo Estado de *Vermont* persiste no projecto de constituir daqui por diante hum Estado separado, e independente dos do *Massachusett's Bay*, de *Nova Hampshire*, e de *Nova-York*, dos quaes elle tem feito originaria, ou successivamente parte: e que *Ethan Allen* (Partidista famoso pela irrupção que fez á sua propria custa contra o *Canadá* no principio da guerra, onde foi feito prizioneiro, e conduzido para *Inglaterra*) tendo-se posto na frente de huma parte daquelle districto, seu Paiz nativo, como Governador, ou Presidente, ameaça resistir ao Congresso por meio das armas, no caso que elle queira obrigar o Estado de *Vermont* a renunciar á sua *Independencia.* Disto se julgará pela narração seguinte da maneira com que elles celebrárão ultimamente o Anniversario do Combate de *Bennington.*

Huma grande parte dos Officiaes da Milicia, e outras pessoas distinctas do Estado de *Vermont*, achando-se juntas naquella feliz occasião, empenhárão mutuamente a sua fé, e a sua honra, em como sustentarião a *Independencia*, e a *Soberania* daquelle Estado contra todas as usurpações. E tambem bebêrão ás 14 saudes, ou *toosts* seguintes, animando-se reciprocamente para defenderem com toda a generosidade os seus Estabelecimentos fronteiros contra o Inimigo estabelecido no *Canadá*, e para vencerem toda a opposição contra o Estado. 1.º *O Congresso dos Estados-Unidos.* 2.º *O General* Washington, *e o Exercito.* 3.º *O Rei, e a Rainha de França.* 4.º *O Rei de Hespanha.* 5.º *As Potencias Neutras da Europa.* 6.º *Os Fomen-*

tadores da Causa da Liberdade por todo o Mundo. 7.° *A harmonia , e a firmeza nos Estados independentes da* America. 8.° *O victorioso General* Gates , *perante o qual os altivos Britanicos forão constrangidos a deporem as armas , e o valeroso General* Starks , *o qual inteiramente derrotou o Destacamento avançado do Inimigo.* 9.° *O Almirante Cavalheiro de* Ternay , *e o General Conde de* Rochambeau ; *como tambem a Frota , e o Exercito ás ordens delles.* 10. *Os fieis Alliados de* Vermont *no Condado de* Berkshire , *e outras partes.* 11. *Huma guerra entre os Estados de* Nova-York , *e de* Vermont , *no caso que o Congresso tome finalmente a resolução de submetter este ao primeiro.* 12. *As medidas mais promptas , e mais efficazes contra os* Torys , *para prevenir a sua maligna influencia.* 13. *Que os Inimigos dos Estados independentes da* America , *que tratão os seus prizioneiros com desprezo , e inhumanidade , experimentem com brevidade a Lei do* Talião. 14 *A prudencia , a intrepidez , e a perseverança no Estado de* Vermont , *iguaes ás difficuldades que elle experimenta. Que elle possa frustrar os designios dos seus Inimigos , e perpetuar o nome dos Montanhezes verdes* (Green-Mountain-Boys) *até á mais remota Posteridade.*

Se nestes *toosts* se vê a resolução firme , e determinada , que os habitantes de *Vermont* tem de constituir daqui por diante hum *decimoquarto* Estado na Confederação *Americana* , não se deixarão menos de observar nella sentimentos diametralmente oppostos a huma reconciliação com a *Grande-Bretanha.*

O Capitão *Walter* , que chegou hontem a *Falmouth* , trouxe hoje ao Almirantado cartas do Almirante *Rodney* , e do General *Wegham* , que avisão de se terem apoderado , sem resistencia a 2 de Fevereiro, da Ilha de *Santo Eustaquio* , onde acharão grande quantidade de munições ; e destacando 4 navios após d'huma frota , que dalli tinha sahido , estes aprezárão com a sua escolta , que era hum navio de 64 peças , e huma fragata : dizem que a frota se compunha de 28 velas ; mas outros augmentão este número até 260. A Artilheria do Parque ; e da Torre salvou hoje por occasião deste feliz successo.

VERSALHES 14 *de Março.*

Mr. *de la Motte Piquet* tem acceitado o Commando de huma divisão da Esquadra que se arma em *Brest* , e se despedio de S. M.^e a fim de partir para bordo do navio o *Augusto* , que elle commandará. O Publico tem sido com gosto informado de que este Chefe entre de novo no serviço ás ordens de Mr. de *Grasse.* Ha quem crea que a frota irá finalmente subordinada a Mr. *Duchaffault.*

Paris 19 *de Março.*

Tendo Monsieur , e o Conde *d'Artois* Irmãos de S. M os outros Principes de Sangue , e os Pares vindo tomar lugar ao Parlamento a 2 deste mez , o primeiro presentou nelle a Declaração do Rei , dada em *Versalhes* no 1 de Março 1781 , concernente aos jogos prohibidos , que foi immediatamente registada sem restricção alguma.

«Esta Declaração não tende propriamente , senão a renovar as antigas Leis , que já a este respeito existião , e a sustentar a execução dellas , de sorte , que o Artigo 2.° he o unico que se não acha nas antigas Ordenanças. As Penas que esta Declaração pronuncia a respeito dos Transgressores , são muito mais moderadas , e serão por esta razão de huma execução mais segura , e mais imparcial , do que as que são impostas pela Resolução do Parlamento. Até se assegura , que o Rei muito satisfeito aliás como o zelo do seu Parlamento , lhe fizera observar , » que o não estava com as penas infamatorias que aquelle Tribunal havia pronunciado , sem que houvesse Leis estabelecidas a este respeito. »

LISBOA 10 *de Abril.*

As duas fragatas *Dinamarquezas* , que entrárão no nosso porto a 4 , são o *Santo Thomaz* , e o *Printzenaf Bevern* : ambos vem de *Copenhague* em 35 dias com destino para *Santa Cruz.*

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 46.$\frac{3}{4}$. Londres 66 $\frac{1}{2}$. Genova 690. Hamburgo 45. $\frac{1}{2}$ Paris 450.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XV.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 13 de Abril 1781.

HELSINGOR 26 de Fevereiro.

A Noſſa Corte tem tomado a reſolução de conſervar no *Sund*, durante o Verão proximo, 4 navios, e 2 fragatas de guerra, como tambem de reforçar a guarnição do Caſtello, augmentando a ſua artilheria. Parece que eſtas providencias ſómente tendem á conſervação da neutralidade, no caſo que por aquelles mares hajão alguns combates entre navios das Potencias Belligerantes.

AMSTERDAM 17 de Março.

Aqui conſta que os Deputados da Cidade de *Rotterdam* tem propoſto aos Eſtados da Provincia, em conformidade do voto geral da Nação *Hollandeza*, e até da parte commerciante, o prohibir a importação de todas as manufacturas, ou producções *Britanicas*, e *Irlandezas* para eſte Paiz; e que os Deputados do Almirantado, ſendo a eſte reſpeito conſultados por Suas Nobres, e Grandes Potencias, derão hum parecer favoravel para eſte deſignio. S. N. P. tambem tem approvado o projecto do Manifeſto, que ſe ha de publicar em reſpoſta ao de S. M. *Britanica*: e tendo-ſe dado principio ás deliberações ſobre o meſmo aſſumpto a 9, na Aſſemblea dos *Eſtados-Geraes*, aſſegura-ſe que as Provincias de *Zeelandia* e de *Over Yſſel* ſerão as unicas que deixarão de dar a ſua approvação ao dito projecto, de ſorte que ſe eſpera brevemente a publicação deſta intereſſante Peça. Tambem temos noticia, que ſe propuzera a 6 na Aſſemblea dos Eſtados da noſſa Provincia hum novo Plano para a augmentação das Tropas de terra, ſegundo o qual ella ſerá de 11ↀ homens, 6ↀ dos quaes, ſem novos Officiaes, ficaraõ incorporados nas companhias, que eſtão em actual ſerviço: e 5ↀ veſtidos de uniforme ſerviraõ como Tropas de embarque, ſubordinados aos Officiaes da Marinha.

Os Embaixadores de S. A. P. na Corte de *Petersbourg* tem preſentado, ſegundo ſe diz, huma Memoria, reclamando a convenção eſtipulada na Confederação armada; mas até o preſente não tem recebido reſpoſta; e julga-ſe que não lhes ſerá dada, até que o Correio, que partio para *Inglaterra*, volte á *Ruſſia*. Daqui ſe infere que aquella Corte ainda não ſe decidira ſobre o preſtar á Republica alguns navios de guerra. Accreſcenta-ſe, que a Imperatriz recuſára admittir a mediação de certo Principe, a não tender para que a *Inglaterra* reconheça a livre navegação nos mares, e a independencia das Colonias. Preſume-ſe que as outras duas Cortes do Norte ſeguiraõ eſtes meſmos principios; e que a não ſe poderem conciliar as pretenções oppoſtas das Potencias Belligerantes, as *Provincias-Unidas* ſe verão reduzidas á ſua propria defeza; o que poderia fazer com que entraſſem em huma alliança natural com a *França*, a *Heſpanha*, e os *Eſtados da America*.

HAIA 18 de Março.

Os Directores do Commercio do *Baltico*, reſidentes em *Amſterdam*, tem preſentado a S. A. P. hum requerimento, no qual pedem que ſeja permittido ás embarcações deſtinadas para o Norte, que ſe achão embargadas nos portos da Republica, o proſeguirem na ſua viagem: com cuja providencia ficaraõ remediados os damnos, e preju-

juizos, que resultão de serem actualmente detidas, e tornará á sua anterior actividade este ramo de Commercio summamente vantajoso para as *Provincias Unidas*; tanto por contribuir para o augmento da sua navegação, como por prover a muitas Cidades da *Hollanda* dos frutos, e generos mais essenciaes, como são trigo, madeira de construcção, linho canhamo, ferro, &c. Além disto pedem huma competente escolta de navios de guerra para aquellas, que se dirigem para o *Baltico*, e para comboiar as que devem voltar daquelles pórtos para os de *Hollanda*.

Posto que se saiba com certeza, que ao tempo da partida das ultimas cartas de *Londres* a Armada *Ingleza*, destinada para metter provisões em *Gibraltar*, não havia ainda levantado ancora de *Portsmouth*, não deixa com tudo de ser verdade o haver-se divulgado em *Lisboa*, e depois em *Hespanha*, que ella fora avistada no Cabo da *Roca*, segundo consta por huma carta particular de *Madrid* de 19 do passado. Depois de hum tal exemplo, merecem com razão desculpa os erros, aos quaes muitas vezes se achão expostos os Authores das folhas públicas, pelas noticias que correm sem bastante fundamento.

A Corte de *Madrid* acaba de dar huma nova prova dos seus sentimentos favoraveis para com a nossa Republica, permittindo por motivo das representações do Conde de *Rechteren*, Enviado Extraordinario dos *Estados-Geraes*, a venda de huma carregação de peixe secco, e salgado, levado a *Malaga* por huma embarcação *Hollandeza*, que hia de *Lisboa* para *Ancona*, cuja destinação foi embaraçada pelo rompimento da guerra. Este favor he tanto mais notavel, quanto o peixe secco, e salgado: sendo considerado como producção *Ingleza*, he rigorosamente prohibido em toda a *Hespanha*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 13 de Março.*

Mr. *Burke* presentou no Parlamento o seu famoso Bil de economía, do qual por empenho do Ministerio foi rejeitada na ultima Sessão, cada parte separadamente. Este Membro antes de fazer a sua proposta, rogou que se lessem os Registos com a data de 6 de Abril de 1780, que contém a célebre resolução: » Que era necessario declarar, que *a influencia da Coroa se tinha augmentado, que ella se augmentava ainda, e que devia ser diminuida.* » Acabada esta leitura, Mr. *Burke* se servio della, como de huma prova plena, e satisfactoria, de que era indispensavelmente necessario o adoptar huma refórma economica na Administração pública, e nas despezas do Governo, proferindo a este respeito hum energico discurso. *

O zelo, e a eloquencia de Mr. *Burke* não forão mais felices desta vez do que no anno ultimo. Mylord *North* declarou » que elle não havia mudado d'opinião a respeito deste Bil. » Segundo esta declaração, não era difficil o predizer a consequencia final. Effectivamente na segunda leitura delle, que a este respeito foi proposta a 26, elle foi rejeitado á pluralidade de 223 votos contra 190. Nos debates, que naquelle dia durárão até meia hora depois da meia noite, com infinito gosto se ouvio o primeiro discurso de Mr. *Guilherme Pitt*, segundo filho do falecido Conde de *Chatham*. Elle foi admirado tanto pelos seus sentimentos patrioticos, como pela elocução, e disposição d'Orador. Nesta occasião se mostrou tanto mais digno filho de seu Pai, que respondendo áquelles, que tinhão fallado antes delle, provou que o seu discurso não era d'apparato, nem preparado no Gabinete.

Chegou hum comboio, que partio de *Nova-York* a 31 de Janeiro, composto de 25 embarcações de transporte, ou de viveres para *Corke*, e de 11 para *Spithead*, escoltado pelas fragatas o *Clinton* de 36 peças, e o *Brilhante* de 28. Os Capitães *Napier* e *Edgar*, hum do serviço de terra, outro da Marinha, que voltárão de *Nova-York* a bordo desta frota, entregárão respectivamente a 5 deste mez despachos ao Lord *Germain*, e ao Almirantado da parte do Cavalheiro *Clinton*, e do Almirante *Arbuthnot*. Ter-se-hia desejado que o silencio, guardado pela Corte depois da recepção destas cartas, tivesse simplesmente indicado, que ellas não continhão cousa alguma de novo; mas

mas com sentimento somos informados, que ellas annuncião, que a divisão *Franceza* continuára na sua derrota para a bahia de *Cheasapeak*, a fim de fechar alli a passagem ás forças commandadas pelo General *Arnold*. A respeito delle se guarda silencio, como tambem a respeito dos Generaes *Cornwallis* e *Leslie*; e desde que se soube que elle arruinára alguns armazens em *Richmond* na *Virginia*, ignora-se totalmente o estado em que se acha. Tambem se não trata mais da revolta das Tropas de *Pensylvania* e de *Jersey*; e depois que o Congresso tem satisfeito áquellas das suas requisições, que tinhão fundamento, parece que os que alcançárão a sua dimissão, tem pacificamente voltado ás suas casas, e que os outros tem proseguido no serviço.

Tambem chegou a 3 huma mala da *Jamaica*, donde o paquete havia partido a 3 de Fevereiro, que traz a confirmação da tempestade, que o Almirante *Rodney* experimentou, voltando de *Nova York* para as *Antilhas*: como tambem do *Tonnante* de 74 peças, e do *Stirling Castle* de 64, que fazião parte da divisão do Almirante *Rowley*. O ultimo destes navios pereceo a 5 de Outubro ao Norte de *Hispaniola*; o que se soube por hum Official, e quatro Marinheiros, os unicos que se salvárão de toda a equipagem, depois de terem soffrido as mais tristes extremidades sobre alguns pedaços do navio. O *Tonnante* teve a mesma sorte na bahia de *Campeche*, e igualmente lhe não ficárão salvas senão duas pessoas. A frota da *Jamaica* destinada para os nossos pórtos se tinha feito á véla a 21 de Fevereiro comboiada por tres navios de 74 peças huma de 50, e duas fragatas, segundo consta por noticias posteriores.

Extracto de huma carta d'Antigua *de* 16 *de Janeiro*.

» Na semana passada se conduzio a *S. Christovão* huma pequena frota de 10 embarcações carregadas de açucar, café, e algodão, que hia da *Martinica*, e de *Guadalupe* para *Santo Eustaquio*, e para a Ilha *Dinamarqueza* de *Santa Cruz*, escoltada por huma fragata desta ultima Nação. O *Viado*, armador de *Liverpool*, e o *Mercurio* de *Bristol*, obrigárão a fragata a amainar, em quanto o *Regulator* de 24 peças, pertencente a esta Ilha, e a *S. Christovão*, se apoderava de todas as embarcações mercantes. Com tudo elles permittirão depois á fragata *Dinamarqueza* que proseguisse na sua viagem; porém julgou-se serem legitimamente apresados os 10 navios mercantes, posto que levassem bandeira neutra. Parece que a colheita deverá ser este anno copiosa na nossa Ilha; e o mesmo succederá em *Montserrate*.

A 23 de Fevereiro partio de *Corke* hum comboio de 100 vélas para as *Indias Occidentaes*, escoltado pelas fragatas o *Fox* de 32 peças, e o *Pégaso* de 28. Mr. *Logie*, antes Consul *Britanico* nos Estados de *Marrocos*, chegou aqui a 5 com despachos do General *Elliot*, Governador da Praça de *Gibraltar*.

A divisão do Commodoro *Johnstone* constará dos navios seguintes: O *Heroe* de 74 peças, o *Monmouth* de 64, o *Romney*, o *Jupiter*, e o *Isis* de 50, a *Diana*, a *Activa*, o *Jason* de 36, o *Mercurio* de 28, 3 chalupas, 1 cuter, 7 navios armados de transporte, 3 de munições, &c. Os navios da Companhia das *Indias*, que Mr. *Johnstone* escoltará até o Cabo de *Boa Esperança*, devem assistir-lhe no ataque deste estabelecimento *Hollandez*, onde os Coroneis *Meadows*, e *Humberstone* ficarão com as suas Tropas, depois de se haver tomado posse delle: e Mr. *Johnstone* proseguirá na sua derrota para a *India*, a fim de tomar alli o commando das nossas forças navaes em lugar do Cavalheiro *Hughes*. Tal he pelo menos o Plano desta conquista. Ha algum tempo que o dito Commodoro se acha em *Portsmouth*, onde faz os seus preparativos de concerto com 4 Directores da Companhia, que alli o tem acompanhado.

Na noite de 9 chegou ao Almirantado a noticia de que o *Vencedor*, navio Francez de 74 peças, dera á costa havia alguns dias defronte dos penhascos de *Scilly*; e que de 700 homens, de que constava a sua equipagem, nem hum só escapára.

FRAN-

FRANÇA. *Bordeaux 20 de Março.*

Mr. *de la Motte Piquet* nomeado para commandar huma divisão da Esquadra do Conde de *Grasse*, sahio a 4 de *Paris*, e a 9 se poz a caminho de *Versalhes* para *Brest*: mas huma molestia que lhe sobreveio na jornada, o embaraçou de proseguir. O Marquez de *Castries*, Ministro da Marinha, se propõe ver sahir a Esquadra, que se compõem de 26 navios de linha, varias fragatas, e avultado número de embarcações de transporte, com mais de 6 ♁ homens de Tropas. Dezesete dos ditos navios são forrados de cobre, 11 tem a artilheria de bronze, e todos estão perfeitamente esquipados.

Paris 19 de Março.

O Marquez de *Castries* partio para *Brest*, e vai acompanhado por 8 pessoas, entre as quaes se achão 4 Marechaes de Campo, e Exercitos do Rei. O Ministro não chegará a *Brest* senão em oito dias. Elle passa por *Nantes*, e alli ficará por algum tempo. O Conde de *Guichen*, que devia acompanhallo, não deixou *Paris*, senão passados alguns dias, não sendo ainda a sua presença necessaria naquelle porto. Segundo as cartas que dalli temos recebido, a frota devia ficar em estado de levantar ancora a 15 do corrente: mas póde ser que a aproximação do Equinocio a obrigará a ficar na bahia até o fim do mez.

Os offerecimentos de dinheiro, que se tem recebido para o ultimo emprestimo, montão de 110 para 112 milhões. Os Banqueiros vendo se privados da vantagem desta negociação, inteiramente feita pelos Particulares, tem proposto, segundo dizem, ao Director Geral o acceitar de mais os 50 milhões, pelos quaes tem assignado, a razão de 9 por cento, em rendas vitalicias. A promptidão com que o Governo tem novamente achado o dinheiro de que precisava, he huma prova da confiança pública, que inspira a administração de Mr. *Necker*.

CADIS 23 *de Março.*

Aqui chegou ante-hontem huma embarcação de *Cambridge* na Provincia de *Marylandia*, pela qual somos sabedores que os *Inglezes* commandados pelo General *Arnold* havião desembarcado na *Virginia*, e tomado posse de *Williamsburg* e *Richmond*, o que effeituárão por se acharem ambas as Cidades sem defeza. Tambem accrescenta, que o estar o dito General na cabeça da invasão, estimula summamente aquelle povo, e o põe na determinação d'arriscar tudo quanto possue para se vingar: e lhe esperão hum successo similhante ao do General *Bourgayne*, por se achar entre os Inimigos, e os seus navios hum corpo de 6, ou 7 mil homens. Na *Marylandia* corria noticia de ter havido novamente na *Carolina Meridional* huma acção, em que os *Inglezes* perdêrão 900 homens, e 30 carros de bagagem. Os habitantes de *Marylandia* se achavão mais resolutos que nunca, a defender a causa pública; e cuidadosos em apromptar a somma que lhes toca para o serviço continental, mostravão a sua ansia em extirpar os Inimigos.

LISBOA 13 *de Abril.*

S. M. foi servida fazer alguns provimentos Militares, *que se porão no seu lugar.*

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.

Com Licença da Real Meza Censoria.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XV.

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Sabbado 14 de Abril 1781.

Carta eſcrita pelo Governador General dos Paizes Baixos Auſtriacos ao Miniſtro dos Eſtados Geraes *das* Provincias-Unidas *em* Bruxellas.

SEnhor. Tendo S. M. Imp. e Real chegado á Soberania dos Reinos de S. M. falecida, a Imperatriz Rainha, ſua Auguſta Mãi, conſiderou-ſe que eſte poderia ſer o caſo de propôr huma renovação do juramento preſtado a S. M. falecida a Imperatriz Rainha, pelos Governadores, Commandantes, e outros Officiaes de Eſtado Maior das Praças do dominio do Imperador, as quaes são guarnecidas por Tropas da Republica; mas S. M. conſiderando o juramento anterior deſtes Officiaes, como preſtado á Soberania, que he independente dos ſucceſſos particulares, igualmente o conſidera como dado á ſua Real Peſſoa, ſem que ſeja preciſo renovallo.

O Governo Geral eſtando encarregado de communicar eſta Declaração a S. A. P., elle diſto ſe deſempenha por meio da preſente Memoria, que Mr. o Barão *Hop* he requerido de participar a ſeus Amos. Feita em *Bruxellas* a 23 de Janeiro de 1781.

Reſumo dos debates na Camara dos Lords d'Inglaterra *do dia 25 de Janeiro ſobre a declaração da guerra contra as* Provincias-Unidas, *publicado em* Hollanda *com algumas notas.*

Recado que deo na dita Camara da parte de S. M. o Lord Stormont, *Secretario d'Eſtado.*

Jorge Rei. » S. M. julgou conveniente o informar a Camara dos *Pares*, que durante a auſencia do Parlamento fora indiſpenſavelmente obrigado a ordenar a expedição de Commiſsões de corſo, e de repreſalias geraes contra os *Eſtados-Geraes* das *Provincias-Unidas*, e contra os ſeus Vaſſallos. As cauſas, e os motivos da conducta de S. M. neſta occaſião ſe achão expoſtos na ſua Declaração pública, que S. M. tem dado ordem para ſe apreſentar á Camara.

» Com a mais extrema repugnancia he que S. M. ſe deliberou a tomar medidas inimigas contra hum Eſtado, cuja Alliança com os ſeus Reinos eſtava fundada não ſómente ſobre a fé d'antigos Tratados, mas tambem ſobre principios os mais sãos de huma boa Politica.

S. M. fez todos os esforços poſſiveis para reduzir os *Eſtados Geraes* a que voltaſſem a huma regra de conducta conforme a eſtes principios, ao theor das ſuas convenções, e aos intereſſes communs, e naturaes dos dous Paizes; e S. M. não omittio tentativa alguma para prevenir, ſe foſſe poſſivel, o actual rompimento.

S. M. eſtá plenamente perſuadido de que a juſtiça, e a neceſſidade das medidas que tem tomado ſerão reconhecidas por todo o Mundo. Fundando-ſe pois na protecção da Divina Providencia, como tambem no apoio zeloſo, e affeiçoado do ſeu povo, S. M. eſtá animado com a mais firme confiança, de que por huma applicação vigoroſa do valor, e dos recurſos da Nação ſe achará em eſtado de ſuſtentar a honra da ſua Coroa, os direitos, e os intereſſes do ſeu povo contra todos os ſeus Inimigos, e de fazer com que eſtes abracem condições juſtas de paz. *J. R.*

As Peças que o Viſconde *Stormont* entregou com o Recado da parte do Rei, são as ſeguintes.

1 *Copia do Manifeſto do Rei datada em* S. James *a* 20 *de Dezembro* 1780.

Co-

2 *Copia do Resumo do que Sir* José Yorke *disse aos Deputados dos* Estados-Geraes *a 2 de Novembro* 1778. *com a Traducção.*

3 *Copia de huma Memoria presentada por Sir* José Yorke *aos* Estados-Geraes *a 22 de Julho* 1779. *com a Traducção.*

4 *Copia de huma Memoria presentada por Sir* José Yorke *aos* Estados-Geraes *a 26 de Novembro* 1779. *com a Traducção.*

5 *Copia da Declaração de Sir* José Yorke *aos* Estados-Geraes *de* 10 *de Novembro* 1780., *e a Traducção.*

6 *Copia de huma Memoria presentada por Sir* José Yorke *aos* Estados-Geraes *a* 12 *de Dezembro* 1780., *e a Traducção*

7 *Traducção do Extracto das Resoluções dos* Estados-Geraes *de* 15 *de Dezembro* 1780.

8 *Copia do Tratado* Americano.

Depois da leitura do Recado, e de se apresentarem sobre a meza os differentes papeis a elle relativos, principalmente as Memorias presentadas aos *Estados-Geraes* da parte da Corte *Britanica*; o Tratado entre os *Estados-Geraes* (1), e os treze *Estados-Unidos* da *America*, e o Manifesto da *Grande Bretanha.* A leitura destes papeis foi feita pelo Secretario da Camara; mas quando elle chegou ao Tratado, Mylord *Stormont* disse » que como esta Peça era comprida, e tediosa, seria conveniente não ler della senão as partes relativas á materia de que se tratava.

O Duque de *Richmond* tomando desta observação occasião de fallar, disse, que tinha que propôr duas Questões ao nobre Lord, e que, segundo a sua resposta, elle regularia o juizo que devia formar sobre o Recado. A primeira era, *se o nobre Lord tinha designio de não presentar á Camara outras informações, senão o que se continha nestes papeis:* Neste caso todas as provas exhibidas ao Parlamento não serião senão *parciaes*, e *enganosas*; não se mostraria senão o que nos fosse favoravel; e o *audi, & alteram partem* seria inteiramente esquecido. » As Memorias da Republica das *Provincias-Unidas*, disse o Duque, deverião igualmente serem produzidas; suas queixas, suas requisições, suas respostas, sejão provisionaes, ou sejão definitivas ás nossas Memorias; em huma palavra, toda a correspondencia. Por este meio teria a Camara sido plenamente instruida dos factos, e posta em estado de se decidir sobre huma Questão tão importante com todo o conhecimento de causa, que ella merece. » A segunda requisição que Mylord *Richmond* tinha para fazer ao Secretario d'Estado, era de saber, *se a sua intenção era de fazer immediatamente a Proposição para responder ao Recado naquelle dia, ou se elle esperaria que a Camara o tivesse seriamente pezado, e considerado tudo quanto a elle fosse relativo?* Se a resposta se devesse dar ainda no mesmo dia, Mylord *Richmond* desejava que se lesse o Tratado, não só huma vez, mas em differentes, para que os Membros ficassem inteiramente capacitados do seu contexto.

O Visconde *Stormont* pareceo hum pouco embaraçado com estas Questões; pelo me-

(1) Contando os factos da mesma forma como se passão em *Inglaterra*, nós adoptamos o modo de fallar da Corte *Britanica.* Todo o mundo sabe, que os *Estados-Geraes* não tem jámais concluido Tratado algum com a *America-Unida*, que pela sua Resolução de 27 de Novembro, de que o Cavalheiro *Yorke* fallou elle mesmo na sua Memoria de 12 de Dezembro, S. A. P. *tem expressamente desapprovado toda a Negociação deste genero*: Que a Cidade d'*Amsterdam* não tem mesmo concluido Tratado algum com os *Estados Unidos*; e que ella tem sómente promettido usar de todo o credito que ella pudesse ter para com os outros Membros da Soberania, a fim de fazer com que se ajustassem os Artigos de hum *Tratado de Commercio projectado*, tanto que a *Independencia fosse legalmente reconhecida*, mas foi do agrado dos Ministros *Britanicos* o fazer com que o seu Soberano proferisse huma asserção palpavelmente falsa, não só neste recado, mas tambem no Manifesto de 20 de Dezembro, feito mais, tanto a este respeito, como a todos os outros, para impôr a huma plebe ignorante, do que aos Gabinetes da *Europa.* .*. Esta Nota, e as seguintes se juntárão em *Hollanda* á publicação que alli se fez desta Peça.

menos abraçou o silencio? mas o Chanceller Lord *Thurlow* conveio que era necessario ler o Tratado do principio até o fim. Acabada esta leitura, Mylord *Stormont* respondeo ao Duque » que se havia julgado que *a Camara não tinha precisão d'outros papeis para se resolver sobre o objecto de que se tratava*: Que não se tinhão entregado as Respostas da *Hollanda* ás nossas Memorias, porque as não havião, (2) não tendo a Republica até aqui julgado a proposito o responder huma palavra ás queixas deste Paiz: Que era absolutamente inutil que a Camara tivesse á vista outros papeis, senão aquelles, que se lhe presentavão, tanto menos que a sua *Resposta ao Recado do Rei não a obrigava a cousa alguma*, por ser sómente de pura formalidade, e deixar a sua opinião inteiramente livre sobre o objecto de que se tratava. » Depois destes notaveis preliminares, que tração com hum só rasgo o modo de discorrer, e de obrar o nosso Ministerio, o Visconde entrou na justificação da guerra contra as *Provincias-Unidas*, e disto fallou com huma prolixidade capaz de fazer crer, que a Resposta que elle procurava obter da Camara, a *obrigaria a alguma cousa*. O seu primeiro ponto foi o Artigo do Tratado de 1678, pelo qual as duas Potencias se obrigárão a assistirem-se reciprocamente com hum certo número de navios de guerra, e de Tropas, no caso que hum dos dous Alliados fosse atacado, e que elle reclamasse este soccorro. » A aggressão da *França*, pela qual este ambicioso Inimigo nos tem obrigado á guerra, era segundo o Secretario de Estado manifestamente o *Casus fœderis*. (3) A nossa Corte pedio em consequencia o soccorro; mas os *Estados Geraes* não tiverão attenção alguma para com a sua requisição. Com tudo a *Grande-Bretanha* continuou a ser indulgente, e não insistio: mas durante todo este tempo, a *Hollanda* pouco contente de haver recusado o soccorro, continuou o seu commercio (4) com o Inimigo. Nada pois era mais evidente do que o attentado, que a Republica tinha feito aos Tratados. » O segundo ponto da falla de Mylord *Stormont* foi o abrigo que a Republica havia dado

(2) Aqui se desejaria ainda huma pouca de lisura mais da parte do Ministerio, pois que o Público não tem ainda esquecido, que o Embaixador *Britanico* iterativamente recusára receber as Respostas de S. A. P. quando ellas lhe não erão convenientes; e que nas suas Memorias, prescrevendo certo termo para a Resposta, elle accrescentava, que o *silencio seria tido como negativa*. Que precisão havia pois de lha dar, quando ella era negativa?

(3) O Artigo V. do Tratado de 1678 diz: » Que este soccorro será dado, *quando o ataque, ou perturbação de hum, ou outro dos Alliados he seguido de huma declarada guerra, tudo porém na extensão da Europa sómente.* » Ora he sabido, que a guerra entre a *Inglaterra*, e a *França* não tem por objecto senão as possessões da primeira na America. Quanto ao ataque, ou aggressão da *França*, he huma asserção mais facil a Mylord *Stormont* de proferir, do que de provar: e o Manifesto de S. M. *Britanica*, pondo a Republica tambem no número dos *Aggressores*, he bem proprio para acclarar aos *Hollandezes* o sentido em que a Corte de *Londres* toma este termo: a *França* he *Aggressor*: a *Hespanha* he *Aggressor*: os *Estados-Geraes* são *Aggressores*; e só o Ministerio *Inglez* he justo, e soffredor, não sómente a respeito de todas estas Potencias injustas, mas tambem a respeito das suas Colonias: sim a respeito de huma grande parte da Nação mesma.

(4) Assim pois, tanto que a *Grande-Bretanha*, para defender o que for do seu agrado chamar *a honra da sua Coroa*, julgar a proposito o declarar a guerra a qualquer Nação, a *Hollanda* deve immediatamente romper o seu Commercio com esta, posto que o Artigo I. do Tratado de Marinha de 1674, confirmado por todos os Tratados subsequentes, diga expressamente: » Que a Navegação da Republica não seria perturbada pelos navios de S. M. *Britanica*, nem pelos dos seus Vassallos, por occasião, ou debaixo de pretexto de alguma hostilidade, ou discordia, que subsistisse entre o dito Rei, e outros Principes, ou Nações, quaesquer que possão ser, os quaes ficarião em paz, ou neutros a respeito dos *Estados-Geraes*. » O Artigo II. do mesmo Tratado accrescenta: » Que esta liberdade de Navegação, e de Commercio não soffrerá attentado a respeito de especies algumas de mercadorias, por occasião, ou por causa de alguma guerra, &c. » Mas os Tratados não tem força, senão em quanto he da *conveniencia Britanica*.

do aos navios *Americanos* nos seus pórtos. » A astucia *Hollandeza*, diz elle, não era capaz de palliar esta audacia. Era precisa huma imaginação *Franceza* para disfarçar a torpeza della. » Em fim o Tratado com a *America*, felizmente descuberto por entre os papeis de Mr. *Laurens*, forneceo a Mylord *Stormont* occasião para soltar a redea a todo o seu rancor contra a Republica. De todas estas razões elle concluio, que a guerra contra as *Provincias-Unidas* era inevitavel. » Entre dous males, disse elle, deve-se escolher o menor. A guerra he certamente huma grande desgraça: mas ainda seria muito maior, se a Nação *Britanica* fosse tão cobarde que soffresse hum similhante tratamento. *A reputação de huma Nação constitue a sua força.* Nós devemos fazer cara ao perigo que nos ameaça com hum animo intrepido. As *Provincias-Unidas* tem bastantes lados fracos. Hum grande golpe poderá conduzillos á razão, e á verdade. O *espanto* que elle lhes causará, poderá fazellos entrar no *uso dos seus sentidos.* A Ilha de *Santo Eustaquio* he hum lugar da maior importancia. Se ella tivesse sido precipitada ha alguns annos no abysmo, a *Independencia Americana* teria em hum instante ficado abatida. » Este Discurso se terminou pela Proposta da Representação, que segundo o costume, não he senão hum éco do Recado.

O fim na folha seguinte.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas, *e os* Estados Unidos *da* America.

Art. XVI. Quando se levantar huma disputa entre qualquer Capitão de embarcações das duas Partes, e sua equipagem, em alguma parte das possessões da outra Parte, a respeito dos ordenados, ou da soldada, devidos á sobredita equipagem, ou a respeito de algum outro negocio civil, o Magistrado do lugar nenhuma outra cousa requererá da pessoa accusada, senão que dé ao Accusador huma Declaração por escrito, passada perante este Magistrado, pela qual ella ficará obrigada a responder a esta accusação perante hum Juiz competente no seu proprio Paiz: o que tendo sido feito, não será permittido, nem legal á equipagem o abandonar, ou desertar a embarcação, ou o embaraçar o Capitão que prosiga na sua viagem. Além disto será legal para os Negociantes de ambas as Partes, o terem nos lugares da sua residencia, ou fóra delles o livro das suas contas, e negocios naquella lingua, ou daquella maneira, ou naquelle papel que bem lhes parecer, e o terem huma correspondencia de cartas naquella lingua que for do seu agrado, sem serem buscados, ou molestados por fórma alguma. Mas se fosse necessario produzir os seus livros, ou papeis para decidir alguma questão, ou disputa, em tal caso levaráõ todos os seus livros, ou papeis ao Tribunal de Justiça; de tal maneira porém que o Juiz, ou outra qualquer pessoa não terá direito para indagar nos ditos livros algum outro Artigo, senão aquelle, que for necessario para fazer com que se dé fé, e credito ao sobredito livro: tambem não será legal, debaixo de qualquer pretexto que possa ser, o tirar por violencia os ditos livros, ou escritos aos Proprietarios, ou o retellos, excepto sómente no caso em que algum dos Negociantes quebrasse.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Por Decretos de 26 de Março 1781. foi S. M. servida prover para o Regimento de Infanteria de Penamacor em Quartel Mestre

Manoel Miguel. *Alferes.* João Bernardo.

Para o Regimento da Cavallaria d'Almeida

Alferes. José de Lemos e Napoles.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.
Com Licença da Real Meza Censoria.

Num. 16.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Terça feira 17 de Abril 1781.

CONSTANTINOPLA 2 *de Fevereiro.*

COm repetidas ſalvas de artilheria ſe publicou, e celebrou o naſcimento de huma Princeza, que ſe deo a conhecer no *Serralho* na manhã de 27 do paſſado, á qual ſe poz o nome de *Melec.*

Tem-ſe obſervado, que deſde que Mr. *Stachieff*, Enviado *Ruſſiano*, deo parte á *Porta* de ter chegado a *Leorne* huma Eſquadra da ſua Nação, o noſſo Miniſterio parece deſaſſocegado, e tem dado ordem para ſe equiparem 18 navios, e fragatas de guerra.

NAPOLES 28 *de Fevereiro.*

O Rei tem promettido aos negociantes dos ſeus Eſtados o acordar-lhes huma ſufficiente eſcolta para a ſegurança das ſuas embarcações; mas em huma Ordenança que lhes foi dirigida com data de 5 de Fevereiro, S. M. declara, que eſtando na determinação de obſervar a mais eſcrupuloſa neutralidade, em conformidade ao ſeu Edicto de 19 de Setembro de 1778, não acordará a ſua protecção a navios carregados com munições de guerra, as quaes, ſegundo o eſpirito de todos os Tratados feitos ha hum ſeculo na *Europa*, e conforme o theor dos Tratados concluidos entre o Reino das *Duas Sicilias*, e muitas Potencias amigas, ſão reputados contrabando, declarando igualmente ficarem excluidos de toda a protecção aquelles navios, que ſe atreverem a levar ſoccorros, de qualquer qualidade, a pórtos ſitiados, ou bloqueados.

Ao meſmo tempo ſe aſſignalarão as épocas, em que hão de ſahir os ditos comboios; o 1.º eſtará prompto para o principio de Março, e o 2.º para o fim de Maio.

BOLONHA 5 *de Março.*

Levão geito de ficarem accommodadas as differenças ſuſcitadas entre a Santa Sé, e a Republica de *Veneza*, relativas aos limites entre o *Ferrarois*, e o *Poleſin.* Somos aſſegurados que S. S. tem acordado o fazer-ſe hum pequeno canal para receber a agoa, que inunda preſentemente o territorio *Veneziano.*

HAIA 22 *de Março.*

O Agente dos *Eſtados-Geraes* entregou a 16 aos Miniſtros Eſtrangeiros, que reſidem junto a S. A. P. o ſeu Contra-Manifeſto, em reſpoſta ao Manifeſto de S. M. *Britanica.* Eſta Peça ainda ſe não publicou, nem affixou: mas foi permittido á Impreſsão do Eſtado o diſtribuilla.

Os Eſtados de *Friſe*, a fim de accelerar a conſtrucção de navios de guerra nos eſtaleiros da ſua Repartição, tem proviſionalmente prohibido a de navios novos para o commercio do mar nos eſtaleiros particulares, ſobpena de huma mulcta de 1$400 florins.

LONDRES 29 *de Março.*

Huma Gazeta extraordinaria da Corte com data de 13 do corrente contém os ſeguintes artigos.

Cópia de huma carta do Hon. General Major Vaughan ao Lord *Jorge Germain*, datada no *Forte Jorge* em *S. Euſtaquio* a 7 de Fevereiro de 1781, na qual dá conta = que pelo bergantim o *Childers* tinha chegado a *Barbada* a 27 do Janeiro com as ordens do Rei, em obſervancia das quaes elle ſe embarcára immediatamente, e com toda a poſſivel celeridade ſe dirigira a *S. Euſtaquio*, onde chegára a 3 de Fevereiro, e mandára intimar ao Governador, que entregaſſe immediatamente a Ilha com

to-

todas as suas Dependencias: a qual intimação *, como tambem a resposta * do Governador, tinha a honra de enviar, que mandando hum Destacamento sufficiente ás Ilhas de *S. Martinho* e de *Saba*, estas igualmente se submettêrão ás armas de S. M. Que os effeitos achados alli erão muito consideraveis, sendo aquella Ilha hum continuado armazem de mercadorias *Francezas*, *Americanas*, e *Hollandezas*, que disto não podia formar huma prolixa conta, mas que enviava hum estado da artilheria, que havia achado. »

Extracto de huma carta particular do mesmo para o mesmo, e com a mesma data, em que » felicita a S. Senhoria sobre o ser immenso o valor das embarcações mercantes, que se havião aprezado: que augmentava o seu successo, o haver-lhe cahido debaixo das mãos hum comboio, que casualmente se tinha feito á véla para a *Europa* antes da sua chegada, o qual se compunha de 20 para 30 grandes embarcações carregadas de assucar, e escoltadas por hum navio de guerra *Hollandez* de 60 peças com bandeira de Almirante, cujo Almirante não querendo dar ouvidos a representações algumas, foi morto na acção, que com elle travára o navio o *Monarca*: Que o número dos navios aprezados, além do navio mencionado, montava para sima de 100, e huma fragata de 38: Que era indizivel a consternação que havia causado este golpe, tão inopinado, que apenas podião os habitantes crer o que vião: Que os bens de que se havia apoderado valião pelo menos 3 milhões: e que o que lhe dava maior contentamento era o ter vindo no conhecimento de que o principal pezo desta perda cahia sobre *Amsterdam*: Que o Forte antes chamado *Fort-Orange* fora por elle presentemente denominado *Fort-George*; que elle tratára de lhe pôr guarnição: e que tambem tivera cuidado na segurança de *S. Martinho*: Que continuava a arvorar bandeira *Hollandeza*, o que adequadamente correspondia ao seu intento, pois que já tinhão chegado 17 navios ao porto depois da sua entrega. »

Segundo o estado da artilheria, e das munições achadas nas Ilhas de *S. Eustaquio*, e de *Sabá*, constava o total de 78 peças de ferro, 4&959 balas de artilheria de differentes calibres, 4&689 libras de polvora, 143 bombas, 43 espingardas com baonetas, 83 sem ellas, 39 pistolas, 4& balas de espingarda, e 27& pederneiras.

Copia de huma carta do Tenente Coronel Edhouse *ao Hon. General Major* Vaughan, *datada de S. Martinho* a 6 de Fevereiro de 1781, pela qual informa a S. Excellencia de que » aquella Ilha se rendêra a 5; que o Quartel Mestre General lançára mão de todos os papeis publicos, munições, &c., que elle ordenára aos habitantes que fornecessem ás Tropas provisões frescas; e que tanto que ellas estivessem aquarteladas, trataria de pôr a Ilha em estado de defeza.

Do Almirantado em 13 de Março de 1781.

Extracto de huma carta do Almirante Sir Jorge Brydges Rodney *a Mr.* Stephens *datada a bordo do* Sandwich *em* Santo Eustaquio *a 4 de Fevereiro de 1781*, pela qual o faz sabedor, de que » recebendo a 27 de Janeiro pela chalupa o *Childers* as ordens muito secretas dos Senhores Commissarios, e a Real Declaração de S. M. contra os Estados *d'Hollanda*, e seus Vassallos, elle, e o General *Vaughan* em execução das ditas ordens, tendo embarcado as Tropas destinadas para a empreza, se fizerão á véla de *Santa Luzia* a 30 de Janeiro, guardando entre si o maior segredo.

» Que para impedir os *Francezes* de penetrar o seu designio, toda a frota se puzera diante do *Forte Real*, e *S. Pedro* na Ilha da *Martinica*, o que motivára alli grande inquietação; e que tendo deixado o Contra-Almirante *Darke* com 6 navios de linha, e 2 fragatas para vigiar sobre os movimentos dos 4 navios de linha, e das 2 fragatas, que estavão surtos na bahia do *Forte Real*, continuárão naquelle mesmo dia á noite a sua derrota para *Santo Eustaquio*: que elle enviára o Contra-Almirante Sir *Samuel Hood* com a sua Esquadra para cercar a bahia daquella Ilha, e impedir a sahida d'alguns navios *Hollandezes* de guerra, ou mercantes, que se achas-

achassem alli ancorados: Que tendo elle, e o General chegado a 3 á bahia com o restante da frota, e das Tropas, e dispondo-as para o desembarque, assentárão, a fim de evitar a effusão de sangue, em enviar ao Governador a intimação, que tinha a honra de mandar inclusa, á qual este logo se conformára: Que era incrivel a surpreza, e o espanto em que ficárão o Governador, e os habitantes daquella Ilha: Que o *Marte*, navio de guerra *Hollandez* de 38 peças, commandado pelo Conde de *Byland*, e pertencente á repartição do Almirantado *d'Amsterdam*, tendo antes chegado a *Santo Eustaquio*, havia calmado os seus receios de hostilidades: Que ingenuamente dava aos Senhores Commissarios os parabens do pezado golpe, que sobre a Companhia *Hollandeza* das *Indias Occidentaes*, e os perfidos Magistrados *d'Amsterdam* havia descarregado a entrega daquella Ilha: Que mais de 150 navios, e embarcações de toda a qualidade (alguns dos quaes ricamente carregados) forão aprezados na bahia, além da fragata *Hollandeza* o *Marte*, que elle puzera em commissão, e que em poucos dias andará a corso contra o Inimigo, como navio de guerra *Britanico*: Que destacára o Capitão *Reynold*, Commandante do navio do Rei o *Monarca* com a *Onça* de 60 peças, e a *Sibylla* de 28 no seguimento de hum comboio *Hollandez* de 30 navios mercantes ricamente carregados, que se havia feito á véla de *Santo Eustaquio*, escoltado por hum navio de guerra de 60 peças, 36 horas pouco mais, ou menos, antes da sua chegada: Que todos os armazens estavão cheios de munições; e que até a borda do mar estava cuberta de tabaco, e assucar: Que as Ilhas de *S. Martinho*, e *Saba* se rendêrão, sem que se lhes acordassem condições de qualidade alguma.

Copia de huma carta do Almirante Sir Jorge Brydges Rodney *a Mr.* Stephens *datada a bordo do* Sandwich *em* Santo Eustaquio *a 6 de Fevereiro de 1781*, na qual o informa de que » o comboio *Hollandez*, que se havia feito á véla de *Santo Eustaquio*, antes da sua chegada, fora interceptado pelo Capitão *Reynolds*, e que o Almirante *Hollandez* fora morto na acção; como constava pela carta do dito Capitão.

»*Copia*. *A bordo do* Monarca *na altura de* Saba *a 5 de Fevereiro de 1781*, na qual lhe communica » que encontrando o comboio, em cujo seguimento fora mandado, travára com elle combate: que o *Monarca* não tivera outro prejuizo senão o ficaremlhe 3 homens feridos: que dos mortos, e feridos da parte dos *Hollandezes* não tivera informação, mas que no número dos primeiros entrára o seu Almirante: que pela actividade do Capitão *Harvey*, e de Mylord *Carlos Fitzgerald* tivera meios de se apoderar de todo o comboio. »

Extracto de huma Carta do Almirante Sir Jorge Brydges Rodney *a Mr.* Stephens, *datada a bordo do* Sandwich *na bahia de* Santo Eustaquio *a 6 de Fevereiro 1781*, em que lhe pede » que dê parte aos Senhores Commissarios, que desde a tomada de *Santo Estaquio*, tres grandes navios *Hollandezes d'Amsterdam* forão aprezados, e conduzidos para *S. Christovão*. Que a acquisição de *Santo Eustaquio* parecia cada vez mais importante para o serviço de S. M., e pezada para os seus Inimigos. Que hum comboio vindo de *Guadalupe* para aquella Ilha, a fim de alli tomar munições, fora detido, e se achava actualmente em segurança na bahia. »

Estas noticias tem causado hum geral contentamento, o qual se acha porém contrapezado com as que se tem recebido de ambas as *Indias*, que annuncião sinistros successos, e até fazem recear nas *Orientaes* a perda de todos os nossos estabelecimentos.

As forças navaes que se ajuntavão em *Portsmouth*, ha algumas semanas, se fizerão por fim já ao largo. A grande frota commandada pelo Almirante *Darby*, e que tem debaixo da sua escolta o comboio de navios com munições, e viveres para *Gibraltar*, se fez dalli á véla na manhã de 13, compondo-se de 28 navios de linha, 7 fragatas, 1 chalupa, e 4 burlotes, os quaes devem ser juntos em *Plymouth* por 2 fragatas, e sobre a costa d'*Irlanda* pelo *Santo Albano* de 64 peças, e pela *Vestal* de 28. Na tarde do mesmo dia

le-

levantou o Commodoro *Johnstone* ancora com hum favoravel vento de *Portsmouth.*

Extracto de huma carta de Plymouth *de* 16 *de Março.*

» Esta tarde chegou a este porto a grande frota commandada pelo Almirante *Darby*, á qual se encorporárão immediatamente mais 4 navios de linha, e 3 fragatas; e nesta mesma tarde se fizerão todos á véla.

O Commodoro *Johnstone* foi avistado em *Ram-Head* com a sua Esquadra, e huma consideravel frota em diversas divisões. »

Extracto de huma carta de Corke *de* 18 *de Março.*

» Aqui chegou hontem á noite o Capitão *Hall* do navio *James* e *Mary*, havendo-se apartado no mesmo dia pela manhã da grande frota, que se acha a 15 legoas deste porto, á espera dos navios de munições destinados para *Gibraltar*, a fim de se encorporar com elles.

» Hontem se fizerão á véla 62 embarcações comboiadas pelo navio de guerra o *Santo Albano* e *Pheasant* cuter, a fim de se unirem á grande frota.

» Por noticias de *Cove* datadas ás 6 horas desta tarde somos sabedores, que os navios destinados para *Gibraltar*, que se havião hontem feito á véla, tinhão voltado para trás, por motivo do vento ter sido contrario, e que varios delles se achavão alli ancorados. »

Como a grande Armada, segundo estas noticias, espera pelos ditos navios, que se achavão impedidos pelo vento, a fim de continuar a sua derrota, não nos poderá chegar tão cedo aviso do successo que terá a empreza de metter soccorro em *Gibraltar*.

PARIS 23 *de Março.*

O Director Geral tem acceitado as assignações que lhe tem sido offerecidas pelos Banqueiros. E em consequencia já se enviou ao Parlamento, para alli ser registado hum Edicto, * o qual *constitue hum novo emprestimo de tres milhões de rendas vitalicias*: mas este será sujeito ao desconto da Dizima. As porções no emprestimo precedente de seis milhões de rendas, que he livre deste desconto, tem ganhado nestes dias 5 e ½, e até 6 por cen. na praça, final certo do grão a que o credito público tem hoje subido. Na ultima guerra elle em cada anno recebia hum novo abatimento. Agora elle se augmenta com a duração da mesma guerra, e á proporção da extensão das precisões públicas. A sabia Administração de Mr. *Necker* tinha já dado principio a esta revolução tão feliz, como inesperada. A *conta que elle formou*, a chegou á sua perfeição. Nunca obra alguma foi recebida com mais desejo, ou com mais applauso do que este Escrito. Vistas as utilidades que resultão á *França* da administração deste Ministro, não he de admirar que os *Inglezes* espalhassem a voz, de que elle se achava em desgraça: voz, que confirma a opinião da ingenuidade com que alli se moldão as noticias aos interesses.

LISBOA 17 *de Abril.*

A 12 deste mez entrarão neste porto dous navios da *India*, trazendo a bórdo alguns passageiros de *Madrasta*, donde por esta via se recebeo noticia de que os *Inglezes* tinhão perdido alli varios estabelecimentos, e que *Madrasta* mesma ficava em apertado sitio, formado pelas Tropas vencedoras do *Nabob Hyder-Ali*, dirigidas por Officiaes *Francezes*, que ameação a extinção do nome *Inglez* naquelle continente. Estas noticias se confirmão pelas ultimamente recebidas de *Inglaterra*, de que se fez menção no Artigo de *Londres*, *e se dará a relação na folha seguinte.*

De *Setubal* escrevem, que naquelle porto entrára a 10 do corrente hum bergantim vindo do Norte, o qual 5 dias antes havia encontrado no cabo da *Roca* a Armada *Ingleza*. Já depois tem corrido voz de que ella tinha entrado em *Gibraltar* sem resistencia, por se achar a *Hespanhola* recolhida em *Cadis*.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 46.¾. Londres 66.½. Genova 690. Hamburgo 45.½ Paris 448.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVI.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Seſta feira 20 de Abril 1781.

PETERSBOURG 6 de *Março.*

A Qui ſe eſtão apromptando ſeis navios de guerra, a fim de protegerem o noſſo commercio no *Baltico*, e para a Primavera ſe diz, que ficará prompta outra Eſquadra.

COPENHAGUE 10 de *Março.*

Falla-ſe de huma viagem, que a Rainha Viuva, acompanhada pela Princeza Eſpoſa do Principe *Frederico*, fará, paſſadas algumas ſemanas, ao Ducado de *Sleswig*: como tambem de huma viſita, que na ſua jornada deverá fazer aos Principes, e Princezas de *Brunswick*, que reſidem actualmente no Palacio de *Horſens* na *Jutlandia.*

VARSOVIA 3 de *Março.*

Os Commiſſarios nomeados da parte da *Ruſſia*, e da *Polonia* para fixar os limites entre o primeiro daquelles Eſtados, e os Palatinatos de *Kiovia*, e de *Braclau*, como tambem para fazer juſtiça ás queixas dos habitantes daquelle diſtrito, tem felizmente terminado o objecto da ſua expedição.

BUDA na *Hungria* 9 de *Março.*

Por noticias de *Serakio*, Capital de *Boſnia*, ſomos informados, de que em Dezembro ultimo chegára alli o Governador daquella Provincia *Oſman-Effendi*, Aga que foi dos *Janizaros*, o qual deſde logo ſe dedicára á refórma de varios abuſos introduzidos na adminiſtração da Juſtiça: Que tambem deſvanecéra alguns rumores, que corrião de hum proximo rompimento entre o Imperio *Germanico*, e a *Turquia*, cujo público receio havia chegado a tal ponto, que muitos habitantes ſe diſpunhão para paſſar a outros ſitios, e alguns ſe havião já preparado para entrar em campanha: Que hoje porém ſe achava reſtabelecida a tranquillidade.

AMSTERDAM 27 de *Março.*

Todas as cartas da *Haia* tendem a confirmar, que os Eſtados de *Hollanda* e de *Weſt-Friſe*, antes de ſe ſepararem a 17, tomárão a 16 a Reſolução de aceitar a Mediação, que o Principe de *Gallitzin*, Enviado da Imperatriz da *Ruſſia*, offereceo no 1.º deſte mez em nome da ſua Soberana, entre a *Grande-Bretanha*, e a Republica. Algumas outras Provincias tem já abraçado o meſmo partido: e não padece dúvida o ſer elle unanimemente adoptado pelos *Eſtados-Geraes*, tanto mais que eſta Mediação he conforme ao Tratado da *Neutralidade armada.* O Artigo VII. do dito Tratado (que ſe acha no noſſo ſegundo Supplemento Num. XI.) expreſſamente preſcreve o meio das *Repreſentações*, anticipadamente ao das *Repreſalias* da parte de *todas as Partes contratantes*; más elle ao meſmo tempo determina a natureza deſtas *Repreſentações*, as quaes devem procurar á parte offendida huma *conveniente reparação*, *ſem já mais perder de viſta a ſatisfação do inſulto feito á Bandeira.* E poſto que o Artigo VI. diga, *que a Convenção não poderá ſer retroactiva*; nelle com tudo ſe accreſcenta huma expreſſa excepção: *ſe os negocios dizem reſpeito a violencias, que ainda durem, e que tendão a opprimir todas as Nações neutras da Europa.* Depois de huma eſtipulação tão expreſſa, e tão applicavel ao caſo em que ſe acha a noſſa Republica, a qual não tem outro motivo real de quei-

xa

xa contra a *Grande Bretanha*, senão as *violencias* começadas desde o rompimento com a *França*, *que ainda durão*, *e que tendem a opprimir todas as Nações neutras da Europa*; depois da generosidade, que tem caracterizado a conducta da Imperatriz desde a primeira Declaração que fez dos seus principios relativamente aos *Direitos dos Neutros*; depois do nobre desinteresse, com que os seus Ministros tem rejeitado os offerecimentos pessoaes do Gabinete *Britanico*, seria fazer injúria á Corte de *Petersbourg* o deixarse illudir hum só instante com as falsas idéas, que os Partidistas do ouro *Inglez* procurão espalhar sobre a natureza da Mediação de S. M. Imp. Isto he hum artificio simillhante ao d'assegurar, como se fez ha já dous mezes, que se havia concluido hum novo Tratado d'Alliança entre as Cortes de *Vienna*, e de *Londres*; simillhante ao de divulgar actualmente, que haverá hum Congresso entre todas as Potencias Belligerantes, do qual porém ficaráõ excluidos os *Estados-Unidos* da *America*, &c. A parte da *Europa* amante da verdade, e da justiça, persuadida da sinceridade, e da boa fé, que tem constituido a base das Negociações para com a *Neutralidade armada*, não duvida, que as tres Cortes do *Norte* hajão de condescender em tempo idoneo ás reclamações da nossa Republica, fundadas na evidencia de que unicamente em odio á sua Neutralidade he que ella se vê atacada, como entre outras cousas tem demonstrado o Barão de *Lynden*, Enviado de S. A. P. em *Stokolmo*, na Memoria que entregou ao Conde *Ulric Scheffer*, Primeiro Ministro de S. M. *Sueca* a 8 de Fevereiro.

HAIA 22 *de Março*.

Os *Estados-Geraes* entregárão ao Principe de *Gallitzin* a resposta á Memoria, que elle presentou no primeiro do corrente. O seu conteudo diz em substancia: que S. A. P. se conformaráõ ao Tratado da *neutralidade armada*; e a que as proposições de ajuste com a *Grande-Bretanha* sejão justas, e conformes á honra, e decóro da Republica.

O dito Principe despachou hontem á tarde para *Petersbourg* hum correio, que havia chegado de *Londres* no ultimo Paquete. Desde que este partio, corre voz que aquella ultima Corte, não querendo obrar senão de concerto com o Imperador para obter huma paz geral, não acceitára a mediação, da fórma que a *Russia* a havia proposto.

Os *Estados-Geraes* tomárão a resolução de permittir: 1.° a navegação para o porto de *Bolonha* em barcos de pequeno porte: 2.° a extracção do cobre: 3.° o transporte pelo *Rheno* dos generos prohibidos no *Placard* de 16 de Janeiro ultimo; e ao mesmo tempo prohibirão a sahida do linho, e linhaça.

Diz-se que a Corte de *França* enviára ordem ás embarcações de guerra surtas na Ilha de *Mauricio*, para que se encarreguem da segurança do Cabo de *Boa Esperança*, oppondo-se a qualquer hostilidade que os *Inglezes* intentem contra aquella possessão *Hollandeza*.

LONDRES. *Continuação das noticias de 29 de Março*.

A 23 deste mez foi Sir *José Yorke* ao Paço beijar a mão a S. M. pela mercê de o haver nomeado Embaixador Extraordinario para a Corte de *Vienna*.

Da casa da Companhia da India *de 28 de Março*.

Por alguns papeis achados a bordo de hum navio *Francez* vindo de *Mauricio* ha informação de que *Hyder Ally* fizera huma irrupção no Paiz de *Carnatu*; e que hum destacamento commandado pelos Coroneis *Baitlie*, e *Fletcher* fora derrotado; mas a Junta dos Directores da Companhia da *India Oriental* não havião recebido noticias disto de alguma das suas presidencias.

Hum corsario *Inglez*, depois de huma acção assás viva, tomou hum navio *Francez*, que voltava de *Mauricio*, durante o qual combate o *Francez* lançou ao mar o seu principal maço de papeis; mas aconteceo escaparem varias cartas, que chegárão a 28, e contém as seguintes tristes noticias: Que *Hyder-Ally*, inimigo declarado deste Paiz no *Oriente*, tendo ajuntado todas as suas Tropas, e tendo-se-lhe incorporado as do *Nizam*, e outros Chefes e Principes confederados, marchára directamente para *Carnatic*; Que depois de commetter muitos estragos, e devastações, puzera sitio a

Ar-

Arcot: Que Sir *Heitor Monro* ſobre a primeira informação dos ſeus movimentos ſahíra ao campo com 1$200 *Europeos*, entre os quaes eſtava o Regimento de *Eſcocezes* de Lord *Macleod*, e 6$ *Sipaes*, e que ao meſmo tempo enviára ordens ás Tropas em *Tritchinopoly*, e outras partes no *Sul*, para que ſe incorporaſſem a elle ſem perda de tempo: Que eſtas principiárão a ſua marcha debaixo do commando dos Coroneis *Fletcher* e *Baillie*; mas que forão atacados no caminho pelo filho de *Hyder*, o qual, não obſtante ſer-lhes ſuperior em forças, de tal fórma derrotárão, que ficárão ſenhores do campo: Que participárão a Sir *Heitor*, que aſſentavão com tudo, que não era prudencia o introduzirem ſe mais por hum Paiz tão inundado de Inimigos, ſem reforço: mas que procurarião conſervar-ſe no eſtado, em que ſe achavão, até que elle chegaſſe: Que depois de ſerem incorporados pelo corpo, que o General mandou em ſeu ſoccorro, proſeguírão na ſua marcha; mas que ſegunda vez forão deſgraçadamente atacados por *Hyder-Ally* meſmo na frente de hum numeroſo Exercito de Cavallaria, ficando quaſi inteiramente derrotados: Que eſte deſaſtre, juntamente com huma conſideravel perda, que elle meſmo padeceo, fez com que Sir *Heitor* ſe retiraſſe da melhor fórma que pode: e que a pezar de ſe dirigir por caminhos os mais aſperos para a Cavallaria, *Hyder* ſempre inſiſtíra ſobre a ſua retaguarda: Que com muito cuſto chegára por fim a *Madraſta*, onde lhe foi forçoſo encerrar-ſe no *Forte Jorge*: Que *Hyder* logo depois deſte ſucceſſo dera parte delle ao Governador de *Mauricio*, e que acompanhára a ſua carta com alguns preſentes de valor, e muitas cordiaes congratulações para com o ſeu antigo, e bom Alliado o Rei de *França*: Que elle ao meſmo tempo lhe ſignificára, que huma ſimilhante empreza fora premeditada contra *Bengala*, por huma combinação das Potencias nativas da parte do *Indoſtão*; e poſitivamente aſſegurára, que com o ſoccorro de 3$000 *Europeos* julgava que ſe poderia exterminar o poder *Britanico* daquella parte do Mundo.

Outras noticias dizem, que a 28 chegára hum maſſo á Secretaria de Lord *Hillsborough* do Lord Tenente *d'Irlanda*.

Por eſta via ſomos informados por cartas do Commandante em *Kinſale*, fundadas ſobre as noticias de alguns Officiaes *Francezes*, que forão aprezados no Paquete da meſma Nação, que vinha de *Mauricio*, e que forão para alli levados pelo corſario o *Paulo*: Que o Exercito dos *Marattas*, commandado por *Hyder-Ally* em peſſoa, puzera ſitio a *Madraſta* em Setembro ultimo: Que as forças da Companhia (ás ordens do Coronel *Fletcher*), que conſtavão de 14$ *Sipaes*, e 3$ *Europeos*, ſahírão contra o Exercito dos *Marattas*, no qual perdêrão 4$ *Sipaes*, e para ſima de 400 *Europeos*: Que o Coronel *Fletcher* fora feito prizioneiro: Que hum número de Officiaes participárão do meſmo fado, e que varios forão mortos: Que as forças da Companhia forão ſegunda vez impellidas para o Forte *S. Jorge*, onde ſe achavão, quando eſtas noticias, ſegundo ſe diz, partírão, na quotidiana expectação de ſerem aſſaltados pelo Exercito dos *Marattas*.

Em conſequencia deſta informação, diminuírão de 9 por cento os fundos da Companhia da *India*; mas depois levantárão a $\frac{1}{2}$, e actualmente ſe achão em hum abatimento de 6 $\frac{1}{2}$ por cento.

Da *America* temos noticia que Lord *Cornwallis* tem deſiſtido do intento de ir mais avante pela *Carolina Septentrional*, ſalvo ſe *Clinton* lhe mandar hum reforço adequado á rigoroſa perda, que o ſeu Exercito experimentou na derrota do deſtacamento de *Tarleton*. Tres navios *Francezes* de linha ſe achavão actualmente em *Cheſapeak*, e tinhão de todo bloqueado as embarcações de tranſporte, que conduzírão para alli as Tropas commandadas por *Arnold*; ſe por tanto eſta expedição encontrar huma repulſa, ſerá deploravel a ſua ſituação, não tendo para onde eſcapar. Eſte golpe ſobre o Exercito do *Sul* ſerá da maior importancia para os *Americanos*, viſto dever-ſe interpor hum conſideravel tempo, antes que Lord *Cornwallis* ſeja habilitado para fazer

al-

algum outro progresso contra a *Carolina Septentrional*. A frota Franceza em *Rhode-Island* constava de seis navios de linha, além dos que estavão em *Chesapeak*.

Huma carta da *Jamaica* refere o ter-se recebido alli noticia de *Hispaniola*, de que se declarára huma molestia contagiosa entre os soldados, e marinheiros daquella Ilha, da qual tem morrido muitos delles, e que ao tempo da partida da noticia erá funesta a situação em que se achavão.

Somos informados pela mesma via de se ter inteiramente malogrado a expedição contra a *America Meridional*, que por motivo do clima, temporaes, &c. de 1@700 homens, só 19 voltarão com vida: e que de 17 Officiaes só tres tiverão a mesma felicidade.

BURDEAUX 24 *de Março*.

Mr. *de Castries*, Ministro da Marinha, chegou a 13 a *Brest*. No mesmo dia, e no seguinte reconheceo os Arsenáes, e o porto, e jantou a bórdo do navio Commandante, denominado a *Cidade de Paris*. Tornou-se a repetir a ordem, para que a Esquadra se achasse prompta para se fazer á véla a 19. A 12 entrou no mesmo porto hum grande comboio de *Nantes*, com viveres para a dita Esquadra, e effeitos para aquella repartição.

LISBOA 20 *de Abril*.

S. M. foi servida, por Decreto de 22 de Março, conceder a *João Xavier Taborda Pinhateli* a passagem de Alferes de Granadeiro no Regimento de Infanteria do Brigadeiro *David Calder*, para Cadete no Regimento de Cavallaria do Coronel *Pedro Ferreira de Sá Sarmento*: passagem, que solicitou a pezar da diminuição no posto, persuadido que seria mais util ao Real serviço, empregado naquelle, que he mais conforme ao seu genio.

S. M. foi igualmente servida determinar alguns outros provimentos Militares, *que se porão no seu lugar*.

Extracto de huma carta de Coimbra *de 2 de Abril*.

» No dia 30 do passado, depois das tres horas da tarde, tendo corrido as nuvens havia dias, grossas, e tempestuosas, se armou da parte do *Sul* hum negrume no ar, que occasionou alguma escuridão: começárão logo a cursar ventos tão furiosos que causárão terror: eis-que de repente se vio arder o negrume, soárão horriveis trovões, e seguirão-se chuveiros de pedras de grandeza tão extraordinaria, que em alguns sitios se conservárão até o dia seguinte. A duração desta tormenta não excedeo seis minutos, o que bastou com tudo para destruir, e quasi consumir grande parte dos frutos, chegando a cortar os mesmos bacelos; porque as grandes pedras impellidas pela furia dos ventos, davão golpes tão fortes, como se fossem despedidas á funda. Quiz porém a piedade de Deos que não carregasse em parte alguma tanto como em *Cellas*, onde ficou a pedra em sitios a mais de hum palmo de altura. »

O resto desta carta, que nos chegou retardada, contém a Relação das Ostentações, e Opposições feitas na Universidade, como tambem a do estabelecimento de huma Sociedade Literaria naquella Cidade. A falta de lugar se oppõe á ansia, com que desejamos publicar tudo quanto he vantajoso á nossa Nação, e concorre a mostrar que a Providencia tem fixado no presente feliz Reinado a época da felicidade *Portugueza*. Somos obrigados a differir para o segundo Supplemento as ditas Relações, e em huma Folha extraordinaria se porá o Contra-Manifesto de *Hollanda* em resposta ao Manifesto de *Inglaterra*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria*.

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVI.
Com Privilegio de Sua Mageftade.
Sabbado 21 de Abril 1781.

Continuação dos debates no Parlamento de Inglaterra.

O Duque de *Richmond*, bem longe de fer levado pelas razões do Secretario de Eftado, defapprovou feveriffimamente o que elle nomeou *a temeridade criminal dos Miniftros*, precipitando-nos em huma quarta guerra contra huma Potencia, que não nos havia dado motivo algum de queixa real, pelo menos motivo algum affás grave para merecer hum rompimento. Elle declarou fem rodeio, que as razões allegadas no Manifefto do Rei erão em parte *mal fundadas*, em parte *frivolas*, ou pelo menos inteiramente infufficientes para juftificar o procedimento, que fe acabava de arrifcar. Mylord *Richmond* não fe contentando com efte juizo geral, refutou as razões apoiadas pelo Vifconde, huma depois da outra: e fallando do pertendido Tratado, diffe, que *fe havia pofto huma manifefta falfidade na boca do Rei*, pois que não tinha havido Tratado concluido pela *America* com os *Eftados-Geraes*, nem mefmo com huma fó Cidade, mas fómente hum Projecto de Tratado contingente firmado por hum fimples Particular. Era pois evidente, fegundo elle, que o Minifterio não tinha procurado fenão hum pretexto para fazer a guerra aos *Hollandezes*, na vergonhofa efperança de achar, pela pilhagem dos feus navios mercantes, e póde fer pela de fuas Colonias, hum recurfo temporario, para fazer cara ás precisões, nas quaes o Reino efta immergido pela fua má conducta, &c. » Mylord *Richmond* zombou do efpanto, que devia reftituir aos *Hollandezes* o ufo dos feus fentidos. Em fim, elle tornou a notar, que a Camara não podia formar juizo fobre a Propofta, menos que lhe não prefentaffem os Papeis favoraveis á Republica, do mefmo modo como os que fervião para a inculpar. Elle propoz por tanto, que a Propofta para a Reprefentação foffe differida para outro dia, a fim de dar á Camara tempo de deliberar fobre outra Propofta; a faber, que fe mandaffe entregar toda a correfpondencia entre Sir *Jofé Yorke*, e os Membros da Adminiftração, com todas as Refpoftas, Queixas, e outros Papeis relativos ao actual rompimento. » Mas efta Propofta, ainda que ajudada por outros Membros, foi rejeitada, e a do Secretario de Eftado approvada, como fe efperava. Contra a qual refolução varios Lords affignarão duas Proteftações.

Proteftação de alguns Lords de Inglaterra *contra a Refolução tomada na fua Camara, de fazer huma Reprefentação ao Rei, approvando a guerra com a* Hollanda.

De parecer differente.

1.º Porque nós não poderiamos dar o noffo confentimento para involver efta Nação, e outras em todos os horrores da guerra, a não termos próvas as mais claras, tanto da fua juftiça, como da fua neceffidade: e repugnaria, efpecialmente á confiança, de que gozamos por motivo do noffo lugar público, o dar huma fanção Parlamentaria a huma guerra contra os Alliados antigos, e naturaes defta Nação. Segundo a juftiça da noffa caufa, e a abfoluta neceffidade de procedermos a fimilhantes extremidades, he que devemos fer refponfaveis por huma medida, que involve neceffariamente muitos mil homens innocentes nas maiores defgraças, e na miferia. Com efte unico fundamento he que podemos rogar com confiança, que a Providencia nos acorde fucceffos, ou efperar que ella nos proteja.

Nós

Nós julgamos que hum exame attento, e principalmente imparcial da correspondencia entre os Ministros do Rei, e o seu antigo Embaixador na *Haia*, como tambem de todas as Memorias, Queixas, Requisições, Manifestos, Respostas, e outros Papeis, que tem passado entre as duas Cortes, em quanto elles de algum modo dizem respeito ao actual rompimento, he indispensavel para justificar o Parlamento ao decidir a Questão, *se as hostilidades, para começar as quaes, S. M. tem authorizado os seus Vassallos contra os das Sete Provincias-Unidas, são, ou não são fundadas em justiça*, e por consequencia antes que possamos com decencia offerecer a S. M. o nosso parecer, ou prometter-lhe alguma assistencia na presente conjunctura.

O ataque arrebatado, e imprevisto, que os Ministros de S. M. lhe aconselhárão que principiasse contra os Bens pertencentes aos nossos vizinhos, que navegavão na plena segurança da Paz, e da sua Alliança com esta Nação: hum ataque feito sem acordar o tempo estipulado pelos Tratados, e até usual entre Inimigos, para pôr em segurança os Bens de individuos, que se achão sem desconfiança, no caso de hum subito rompimento: hum tal ataque he hum procedimento, que, a não se allegarem delle razões sufficientes, deve parecer lesivo ao Direito das Gentes, e contrario á boa fé. E sobre a simples recommendação dos Ministros, nós não poderiamos approvar huma similhante conducta, nem julgar da explicação delicada dos Tratados, e das obrigações reciprocas, sem que pelo menos ouvissemos o que os nossos antes Alliados, e Amigos tem que allegar da sua parte.

Mas tal tem sido a influencia dos Ministros no Parlamento, que elles tem não sómente obtido, que se rejeitasse huma Proposta, que foi feita para ter esta informação necessaria, mas tem feito tambem com que este grande Conselho da Nação désse sobre hum assumpto, que essencialmente diz respeito aos seus mais importantes interesses, huma solemne opinião, ignorando totalmente os factos, sobre os quaes elle tem pronunciado com huma complacencia tão céga para com as vontades da Corte.

2°. Porque, por sufficiente que deva ser a razão de *justiça*, a de *conveniencia* póde ser que será ainda de mais pezo, e que ella falte nesta occasião. A Politica uniforme, e approvada pelos nossos Homens d'Estado os mais habeis, durante quasi hum seculo, tem sido o formar Allianças, e o unir-se com as Potencias sobre o Continente, para resistir ás tentativas ambiciosas da Casa de *Bourbon*. A Republica *Protestante* de *Hollanda* tem sempre sido olhada como hum apoio estimavel para as liberdades da *Europa*, tanto por motivo da liberdade da sua Constituição, e da franqueza dos seus sentimentos, como por causa da sua Religião. Por duas vezes ella se tem visto no ponto mesmo de ser a victima da *França* nesta causa; e nós não poderiamos já mais crer que a sua antiga affeição para com a *Grande-Bretanha* se pudesse ter alienado, muito menos que hum rompimento directo com ella pudesse ter-se feito necessario da nossa parte, sem huma falta de conducta muito grosseira nos nossos Conselhos. Nós não poderiamos deixar de conceber os mais serios receios, vendo os tres grandes Paizes livres, e *Protestantes*, a *Grande Bretanha*, a *America Septentrional*, e a *Hollanda*, enfraquecendo-se de tal fórma hum ao outro, que poderão vir a ser huma facil victima para o antigo Inimigo delles todos, tanto que for do seu agrado voltar as suas armas contra elles.

Nós não deixamos de sentir a terrivel situação a respeito das Potencias neutras armadas, á qual temos sido conduzidos passo a passo pela desgraçada guerra *Americana*: mas como nós estamos convencidos de que Conselhos perversos, e fracos tem sido a unica causa desta desgraçada contestação, da mesma sorte estamos persuadidos que Ministros honrados, e capazes terião podido prevenir este successo por entre algumas das outras tristes consequencias desta guerra.

Mas em quanto as mesmas medidas, que tem causado as nossas desgraças sem exemplo,

plo, continuarem a ſerem ſeguidas, e animadas: em quanto predominār hum ſyſtema de corrupção, o qual deve excluir dos noſſos conſelhos, tanto a *capacidade*, como a *inteireza*: em quanto ſe *ſacrificarem os intereſſes do Eſtado á conſervação deſte ſyſtema*, e que toda a tentativa para chegar a huma refórma for rejeitada, a noſſa condição poderá mudar, mas ſempre de mal para peior. Nós não devemos aſpirar a predizer os ſucceſſos que eſtão nas mãos da Providencia; mas a ſoffrer que as cauſas produzão as ſuas conſequencias naturaes, não podemos ſenão recear, ſegundo a conducta preſente dos noſſos negocios, que o noſſo Paiz ſeja ameaçado de todos os perigos, tanto eſtrangeiros, como domeſticos, a que huma Nação poſſa ficar expoſta. (Aſſignados) *Richmond*, *Portland*, *Fitzwilliam*, *Harcourt*, *Ferrers*, *Rockingham*, *Devonshire*, *Pembroke*, *Coventry*.

Segunda Proteſtação. De parecer differente pelas razões aſſim mencionadas, e

Porque em lugar de eſtarmos convencidos da juſtiça, da neceſſidade, ou da politica de huma guerra com a *Hollanda*, como deveriamos eſtar, antes de dar a noſſa ſanção a eſta medida, parece-nos (quanto as informações que temos, nos põem em eſtado de julgar della) que ella he tão contraria aos intereſſes de ambos os Paizes, como ás inclinações de todos aquelles, cujas inclinações deverião ter influencia nos conſelhos de hum, e de outro. Nós julgamos que temos viſto (e viſto com goſto) indicios de huma tal inclinação em varios Membros reſpectiveis do Governo *Hollandez*, indicios ſufficientes para nos animar na eſperança de que não he ainda nimiamente tarde para entrar em huma negociação, pela qual (a conduzir-ſe com moderação, e na linguagem da conciliação) nós poderiamos obviar os males, que a continuação deſta guerra não póde deixar de produzir.

Neſte projecto tem ſido recommendado, durante os debates, com toda a inſtancia, e força convenientes á occaſião, que ſe não perca huma ſó hora, para propôr huma ceſſação de hoſtilidades com a *Hollanda*, a fim de nos preſtarmos a huma diſpoſição amigavel, de a cultivar, de terminar differenças commerciaes, e de reſtabelecer eſta união de intereſſes politicos, que até aqui ſe tem julgado ſer fundamentalmente neceſſaria para a conſervação da Religião *Proteſtante*, e das liberdades da *Europa*. A pouca attenção que os Miniſtros de S. M. tem dado a huma tal propoſição nas actuaes circumſtancias deſte Paiz; a pouca inclinação para com os objectos deſta, que elles tão claramente tem manifeſtado pelas ſuas confiſcações ſem exemplo, as quaes tem conſtituido o fim da ſua Proclamação de 20 de Dezembro ultimo; a perda de hum Alliado tão eſtimavel; a acceſsão de huma força tão conſideravel ás formidaveis Potencias já precedentemente ligadas contra nós; e o juſto fundamento que ella dá para recear a acceſsão d'outras Potencias a eſta liga, todos eſtes motivos não nos deixão outro partido para tomar, como Membros deſta Camara, depois de ter expoſto as noſſas idéas ſobre a extensão do perigo, e depois de ter ſuggerido o que julgamos ſer o melhor, e o unico remedio, ſenão fazer regiſtar a noſſa ſolemne Proteſtação, para nos lavar da nota de haver concorrido para eſta accumulação de males, que nós prevemos, que nós penſamos poderem ſer prevenidos, e que o não ſerão. (Aſſignado) *Wycomb*, *Camden*, *Richmond*, *Ferrers*, *Portland*, *Rockingham*, *Fitzwilliam*, *Pembroke*.

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Eſtados-Geraes *das* Provincias-Unidas, *e os* Eſtados-Unidos *da* America.

Art. XVII. Os navios mercantes de ambas as Partes, que entrarem em algum porto da outra Parte, e cuja deſtinação, ou a qualidade de mercadorias a bórdo deſtes, der alguma ſuſpeita fundada, ſerão obrigados a moſtrar, tanto no mar largo, como nos portos, ou nas bahias, não ſómente os ſeus Paſſaportes, mas tambem as ſuas Certidões, demonſtrando expreſſamente, que os effeitos que elles tem a bórdo, não ſão do número daquelles que são prohibidos, como de Contrabando.

A continuação na folha ſeguinte.

LIS-

LISBOA.

Extracto de huma carta escrita de Coimbra.

No dia 12 de Março estando a sala da Universidade rica, e pomposamente armada, sendo presentes o Excellentissimo Senhor Principal Reformador, Cancellario, e os Decanos das seis Faculdades, como Juizes, começárão, como he costume, os Lentes, e mais Oppositores ás Cadeiras de Leis, que se achão vagas, os seus actos de Ostentação: seguírão-se logo os de Opposição: e tanto n'huns, como n'outros tem dado provas bem evidentes do quanto são capazes os talentos *Portuguezes*, quando o bom methodo tem dirigido os seus estudos.

No mez de Dezembro do anno passado quatro Curiosos amantes da sua Patria, assás persuadidos das utilidades das Sociedades Literarias, intentárão a creação de huma Sociedade, em que, instruindo-se mutuamente, pudessem em algum tempo ser uteis ao Publico: a multidão de benemeritos, que enche os bancos da Universidade, lhes fez facil o que intentavão: em breves tempos forão seguidos de muitos de iguaes sentimentos, e hoje se acha huma Sociedade composta de 24 Socios effectivos. Ha hum Presidente, quatro Directores, hum Secretario, e hum Depositario, tirados do número daquelles. Muitos são os correspondentes, e alguns extraordinarios. Os objectos da Sociedade são divididos em quatro Classes: a primeira de *Historia Natural*, a que serve de base a *Quimica*: a segunda de *Agricultura*: a terceira de *Artes* e *Manufacturas*: a quarta de *Commercio*. As Sessões se fazem todas as semanas em hum dia, que seja feriado na Universidade, e principião por huma prelecção, que occupa pelo menos huma hora, feita pelo Director da Classe, cujo objecto se deve tratar naquelle dia. Servem de fundamento ás prelecções na *Historia Natural* a *Metallurgia Chimica* do grande *Valleria*; na *Agricultura* os Elementos *d'Agricultura* do mesmo Author; nas Artes, e Manufacturas huma Arte de Tinturaria trabalhada sobre os melhores Chimicos pelo Socio, que tem feito as prelecções da dita Classe; no Commercio os Elementos, que vulgarmente se julgão de *Montesquieu*. Mais de outra hora se emprega depois em ler Memorias, que os Socios cuidadosamente tem apresentado. Tem se tingido as lans com a riuva nascida em *Coimbra*, por methodo particular: da mesma maneira se tem feito experiencias com o Kermes de *Portugal*, ficando as cores muito mais bellas, e elegantes, que sendo dadas com as tintas destas especies que vem de fóra. Tem-se ultimamente dado a côr azul fixa ás lans sem necessidade das tinas, que tanto incommodo causão. Tem-se feito pão da farinha das Batatas, chamadas vulgarmente Castanhas da *India*, tanto estreme, como misturada com outra qualquer farinha. Outras muitas Memorias se tem apresentado, cuja utilidade não he inferior ás nomeadas. He de admirar que huns sujeitos carregados com o trabalho da Universidade se privem dos recreios, furtem o tempo ao somno, e cheguem a empregar os mesmos dias, que justamente são dados para refeição do corpo, em tão continuas applicaçoes, chegando a contribuir com as proprias mezadas para as despezas da Sociedade.

Provimentos Militares.

Por Decreto de 2 de Abril 1781 foi nomeado *João Baptista de Azevedo Coutinho de Montaury* Tenente Coronel de Infanteria, com praça no Primeiro Plano da Corte, para ter exercicio, servindo com satisfação, quando voltar de Capitão Mór da Capitania do *Ceará*, para onde vai por tempo de tres annos, e o mais que decorrer, em quanto se lhe não nomear Successor.

Por Decreto de 13 do mesmo mez, Sargento Mór de Praça, *D. Francisco de Sousa*. Monsão. Ajudante de Praça, *Severino Francisco Bitto*. Peniche.

Alferes de Infanteria aggregado, *Carlos Glanville*. Armada 2. Sargento Mór Auxiliar para o primeiro que vagar na Provincia da *Beira*, *José Henriques da Costa e Almeida*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO EXTRAORDINARIO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVI.
Com Privilegio de Sua Magestade.

Sabbado 21 de Abril 1781.

Contra-Manifesto dos Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas *em resposta ao Manifesto de S. M.* Britanica.

Os Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas *dos* Paizes Baixos.

SE já mais os Annaes do Mundo tem fornecido o exemplo de hum Estado livre, e independente, hostilmente atacado da maneira a mais injusta, e sem a menor apparencia de justiça, ou de equidade, por huma Potencia vizinha, alliada ha muito tempo, e estreitamente ligada por vinculos fundados sobre interesses communs, he sem contradição a Republica das *Provincias-Unidas* dos *Paizes Baixos*, a qual se acha neste caso a respeito de S. M. o Rei da *Grande-Bretanha*, e o seu Ministerio.

Já desde o principio das perturbações suscitadas entre aquelle Reino, e as suas Colonias na *America*, Suas Altas Potencias de nenhuma fórma obrigadas a tomar nisso a menor parte, tinhão formado o firme, e invariavel designio de adoptar, e de seguir, a respeito daquellas perturbações, o systema da mais perfeita, e da mais exacta Neutralidade. E logo que aquellas mesmas perturbações atearão depois huma guerra, que se tem estendido a mais de huma Potencia, e espalhado em mais de huma parte do Mundo, S. A. P. tem constantemente observado, e mantido este mesmo systema; mas ao mesmo tempo não deixárão de dar em mais de huma occasião, e relativamente a objectos muito essenciaes, provas as mais convincentes da sua sincera disposição, para satisfazer aos desejos de S. M. em quanto podião prestar-se a isso, sem offender as regras da imparcialidade, e sem expôr os direitos da sua Soberania.

Neste projecto, e para este fim, he que S. A. P. no principio, e á primeira requisição de S. M. *Britanica* mandárão publicar as prohibições as mais expressas contra a exportação das munições de guerra para as Colonias de S. M. na *America*, e contra todo o Commercio fraudulento com aquellas mesmas Colonias: e a fim de que estas prohibições fossem mais efficazmente executadas, S. A. P. não puzerão difficuldade em tomar ulteriores medidas, que não deixárão de limitar, e de opprimir muito fortemente a Navegação, e o Commercio dos seus proprios Vassallos com as Colonias do Estado nas *Indias Occidentaes*.

Neste mesmo projecto, e para este mesmo fim, he que S. A. P. enviárão ordens as mais precisas a todos os Governadores, e Commandantes das suas Colonias, e dos seus Estabelecimentos, como tambem a todos os Officiaes Commandantes dos seus navios de guerra, para que tivessem vigilante cuidado de não obrar a respeito da Bandeira do Congresso *Americano* cousa alguma, de que se pudesse inferir, ou deduzir legitimamente hum reconhecimento da Independencia das sobreditas Colonias.

Tambem, e principalmente neste projecto, e para este fim, he que S. A. P. tendo recebido huma Memoria, que lhes foi presentada pelo Embaixador de

Inglaterra, a qual continha as mais vivas queixas contra o Governador de *S. Eustaquio*, quizerão deliberar sobre aquella Memoria, posto que formada em termos pouco concordantes com o respeito, que as Potencias Soberanas se devem reciprocamente entre si. A esta deliberação se seguio logo o ser chamado o dito Governador, que foi obrigado por S. A. P. a dar conta da sua conducta, e ao qual não permittirão que voltasse á sua Residencia, senão depois de se ter desculpado de todas as accusações, que contra elle se fizerão, por huma Deducção justificativa, da qual se não tardou em fazer com que chegasse cópia ao Ministerio de S. M. *Britanica*.

Por meio destas medidas he que S. A. P. tendo sempre tomado a peito o evitar que se dessem as menores razões de descontentamento a S. M. *Britanica*, tem constantemente procurado sustentar, e cultivar a amizade, e a boa harmonia.

Mas a conducta de S. M. *Britanica* para com a Republica tem sido diametralmente opposta. Apenas se declarárão as perturbações entre as Cortes de *Londres* e de *Versalhes*, se virão os pórtos de *Inglaterra* cheios de navios *Hollandezes* injustamente aprezados, e detidos. Estas embarcações navegavão na fé dos Tratados, e não estavão carregadas de outras mercadorias, senão daquellas, que o theor expresso dos Tratados declarava livres, e permittidas. Vio-se que estas carregações livres forão obrigadas a passar pela lei de huma Authoridade arbitraria, e dispotica. O Gabinete de *S. James* não conhecendo outras regras, senão hum pertendido *Direito de conveniencia temporaria*, assentou em appropriar estas carregações á Coroa, por huma compra forçada, e empregallas em proveito da Marinha do Rei. As representações as mais energicas, e as mais serias da parte de S. A. P. contra similhantes procedimentos forão inuteis; e em vão se reclamou, da maneira a mais forte, o Tratado de Commercio, que subsistia entre a *Inglaterra*, e a Republica. Por este Tratado se achavão claramente definidos, e demonstrados os direitos, e as liberdades da *Bandeira neutra*. Os Vassallos da *Grande-Bretanha* tinhão gozado plenamente das vantagens deste Tratado, no primeiro, e unico caso, em que foi do agrado da Corte de *Londres* o ficar neutra, quando a Republica estava em guerra. Actualmente no caso reciproco, aquella Corte não podia, sem a maior das injustiças, negar á Republica o gozar das mesmas vantagens. E assim como S. M. *Britanica* não tinha direito de fazer cessar o effeito vantajoso deste Tratado a respeito de S. A. P., igualmente não tinha fundamento para pertender separallos de huma Neutralidade, que elles tinhão abraçado, e para forçallos a implicarem-se em huma guerra, cujas causas tinhão huma immediata relação com os direitos, e Possessões de S. M. *Britanica*, estabelecidos fóra dos limites de Tratados *defensivos*. E foi com tudo este o Tratado, que S. M. desde o principio das perturbações com a Coroa de *França*, não escrupulizou infringir, e violar. As contravenções, e as infracções deste Tratado da parte da *Grande-Bretanha*, e as decisões arbitrarias dos Tribunaes de Justiça daquelle Reino, directamente contrarias á Sancção expressa deste mesmo Tratado, se multiplicárão de dia em dia. As embarcações mercantes da Republica se acharão victimas innocentes das extorsões, e das accumuladas violencias dos navios, e armadores *Inglezes*. Não se parou aqui. A Bandeira mesma do Estado não ficou isenta; mas foi declaradamente insultada, e injuriada pelo ataque hostil do comboio ás ordens do Contra-Almirante Conde de *Byland*. As representações as mais fortes da parte do Estado para com S. M. *Britanica*, forão inuteis. Os navios tomados neste comboio forão declarados boas prezas; e a este insulto feito á Bandeira da Republica se se-

guio

guio logo a manifeſta violação do ſeu Territorio neutro, tanto na *Europa*, como na *America*. Diſto baſtará citar dous exemplos. Na Ilha de *S. Martinho* os navios de S. M. *Britanica* atacárão, e aprezárão varias embarcações, que eſtavão na bahia debaixo da artilheria da Fortaleza, onde, ſegundo o inviolavel Direito das gentes, aquellas embarcações deverião achar hum ſeguro aſylo. As inſolencias commettidas por huma embarcação armada *Ingleza*, ſobre as coſtas da Republica, junto á Ilha de *Goedereede*, fornecem hum ſegundo exemplo deſtas violações. Eſtas inſolencias chegárão a ponto, que varios habitantes da Ilha, que ſe achavão na praia, onde ſe deverião julgar abrigados de todo o inſulto, eſtiverão expoſtos pelo fogo daquella embarcação ao mais imminente perigo, que não pudérão evitar, ſenão retirando-ſe para o interior da Ilha. Procedimentos inauditos, de que a Republica, a pezar das repreſentações as mais fortes, e as mais bem fundadas, não tem podido obter a menor ſatisfação.

Em quanto os negocios ſe achavão aſſim em huma ſituação, que não deixava a S. A. P. outra alternativa, ſenão de ver a Navegação, e o Commercio dos ſeus Vaſſallos, donde depende a proſperidade, ou a ruina da Republica, inteiramente anniquillados, ou aliás de abraçar os meios de facto contra o ſeu antigo Amigo, e Alliado, o coração magnanimo de S. M. a Imperatriz da *Ruſſia* a moveo a convidar a Republica com tanta affeição, como humanidade, para tomar as medidas as mais juſtas, e inteiramente conformes aos Tratados, que ſubſiſtem entre Ella e as outras Potencias, a fim de defender, e de conſervar juntamente com S. M. Imperial, e as outras Potencias do Norte, os Privilegios, e as Immunidades, que o Direito das gentes, e os Tratados mais ſolemnes aſſegurão á Bandeira neutra.

Eſte convite não podia deixar de ſer infinitamente agradavel a S. A. P., viſto offerecer-lhes hum meio de firmar a protecção do Commercio dos ſeus Vaſſallos, ſobre os mais ſolidos fundamentos, e abrir caminho para aſſegurar a ſua independencia contra toda a infracção, ſem derogar couſa alguma ás Allianças contratadas, tanto com S. M. *Britanica*, como com as outras Potencias Belligerantes.

Mas eſte meſmo meio he o que a Corte de *Londres* tem procurado obviar á Republica, procedendo com precipitação ás mais exceſſivas extremidades, chamando o ſeu Embaixador, publicando hum Manifeſto, que contém pertendidas queixas, e concedendo Commiſsões de corſo, e de pertendidas Repreſalias, contra o Eſtado, ſeus Vaſſallos, e ſeus effeitos, por onde aquella Corte tem nimiamente moſtrado os deſignios, ha muito tempo formados, de pôr de parte os eſſenciaes intereſſes, que união as duas Nações, e de romper os vinculos da antiga amizade, atacando eſte Eſtado por huma guerra das mais injuſtas.

Não ſerá neceſſario refutar por extenſo as razões, e as pertendidas queixas, allegadas no Manifeſto; para convencer todo o homem imparcial da ſua pouca ſolidez. Baſta fazer em poucas palavras com que ſe obſerve relativamente ao offerecimento feito por Sua Mageſtade *Britanica*, de entrar em Conferencias amigaveis; que o Tratado, aſſima mencionado, de Marinha era o unico que podia conſtituir o objecto deſtas Conferencias: Que a diſpoſição deſte Tratado, formado nos mais expreſſivos termos, não podia ſer ſujeito a duvida alguma, ou equivocação: Que eſte Tratado concede ás Potencias neutras o direito de *transportarem livremente para os portos das Potencias Belligerantes toda a qualidade de munições navaes*: Que a Republica não ſe propondo outro fim, e não deſejando de S. M. *Britanica* ſenão a tranquilla, e pacifica poſſe dos direitos eſtipulados por eſte Tratado, hum ponto tão evidentemente claro, e tão inconteſ-

tavelmente justo não podia constituir-se o objecto de huma Negociação, ou de huma nova Convenção *derogatoria* deste Tratado, em quanto S. A. P. não podião obter de si, nem mostrar-se dispostos para renunciar voluntariamente direitos justamente adquiridos, e para desistirem destes direitos por complacencia para com a Corte d'*Inglaterra*: *Renunciação*, que vantajosa para huma das Potencias Belligerantes, teria sido pouco compativel com os principios da Neutralidade, e pela qual S. A. P. por outra parte terião exposto a segurança do Estado a perigos, que estavão obrigados a evitar cuidadosamente: *Renunciação* por outra parte, que teria causado ao Commercio, e á Navegação, principal apoio da Republica, e origem da sua prosperidade, hum irreparavel prejuizo: pois que os differentes ramos do Commercio, estreitamente ligados entre si, formão hum Todo, de que se não poderia cortar huma parte tão principal, sem necessariamente causar a destruição, e a ruina do corpo inteiro, por não dizer que ao mesmo tempo que S. A. P. punhão com razão difficuldade em acceitar as Conferencias propostas, elles tem não pouco modificado, e temperado o exercicio effectivo do seu direito por huma Resolução provisional.

E pelo que respeita ao soccorro pedido, S. A. P. não podem dissimular, que elles não tem já mais podido conceber, como S. M. *Britanica* julgou que podia insistir com a menor apparencia de justiça, ou de equidade sobre os soccorros estipulados pelos Tratados, em hum tempo, em que já antes elle se havia subtrahido á obrigação, que os Tratados lhe impunhão para com a Republica. S. A. P. não ficárão menos surprendidos de ver que ao mesmo tempo que as perturbações na *America*, e suas directas consequencias não podião dizer respeito á Republica em virtude de Tratado algum; e que o soccorro não tinha sido pedido senão depois que a Coroa de *Hespanha* augmentou o número das Potencias Belligerantes, S. M. *Britanica* tinha com tudo deste acontecimento tomado occasião para insistir sobre a sua requisição com hum tal fervor, e hum tal ardor, como se S. M. se achasse em direito de pertender, e de sustentar, que huma guerra huma vez ateada entre elle, e qualquer outra Potencia, bastasse só para obrigar o Estado a acordar logo, *e sem exame algum anterior*, os soccorros estipulados. He verdade que a Republica se havia obrigado pelos Tratados a assistir ao Reino da *Grande-Bretanha*, todas as vezes que aquelle Reino se achasse atacado, ou ameaçado por huma guerra injusta. A Republica, o que mais he, devia neste caso, segundo os mesmos Tratados, declarar a guerra ao *Aggressor*: mas S. A. P. não tem já mais pertendido abdicar o direito, que necessariamente decorre da natureza de toda a Alliança defensiva, e que se não poderia contestar ás Potencias Alliadas, d'indagar *anticipadamente*, e *antes* de acordar o soccorro, ou de tomar parte na guerra, o principio das dissensões, que se levantárão, e a natureza das differenças que as tem motivado, como tambem de *examinar*, e de *pezar* seriamente as razões, a os motivos, que podem estabelecer o *Casus fœderis*, e que devem servir de base á justiça, e á legitimidade da guerra da parte daquella das Potencias Confederadas, que reclama o soccorro; e não existe Tratado algum, pelo qual S. A. P. tenhão renunciado a independencia do Estado, e sacrificado os seus interesses aos da *Grande-Bretanha*, ao ponto de se privar do direito de hum exame tão necessario, e tão indispensavel, adiantando-se a procedimentos, pelos quaes poderião ser considerados como na obrigação de se deverem submetter ao beneplacito da Corte de *Inglaterra*, acordando os soccorros pedidos, ainda mesmo quando aquella Corte, implicada em qualquer disputa com outra Potencia, julga a proposito o preferir o meio das Armas ao de huma racionavel satisfação sobre queixas bem fundadas.

Não

Não he logo por espirito de Partido, ou pela maquinação de huma Cabala predominante, mas depois de huma seria deliberação, e com sincero desejo de sustentar os mais preciosos interesses da Republica, que os Estados das Provincias respectivas tem todos unanimemente testificado, que elles erão de parecer, que o soccorro pedido devia ser recusado da maneira mais polida; e S. A. P. não terião deixado de fazer com que chegasse a S. M. *Britanica*, conformemente a estas Resoluções, huma Resposta ás reiteradas requisições de soccorro, senão tivessem sido detidos pelo violento, e inaudito ataque da bandeira do Estado, debaixo do commando do Contra-Almirante de *Byland*: pela repulsa de dar satisfação sobre hum ponto tão grave; e pela Declaração não menos estranha do que injusta, que S. M. assentou que devia fazer relativamente á suspensão dos Tratados, que subsistião entre elle, e a Republica. Sendo taes estes acontecimentos, que exigindo deliberações de differente natureza, fazião cessar aquellas, que havião tido lugar a respeito da dita requisição.

He em vão, e contra toda a verdade que se tem procurado multiplicar o número das queixas, allegando a suppressão dos Direitos de sahida, como huma medida tendente a facilitar o transporte das munições navaes para *França*. Porque, além desta suppressão formar hum objecto, que he concernente á direcção interior do Commercio, á qual todos os Soberanos tem hum direito incontestavel, e de que elles não são obrigados a dar conta a pessoa alguma: este ponto tem sido bastantes vezes posto em deliberação, mas nunca se tem concluido; de sorte que estes direitos se percebem ainda da fórma antiga; e o que a este respeito se tem dito no Manifesto, acha-se destituido de todo o fundamento: posto que se não poderia disfarçar, que a conducta de S. M. *Britanica* para com a Republica fornece nimios motivos para justificar huma similhante medida da parte de S. A. P.

O descontentamento de S. M. *Britanica* a respeito do que se tem passado com o *Americano Paulo Jones*, he igualmente mal fundado. Já ha varios annos que S. A. P. havião determinado, e mandado publicar por toda a parte precisas ordens sobre a admissão dos corsarios, e armadores das Nações Estrangeiras com as suas prezas, nos portos do seu Dominio: ordens, que até aqui tinhão sido observadas sem a menor excepção. No caso de que se trata, S. A. P. não podião affastar-se destas ordens a respeito de hum armador, que trazendo huma Commissão do Congresso *Americano*, se achava na bahia do *Texel* combinado com fragatas de guerra de huma Potencia Soberana, sem se constituirem Juizes, e pronunciar huma decisão sobre materias, em que S. A. P. de nenhuma fórma estavão obrigadas a tomar parte, e em que não lhes parecia conveniente aos interesses da Republica o implicarem-se de modo algum. S. A. P. julgárão por tanto a proposito não se affastarem das ordens ha tanto tempo estabelecidas; mas resolvêrão, que se fizessem as mais expressas prohibições para impedir o dito armador de se prover de munições de guerra, e lhe mandárão notificar que sahisse da bahia o mais breve que fosse possivel, sem alli se demorar senão o tempo absolutamente necessario para reparar os prejuizos padecidos no mar, com denunciação formal de que no caso de se deter por mais tempo, seria obrigado a partir por força; para o qual fim o Official do Estado, Commandante na dita bahia, teve o cuidado de fazer as disposições requeridas, cujos effeitos apenas teve aquelle armador tempo de prevenir.

A respeito do que se tem passado nas outras partes do Mundo, as informações que S. A. P. tem recebido de tempos em tempos das *Indias Orientaes*, são directamente oppostas áquellas, que parecem ter vindo ao conhecimento

de

de S. M. *Britanica*. As reiteradas queixas, que os Directores da Companhia das *Indias Orientaes* tem dirigido a S. A. P., e que o amor da paz tem feito sepultar em si, são disto provas incontestaveis; e as medidas tomadas a respeito das *Indias Occidentaes*, expostas assima, deveráõ em todo o tempo servir de prova irrefragavel da sinceridade, do zelo, e da attenção, com que S. A. P. tem tomado a peito o sustentar naquelles Paizes a mais exacta, e a mais estreita Neutralidade. S. A. P. tambem não tem já mais podido descubrir a menor prova legal de infracção alguma das suas ordens a este respeito.

Quanto ao que diz respeito ao Projecto de hum Tratado de Commercio casual com a *America Septentrional*, formado por hum Membro do Governo da Provincia de *Hollanda*, sem alguma authoridade pública, e as Memorias presentadas a este assumpto pelo Cavalheiro *Yorke*, o negocio se tem passado da maneira seguinte. Tanto que este Embaixador presentou a Memoria de 10 de Novembro do anno passado, S. A. P. sem se embaraçarem com as expressões pouco adequadas entre Soberanos, de que a dita Memoria estava cheia, não tardárão em dar principio á mais séria deliberação a este assumpto; e foi pela Resolução de 27 do mesmo mez, que Elles não hesitárão em rejeitar, e desapprovar publicamente tudo quanto se havia feito a este respeito. Depois do que elles tinhão razão de esperar que S. M. *Britanica* se tivesse contentado com esta Declaração: pois que não podia ignorar que S. A. P. não exercem jurisdicção alguma nas Provincias respectivas, e que aos Estados da Provincia de *Hollanda*, como revestidos, da mesma sorte que os Estados das outras Provincias, de huma Authoridade soberana, e exclusiva sobre os seus Vassallos, era a quem se devia commetter hum negocio, relativamente ao qual S. A. P. não tinhão motivo algum de duvidar, que os Estados da dita Provincia não obrassem segundo a exigencia do caso, e conformemente ás Leis do Estado, e ás regras da equidade. A ansia com que o Cavalheiro *Yorke* insistio por huma segunda Memoria sobre o Artigo do castigo, não póde deixar de parecer muito estranha a S. A. P.: e a sua surpreza se augmentou ainda mais, quando aquelle Embaixador tres dias depois declarou de boca ao Presidente de S. A. P. » que se elle naquelle mesmo dia não recebesse huma Resposta inteiramente satisfactoria á sua Memoria, seria obrigado a dar disso parte á sua Corte por hum Correio extraordinario. » S. A. P. instruidas desta Declaração, penetrárão a importancia della, como visivelmente dando a conhecer o procedimento já determinado no Conselho do Rei. E posto que os costumes estabelecidos não admittão delliberação sobre Declarações *verbaes* dos Ministros Estrangeiros: Elles com tudo julgárão a proposito o affastarem-se delles nesta occasião, e o ordenarem ao seu Secretario que fosse á casa do Cavalheiro *Yorke*, e que lhe participasse » que a sua Memoria havia sido tomada *ad referendum* pelos Deputados das Provincias respectivas, conformemente aos usos recebidos, e á Constituição do Governo » accrescentando (o que parece fora de proposito omittido no Manifesto) » que Elles procurarião effeituar huma Resposta á sua Memoria o mais breve que fosse possivel, e tanto que a Constituição do Governo o permittisse. » Tambem poucos dias depois os Deputados de *Hollanda* noticiárão na Assemblea de S. A. P. » que os Estados da sua Provincia tinhão unanimemente resolvido, que se requeresse o parecer do seu Tribunal de Justiça, a respeito da requisição de *castigo*, encarregando o dito Tribunal de dar o seu parecer com a maior promptidão que lhe fosse possivel, cessando todos os outros negocios. » S. A. P. não deixárão de fazer com que o Cavalheiro *Yorke* fosse logo sabedor desta Resolução. Mas quanta não foi a sua surpreza, e o seu espanto, quando souberão que

aquel-

aquelle Embaixador, depois de ter revisto as suas Instrucções, tinha dirigido hum Bilhete ao Secretario, pelo qual taxando a dita Resolução de illusoria, recusava transmettella á sua Corte: O que obrigou a S. A. P. a enviar a dita Resolução ao Conde de *Weldren*, seu Ministro em *Londres*, com ordem de a entregar, o mais breve que fosse possivel, ao Ministerio de S. M. *Britanica*; mas a repulsa daquelle Ministerio tem posto obstaculo á execução destas ordens.

Segundo esta narração de todas as circumstancias deste negocio, o Público imparcial se achará em estado de apreciar o principal motivo, ou antes o pretexto, de que S. M. *Britanica* se tem servido, para soltar a redea aos seus designios contra a Republica. O negocio se reduz a isto. S. M. foi informado de huma negociação, que se tinha praticado no anno de 1778 entre hum Membro do Governo de huma das Provincias, e hum Representante do Congresso *Americano*, a qual negociação tinha por fim o projectar hum Tratado de Commercio, que se havia de concluir entre a Republica, e as sobreditas Colonias *casu quo*, a saber, no caso em que a *Independencia* daquellas Colonias fosse reconhecida pela Coroa de *Inglaterra*. Esta negociação posto que condicional, e pendente de huma condição, que dependia de hum Acto anterior de S. M. mesmo; esta negociação, que sem este Acto, ou esta declaração anterior não podia ter o menor effeito, foi tomada tanto a mal por S. M., e pareceo excitar o seu descontentamento a tal grão, que assentou em exigir do Estado huma *rejeição*, e huma desapprovação pública, como tambem hum *castigo*, e huma completa *satisfação*. S. A. P. immediatamente, e sem a menor demora, acordárão a primeira parte da requisição. Mas o castigo exigido não era da sua jurisdicção; e Elles não podião deferir a elle, sem directamente offender a Constituição fundamental do Estado. Os Estados da Provincia de *Hollanda* erão os unicos, a quem pertencia o tomar disto legitimamente conhecimento, e de lhe dar providencia pelas vias ordinarias, e regulares. Este Soberano constantemente addicto ás maximas, que o obrigão a respeitar a authoridade das Leis, e plenamente convencido, de que a conservação da Repartição da Justiça em toda a sua inteireza, e imparcialidade, que dello são inseparaveis, deve formar hum dos mais firmes apoios do Poder supremo: este Soberano, ligado por tudo quanto ha de mais sagrado a defender, e a proteger os direitos, e os privilegios dos seus Vassallos; não podia faltar a si mesmo ao ponto de condescender com as vontades de S. M. *Britanica*, fazendo hum attentado a estes direitos, e a estes privilegios, e infringindo os limites prescriptos pelas Leis fundamentaes do Governo. Estas Leis exigião a intervenção da Repartição *Judiciaria*: e este tambem foi o meio, que os sobreditos Estados resolvêrão empregar, requerendo sobre este objecto o Parecer do Tribunal de Justiça, estabelecido na sua Provincia. Seguindo este caminho, he que se tem descuberto aos olhos de S. M. *Britanica*, da Nação *Ingleza*, e da *Europa* toda, os inalteraveis principios de justiça, e de equidade, que caracterisão a Constituição *Batava*; e que em huma parte tão importante da Administração pública, como he aquella, que diz respeito ao exercicio do *Poder Judiciario*, deverão para sempre servir de escudo, e de baluarte contra tudo o que possa offender a segurança, e a independencia de huma Nação livre. Tambem foi por este meio, e seguindo esta direcção, que bem longe de fechar o caminho da Justiça, ou de illudir a requisição do castigo, se tem pelo contrario deixado hum livre curso para a via de hum Processo regular, e conforme aos principios Constitucionaes da Republica. E he em fim por esta mesma fórma que, tirando á Corte de *Londres*, todo o pretexto de se poder queixar de huma negativa de Justiça, se tem preveni-

nido até a menor sombra, ou apparencia de razão, que pudesse authorizar aquella Corte para usar de Reprezalias, ás quaes com tudo, ella não escrupulizou de recorrer de huma maneira tão odiosa, como injusta.

Mas ao mesmo passo que o Estado tomava medidas tão justas, e tão proprias para remover todo o motivo de queixa, o procedimento que foi a época do principio do rompimento, tinha já sido determinado, e concluido no Conselho do Rei. Aquelle Conselho havia tomado a resolução de tentar toda a qualidade de meios para impedir, e embaraçar, se tivesse sido possivel, a accessão da Republica á Convenção com as Potencias do *Norte*, e o successo tem claramente demonstrado, que *he em odio a esta Convenção*, que a dita Corte se tem deixado levar para o partido, que lhe agradou tomar contra a Republica.

Por estas causas, e visto que depois dos insultos reiterados, e perdas immensas, que os Vassallos da Republica tem devido experimentar da parte de S. M. o Rei da *Grande-Bretanha*: S. A. P. se achão além disto provocados, e assaltados por Sua dita Magestade, e obrigados a empregarem os meios, que tem em seu poder para defender, e vingar os direitos preciosos da sua liberdade, e da sua independencia: elles com a mais firme confiança se assegurão, que o Deos dos Exercitos, o Deos dos seus Pais, que pela visivel direcção da sua Providencia sustentou, e livrou a sua Republica de entre os maiores perigos, abençoará os meios que Elles estão na resolução de pôr em obra para a sua legitima defeza, coroando a justiça das suas armas com os soccorros sempre triunfantes da sua Omnipotente protecção: ao mesmo tempo que S. A. P. desejaráõ com ardor o momento, em que veráõ o seu Vizinho, e o seu Alliado, mas actualmente seu inimigo, reduzido a sentimentos moderados, e justos; e nessa época he que S. A. P. lançaráõ fervorosamente mão de todas as occasiões, que, compativeis com a honra, e a independencia de hum Estado livre, poderão tender a reconciliallos com o seu antigo Amigo, e Alliado. Assim se fez, e determinou na Assemblea de S. A. P. os Senhores *Estados Geraes* das *Provincias-Unidas*. Na *Haia* a 12 de Março de 1781. (Foi rubricado) *Cocq van Haeften* (mais abaixo) Por ordem destes (Foi assignado) H. *Fagel*.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.
Com Licença da Real Meza Censoria.

Num. 17.

GAZETA DE LISBOA

Com Privilegio de Sua Magestade.

Terça feira 24 de Abril 1781.

CONSTANTINOPLA 16 *de Fevereiro.*

A *Porta* tem por fim reconhecido a Mr. *Lascarew* como Consul Gerál da *Russia* na *Moldavia*, *Valaquia*, e *Bessarabia*. Este Consul, que tem já daqui partido para o seu destino com toda a sua familia, e huma escolta de *Janizaros*, residirá em *Silestria*. A *Porta* tem tambem dado o seu consentimento, para que os Paquetes *Russianos* vindos do Mar *Negro* lancem ancora no canal de *Constantinopla*; com tanto que na sua expedição não sejão designados senão como navios mercantes, e não de guerra.

Hum *Chiaux*, que a *Porta* havia enviado ha algum tempo a *Tripoli*, trouxe noticia de que o Dey tem dado a todos os seus corsarios a ordem mais estricta, para que de fórma nenhuma molestem no seu corso as embarcações que levão Bandeira de S. M. Imperial, e Real.

Ha alguns dias que se declarou o sarampo a Sultão *Mahmed*, filho mais velho do Grão Senhor; por motivo deste accidente se tem differido a Audiencia do Barão de *Herbert*, Internuncio Imp. e R. já fixada para 15 deste mez, e na qual este Ministro devia entregar cartas de notificação da parte de S. M. Imp. e R. O *Grão Visir* mandou dar disto, pelo Interprete da *Porta*, polidas escusas ao dito Ministro.

ROMA 17 *de Março.*

A Congregação de Propaganda tem por ordem de S. S. escrito huma carta ao Rei *Salomão* de *Imeret*, solicitando-o para que consinta em serem enviados aos seus Estados Missi narios, que preguem o Evangelho. Nisto conveio aquelle Principe *Monarro*, accrescentando, que fervorosamente desejava ter noticia da saude de S. S. O Reino de *Imeret* está situado na *Asia* entre o *Caucaso*, o Mar *Negro*, *Guriel*, e a *Georgia*. O seu Soberano paga ao Grão Turco hum tributo de 40 rapazes de 10 para 20 annos, e outras tantas raparigas.

AMSTERDAM 28 *de Março.*

Depois da observação verdadeira, ou falsa, que o Visconde *Stormont* fez a 25 de Janeiro na Camara dos Pares, » de que a Ilha de *S. Eustaquio* era hum sitio da maior importancia: e que se ella ha alguns annos tivesse sido precipitada no abysmo, immediatamente teria ficado abatida a *Independencia Americana*; depois de huma tal observação, havia pouco motivo para duvidar que a *Inglaterra* se não aproveitasse do momento, em que as *Antillas* se achavão desguarnecidas de forças capazes de resistir á numerosa frota do Almirante *Rodney*, para descarregar hum golpe ha tanto tempo meditado. Mas por sensivel que elle possa ser pelas suas consequencias para o Commercio de todas as Nações, e particularmente para o da *Hollanda*, não ha na tomada daquella Ilha cousa alguma de extraordinario, a não ser o annúncio que a artilheria da Torre deo de huma conquista tão pouco honrosa para os seus vencedores. O Official General, que foi a primeira victima do rigor dos *Inglezes*, he Mr. *Guilherme Crul*, Contra-Almirante na Repartição do *Meuse*.

Parece finalmente que as tentativas das duas Cortes Imperiaes, para dar principio ás Negociações da paz, não serão de todo infructuosas. Temos recebido cartas de *Paris* de 16 do corrente, que dizem: » que o Imperador havia reiterado á Corte de *Versalhes* os seus offerecimentos, para intervir nestas Negociações como Mediador;

dor; e que tendo S. M. Imp. e R. instado para com o Rei seu cunhado, a fim de que désse ouvidos a proposições de conciliação com a *Grande-Bretanha*, S. M. Christianissima estava por fim determinado a acceitar a Mediação: Que já se nomeava o lugar, onde se ajuntaría o Congresso: Que a *França* elegêra primeiramente *Antuerpia*: mas que representandose que aquella Cidade estava nimiamente remota, para que a *Russia* fosse a tempo informada das deliberações, as Potencias, por hum commum acordo, tem nomeado *Vienna*; e que alli he que os Plenipotenciarios se ajuntaráõ para a Primavera proxima.» Tal era pelo menos, segundo as mesmas cartas, o rumor assás geral em *Paris*; e era certo, que o Imperador tinha mostrado o mais vivo desejo de cooperar para a geral pacificação. A carta que aquelle Monarca escreveo a este respeito a S. M. Christianissima, he, segundo dizem, da maior força, e proprissima para persuadir a *França* a que entregue os seus interesses nas mãos de S. M. Imp. Para apoio das informações que a este respeito recebemos de *Paris*, temos noticia de *Vienna*, que o Barão de *Breteuil*, Embaixador de *França* naquella Corte, tivera ultimamente varias conferencias com o Imperador, algumas das quaes duráráõ por mais de duas horas. Sem dúvida, a fim de assistir a estas Negociações, he que o Cavalheiro *Yorke* foi nomeado pelo Rei da *Grande-Bretanha*, para passar a *Vienna* com o caracter de seu Embaixador, e não para trabalhar em concluir huma Alliança entre a Casa d'*Austria*, e a *Grande-Bretanha*, como falsamente se tem dito.

Posto que agora sejamos sabedores por cartas de *Londres* de 16 deste mez, que a grande Armada *Ingleza* não levantára ancora de *Portsmouth* senão a 13, tinha-se no mesmo dia recebido em *Versalhes* a noticia de que ella sahíra a 8 em número de 28 navios. A Armada *Hespanhola* composta de 30 navios de linha, dos quaes 3 estão de tres cubertas, hum de 94 peças, em duas só cubertas, 11 de 80, 17 de 74, e 12 de 64, estaria em estado de fazer frente ao Almirante *Darby*, se cartas de *Madrid* não fizessem recear que ella não tenha resentido a vehemencia do vento, de 27, e 28 de Fevereiro. Além disto, qualquer que seja a consequencia do combate mesmo, a ter lugar em prejuizo dos *Inglezes*, parece assás difficultoso que *D. Luiz de Cordova* os embarace de metter soccorro em *Gibraltar*, e dalli entrar, por muito maltratados que ficassem. A Praça acha-se tanto melhor em estado de esperar que se levante o bloqueo por mar, que mesmo, segundo as noticias d'*Algesiras*, desde 28 do passado tem alli entrado huma fragata mercante bem carregada, huma balandra, e successivamente varias embarcações pequenas vindas do *Mediterraneo*, e provavelmente de *Minorca*.

HAIA 29 *de Março*.

Na resposta provisional, que S. A. P. derão ao Principe de *Gallitzin*, Enviado Extraordinario da *Russia*, sobre a sua Memoria do primeiro do corrente, se diz em substancia » que a Republica nenhuma outra cousa deseja senão o restabelecer a paz por meio de condições justas, e que não causem prejuizo nem á sua honra, nem á sua segurança: Que S. A. P. nestes termos estão promptos para entrar em negociação com o dito Ministro, tanto que houver noticia da mesma disposição da parte da *Grande-Bretanha*, sem que S. A. P. com tudo se queirão affastar do systema da *Neutralidade armada*, e da livre Navegação, da mesma fórma que foi proposta ás Potencias Neutras por S. M. Imp. a 26 de Fevereiro de 1780. systema, no qual S. A. P. desejão ao contrario persistir firmemente, lisongeando-se que a generosidade de S. M. Imp. não permittirá que se faça attentado algum a este systema de Neutralidade, no caso que contra toda a esperança fosse infructifera a Negociação: e que neste caso S. M. Imp. e os outros Confederados farão com que a Republica goze do effeito real das suas convenções. »

LONDRES.

Continuação das noticias de 29 de Março.

Na manhã de 27 chegou ao Almirantado o Capitão *Pinkerbert* do navio de S. M.

M. o *Bellicoso* com as segundas vias dos despachos de Sir *Jorge Brydges Rodney* sobre a entrega de *Santo Eustaquio*, &c. Os ditos despachos contém huma exacta conta de todas as munições, e effeitos de que se apoderárão as Tropas de S. M. nas Ilhas *Hollandezas Occidentaes*, &c. Tambem trazem noticia de que hum avultado corpo de Marinheiros *Americanos* se havia retirado para o interior da Ilha, com apparencias de querer fazer resistencia; o que vendo o General *Vaughan*, mandou hum corpo de Tropas em seguimento delles, o qual em breve os obrigou a renderem-se, e agora se achão divididos, e incorporados entre os diversos navios da frota: Que Sir *Jorge Rodney* não determinára huma expedição contra *Curação*, segundo intentava, por motivo de haver recebido noticia, de que huma frota *Franceza* de 10 navios de linha com 70 embarcações de transporte de *Brest* se esperavão dentro de pouco tempo, e que por tanto julgava ser mais vantajoso para o serviço o destacar Sir *Samuel Hood* para ir esperallos, do que o adiantar-se tanto para Barlavento, a fim de dar saque a huma Ilha *Hollandeza*. Tambem fazem menção os ditos despachos de grande numero de gente que perdérão as Tropas por molestias; mas que as Ilhas *Francezas* estavão de muito peior partido, achando-se na maior consternação por falta de viveres, e munições; ao mesmo tempo que as nossas Ilhas abundavão tanto de huma cousa, como da outra.

A tomada de *Santo Eustaquio*, e suas dependencias, juntamente com os navios, munições, &c., he tão consideravel, que pelo menos se espera que a cada Commandante dos navios do Rei naquelle serviço lhe caibão 16 lib. esterl.

O Lord *Jorge Germain* tem por ordem do Rei escrito a Sir *Jorge Rodney*, e General *Vaughan*, informando-os de que fora benignamente do agrado de S. M. o ceder, em favor dos aprezadores *Britanicos*, o real direito que tinha de participar dos effeitos, &c. tomados nas Ilhas *Hollandezas Occidentaes*.

Diz-se que o Cavalheiro *Jorge Rodney* será creado Par, debaixo do nome de Lord *Rodney*, de *Rodney*, no Cundado de *Northampton*. Os partidistas da opposição observão, que os titulos que este Almirante tem presentemente para o favor do Ministerio, e applauso do Publico, de que goza no mais alto gráo, são: o ter-se apoderado com huma Armada de 23 para 25 navios, de hum comboio mercante, protegido por hum unico navio; o ter antes combatido com a mesma Armada, huma Esquadra de 9 navios; o ter-se senhoreado de tres pequenas Ilhas sem defeza, e onde não havia hum unico soldado de guarnição; mas a forças iguaes o ter ficado mal em tres combates consecutivos com o Conde de *Guichen*; o ter sido rechaçado por hum pequeno número de soldados *Francezes* na Ilha de *S. Vicente*: o ter feito hum corso inutil em *Nova-York*: e o ter dalli voltado, &c.

Os Negociantes desta Cidade em huma Assemblea, que fizerão a 20, tem formado huma Memoria para solicitar o Ministerio, para que os bens, e effeitos dos individuos nas Ilhas de *Santo Eustaquio*, e de *S. Martinho* não sejão tomados aos Proprietarios, mas que se pratique para com elles, o que S. M. *Christianissima* praticou para com os particulares na Ilha de *Granada*. Julga-se que a Corte deferirá a esta súpplica.

FRANÇA.

Extracto de huma Carta de Brest de 13 de Março.

Está presentemente decidido que Mr. *de Barras* não passará a *Rhode Island* a bórdo de hum navio de guerra, mas que elle somente se embarcará na fragata a *Concordia*. O *Sagittario*, que lhe havia sido destinado, e outros 5 navios, parece que estão designados para irem á *India*, o que reduziria a 20 navios a Esquadra, que passará ás *Antillas* ás ordens de Mr. *de Grasse*. Ha huma nova incerteza sobre quem terá o commando em segundo, debaixo da subordinação deste Official General, Mr. *de la Motte Piquet*, que tinha aceitado este posto, mas que se achava muito doente na sua partida de *Paris*, se vio em *Lamballe* incapaz de proseguir na sua viagem, impedindo-lhe hum vehe-

men-

mente ataque de gotta o uso dos pés, e mãos. *Paris 29 de Março.*

A 13 deste mez se registou no Parlamento o Edicto * do Rei, pelo qual *fórma a creação de tres milhões de rendas vitalicias.*

Segundo as ultimas cartas de *Brest*, não se passou alli cousa alguma notavel antes da chegada do Marquez de *Castries*. Todos os navios da Esquadra estão promptos, e não se esperava para completar os seus viveres, senão pela chegada do comboio, que se sabia ter sahido do rio de *Bordeaux*. Espera-se que a chegada do Ministro da Marinha ponha em socego a especie de fermentação, que parece fora causada pela nomeação do Conde de *Grasse* para o commando da Esquadra, e julga-se que elle alli declarará os novos Chefes d'Esquadra nomeados por S. M.

No dia 18 do corrente veio a Corte no conhecimento de que o Almirante *Rodney* se apoderára das Ilhas de *Santo Eustaquio*, e de *S. Martinho* pertencentes aos *Hollandezes*. Como aquellas possessões estavão sem defeza de qualidade alguma, esperava-se que fossem tomadas, mesmo em virtude de ordens enviadas pela Corte de *Londres* antes do rompimento.

Mr. *Laurens*, filho do antigo Presidente do Congresso detido na *Torre de Londres*, trouxe despachos ao nosso Ministerio, cujo conteudo se não sabe ainda, por causa da ausencia do Ministro da Marinha, que se acha em *Brest*. Mas as noticias particulares são muito satisfactorias, tanto a respeito do exercito do General *Washington*, como da circulação do novo papel moeda. O desastre acontecido a huma parte da Esquadra do Almirante *Arbuthnot* he da mesma fórma que os Papeis *Inglezes* o annunciarão; mas he falso que Mr. *Destouches* tenha mandado sahir tres dos seus navios antes do furacão, para se apresentarem de *Rhode Island* na bahia de *Chesapeak*.

HESPANHA. *Alicante 31 de Março.*

Hontem deo fundo neste porto a fragata de guerra *Marroquiana* a *Mona*, commandada por *Ali Peraz-Sarrio* de 16 peças, vinda de *Tanger* com cêra, pelles, fazendas de seda, e lã, e outros generos.

A bordo della vem dous Enviados *Turcos*, que passão hum para *França*, e outro para *Malta*; e tanto que concluirem as suas Embaixadas, continuaraõ a sua viagem para *Meca*.

Corunha 4 de Abril.

Aqui chegou hontem o bergantim *Francez* denominado o *Ligeiro*, vindo de *Gorea* com bandeira parlamentaria, conduzindo 61 marinheiros, que compunhão a equipagem da corveta de guerra o *Senegal*, aprezada pelos *Inglezes* sobre a costa d'*Africa*. O dito bergantim encontrou a 10 legoas da costa de *Portugal* hum comboio *Dinamarquez* de 40 vélas, escoltado por hum navio, e huma fragata, que se dirigia para o *Porto*.

LISBOA 24 de Abril.

A não da *India* o *Polisemo* com invocação o *Santo Antonio*, que se achava ha dias detida por causa do vento, se fez em fim á véla no dia 20 do corrente, sendo Commandante o Capitão-Tenente *Manoel Ferreira Nobre*.

Tem-se confirmado a noticia de haverem os *Inglezes* introduzido o soccorro em *Gibraltar*; mas não ha certeza sobre as particularidades deste successo, por se não communicarem ainda informações authenticas delle.

O cambio he hoje na nossa Praça. Para Amsterdam 46. $\frac{3}{4}$. Hamburgo 45 $\frac{1}{2}$. Genova 690. Paris 448.

A V I S O.

A Rainha N. S. por Consultas do Desembargo do Paço e Conselho de Sua Real Fazenda, foi servida conceder á Camara de *Villa Fresca d'Azeitão* Feira franca nos dias 1, 2, 3 de Dezembro: como tambem Mercado franco no 1.° Domingo de cada mez, a principiar do dia 3 de Junho: cuja Feira, e Mercados se hão de fazer no Rocio de *S. Domingos*, fronteiro á Freguezia de *S. Lourenço* e Real Fabrica. A mesma Camara aprompta rá gratuitamente, para commodidade dos concorrentes, cavalariças, e facilitará todos os commodos possiveis.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.

Seſta feira 27 de Abril 1781.

PETERSBOURG 13 *de Março.*

QUerendo a Imperatriz erigir hum Monumento, que tranſmitta á Poſteridade os ſucceſſos mais memoraveis do ſeu Reinado, elegeo o Arquitecto Mr. *Clairiſſeau* para dar o riſco de hum *Arco Triunfal*, que ſe levantará no ſitio deſta Cidade, onde eſtava a porta que conduz a *Moſcovia*, por onde paſſou eſta Princeza ao tempo da ſua coroação.

MITTAU *Capital de Courlandia* 11 *de Fevereiro.*

A Duqueza, Eſpoſa do noſſo Soberano, deo á luz huma Princeza na noite de 8 para 9 do corrente. Não admitte amplificação o contentamento que recebeo a Cidade, e o Paiz com eſte feliz ſucceſſo, o qual dá hum Herdeiro a eſte Ducado.

COPENHAGUE 17 *de Março.*

A equipagem da noſſa Eſquadra, que deve ſahir para a Primavera proxima, conſtará, ſegundo dizem, de 10♁ marinheiros, e haverá de mais a bordo 4♁ homens de Tropas de terra. Duas embarcações vindas de *Norwega* tem contado, que muitos corſarios *Inglezes* havião alli eſtabelecido os ſeus corſos.

ALEMANHA, *Vienna* 17 *de Março.*

Não obſtante que na carta que o Imperador eſcreveo ao Principe de *Kaunitz*, logo depois da morte de ſua Auguſta Mãi, confirmando-o no lugar de primeiro Miniſtro, o ſegurava de toda a ſua confiança, ſe tem obſervado em varios caſos, que ha grande diminuição na ſua influencia; não porque outrem lhe prefira no valimento, mas porque o noſſo Monarca ſe occupa per ſi meſmo de todos os objectos da adminiſtração dos ſeus Eſtados. Deſde que S. M. tomou as redeas do Governo, tem ſido incanſavel no exame, e expedição de todas as partes delle: levanta-ſe de madrugada, e trabalha no ſeu gabinete até ás 8 horas da noite, ſem outra interrupção que a do jantar: não deo audiencia pública até Domingo 4 deſte mez, em que o Nuncio Apoſtolico, os Embaixadores, e Miniſtros das Cortes Eſtrangeiras tiverão a ſua primeira do Imperador, e de Suas Alt. R., na qual preſentárão da parte de ſuas reſpectivas Cortes os cumprimentos de pezames ſobre a morte de S. M. a Imperatriz Rainha: e teſtificárão ao meſmo tempo a S. M. o quanto ſe regozijavão na ſua feliz acceſſão ao Throno dos ſeus Eſtados hereditarios.

Todos os rumores de guerra ſe tem deſvanecido: e longe que o Imperador moſtre projectos bellicoſos, ſabe-ſe que S. M. ſe tem preſtado á ſolicitação de *Inglaterra*, para ſer Mediador entre as Potencias Belligerantes, a fim de reſtabelecer a paz na Europa.

BRESLAU 22 *de Março.*

Aqui ſe publicou hum Aviſo aſſignado por Mr. de *Hoym*, Miniſtro Dirigente do Rei em *Silezia*, a fim de informar os Negociantes, em reſpoſta ao ſeu requerimento de 27 do mez ultimo, »de que S. M. *Pruſſiana* ſe havia ja applicado a procurar os meios de proteger o Commercio maritimo dos ſeus Vaſſallos; e que em conſequencia das diligencias feitas a eſte reſpeito, S. M. *Dinamarqueza* tinha ordenado aos ſeus navios de guerra, que protegeſſem os navios, e as embarcações *Pruſſianas*, que não tiveſ-

vef-

vessem a bordo carregações prohibidas pelos Tratados, contra todo o ataque da parte dos navios de S. M. *Britanica*, e dos corsarios *Inglezes*.

AMSTERDAM 28 *de Março*.

Posto que ao principio se julgasse que o Correio, que tinha levado a *Londres* o offerecimento da Mediação da Imperatriz da *Russia*, e que voltou aqui a 19 deste mez, levasse a *Petersbourg* a acceitação da Corte *Britanica*, soube-se depois, que ao contrario aquella Corte recusára a Mediação da *Russia*, da fórma que fora proposta pela Imperatriz. O Ministerio *Inglez* tendo por systema o sacrificar tudo ao designio de reduzir a *America Unida* debaixo do jugo: e o incendiar pela vantagem particular de huma só Nação, a *Europa* inteira, antes do que renunciar este Projecto da sua preferencia, não se pode resolver a admittir como Artigo preliminar a *Independencia* da Confederação *Americana*; e não lhe seria menos custoso o approvar os Direitos dos Neutros, da mesma fórma que forão estabelecidos pela Imperatriz da *Russia*. Parece pois ainda muito duvidoso que hum Congresso se effeitue ou em *Vienna*, ou em outra parte, sem que haja huma anticipada certeza de que a Corte de *Londres* consente por fim em concessões, sem as quaes toda a Negociação seria vã, e illusoria.

Por cartas de *Vienna* se confirma o rumor, que tem corrido ha algum tempo, do que o Imperador faria huma viagem aos *Paizes Baixos Austriacos*. Até se julgava que a partida daquelle Monarca se effeituaria entre 15, e 20 deste mez.

Tem-se aqui visto cópias da carta, * pela qual o Capitão Conde de *Byland* annunciou ao Principe *Stadhouder* a tomada de *S. Eustaquio*.

HAIA 29 *de Março*.

Os *Estados Geraes* tem authorizado os Collegios respectivos do Almirantado para permittirem a exportação da lona, do linho, e de toda a qualidade de trigos, e outros grãos, debaixo da caução de se não enviarem estas mercadorias para algum porto da *Grande Bretanha*.

Somos informados por huma parte authentica, que o Tenente *Tinne*, que havia sido despachado a 13 de Fevereiro para levar á Corte da *Russia* a Ratificação da Accessão dos *Estados Geraes* á *Neutralidade armada*, proseguira na sua viagem com tanta celeridade, que não obstante os máos caminhos, chegára a *Petersbourg* a 3 de Março de madrugada; de sorte que a troca das Ratificações se effeituou no termo perfixo. O Correio que partio daqui a 24 para *Petersbourg*, vai encarregado da acceitação, que S. A. P. tinhão feito na vespera da Mediação de S. M. Imperial.

LONDRES. *Continuação das noticias de 29 de Março.*

Mr. *Byng* annunciou a 12 deste mez na Camara dos *Communs* o seu designio de fazer as tres seguintes Propostas: 1.ª *Que se entregasse perante a Camara huma lista de todos os Assignantes para o novo emprestimo, accrescentando aos seus nomes a somma, pela qual cada hum delles havia assignado*: 2.ª *Que fosse igualmente entregue huma lista de todas as pessoas, que tinhão offerecido assignar para este emprestimo, mas cujos offerecimentos tinhão sido rejeitados, com especificação das sommas, pelas quaes tinhão offerecido assignar*: 3.ª *Que fosse ordenado o entregar á Camara todas as cartas, que Mylord* North *tinha recebido, que contivessem offerecimentos para o novo emprestimo.* Mr. *Byng* expondo o motivo, e o fim destas differentes Propostas, declarou » que elle tinha designio de convencer o Ministro de ter feito hum ajuste mais prejudicial para a Nação, do que as circumstancias o tinhão exigido: Que se lhe tinhão feito offerecimentos de 38 milhões esterl., ao mesmo tempo que o emprestimo não era senão de 12: de sorte que elle se não tinha visto na necessidade de se submetter ás condições duras, que lhe havião imposto, os que actualmente fizerão o emprestimo; mas que este se havia distribuido principalmente por entre os favorecidos do Ministro, e de huma maneira propria para se assegurar cada vez mais da maioridade na Camara: Que por esta razão os offerecimentos vantajosos de varias pessoas, que havião fielmente preenchido

as

as suas convenções nos emprestimos precedentes, tinhão sido rejeitados, &c.» Mylord *North* consentio immediatamente na primeira destas Propostas; mas quanto ás outras duas, elle se queixou fortemente da indiscrição, com que se queria examinar o segredo dos seus papeis, e do seu cofre particular. Disse »que elle havia sido necessariamente obrigado a confiar em outras mãos a maior parte da negociação difficil deste emprestimo; mas que tinha recommendado a mais exacta imparcialidade.» Em fim, depois de prolixos debates, a segunda Proposta de Mr. *Byng* passou á negativa por 160 votos contra 114; successo, que lhe fez dar de mão á terceira.

Diz-se que a nossa Rainha se acha pejada do seu decimo-quinto filho, cuja noticia se publicará na Corte depois dos dias Santos da Pascoa.

Somos assegurados que dous navios de linha, e quatro fragatas se achão ancorados perto da Ilha *d'Aix* na boca da bahia de *Rochefort*: que 4000 Tropas estão alli acampadas, e que se designão para embarcarem com o objecto de hum serviço secreto.

Desde que sahio a grande Armada, temos recebido noticias tanto de *Guernsey*, como de *Jersey*, que nos intimão as apprehensões, que existem naquellas Ilhas de serem invadidas pelos *Francezes*; em consequencia da qual informação varias fragatas tem recebido ordens para cruzarem naquella estação, a fim de protegerem as mencionadas Ilhas.

Corre além disto voz, que seis navios de linha tem levantado ancora nestes dias de *S. Maló* com hum consideravel embarque de Tropas: Que o seu destino era muito incerto; mas que pelo segredo que a este respeito se guardava, imagina-se que alguma importante empreza está entre mãos.

Por noticias particulares de *Paris* somos informados, que para sima de 2500 homens tem alli recebido ordens de se embarcarem para huma expedição: que as embarcações de transporte, barcos rasos, &c. promptos para os receber, se achão ancoradas em *Brest*, *Havre* e *S. Maló*, e que se designão de certo á invasão de alguma parte dos dominios *Britanicos*: Que huma Esquadra de oito navios de linha, commandada por Mr. *de la Motte Piquet*, se está preparando em *Brest* para obrar com o Exercito na intentada expedição: *Jersey*, e *Guernsey* são suppostos serem os objectos desta empreza.

Na manhã de 23 chegárão ao Almirantado noticias do Almirante *Darby*, o qual, depois de fazer menção de se achar a Armada em bom estado, dá parte a Suas Senhorias de que huma fragata de S. M. aprezára outra *Franceza* de 36 peças, que havia ultimamente sahido de *Brest* para observar a Armada *Ingleza*.

FRANÇA. *Bordeaux 29 de Março.*

Tem sido tal a actividade, que no trabalho de *Brest* tem infundido a presença do Ministro da Marinha, que a 19 tivera sahido a Esquadra de Mr. *Grasse*, a não ser contrario o vento; porém sempre se fez á véla a 23.

O Rei vendeo por 10 milhões de libras á Cidade de *Marselha*, o Arsenal, armazens, e outros edificios, que tinha naquelle porto para as galés. Esta obra, huma das mais sumptuosas de *Luis* XIV., he presentemente inutil ao Estado, por motivo da refórma das ditas galés, podendo aquella Cidade tirar della as maiores vantagens para o seu commercio. No dito porto principia a ajuntar-se hum comboio para as Ilhas da *America*, que irá escoltado por 3 fragatas, e algumas corvetas.

Extracto de huma carta de Versalhes *de 29 de Março.*

» Hum Correio extraordinario vindo de *Hespanha* trouxe hoje ao nosso Ministerio despachos de *Boston*, que se julga terem sido levados a *Cadis* por huma embarcação *Americana*. Tambem em *Madrid* se recebêrão noticias da *Havana*, donde se sabe, que Mr. *de Monteil* chegára áquelle porto, e que se reunira a *D. José Solano* a 30 de Dezembro com 4 navios de linha, 2 fragatas, e 2 batalhões de Tropas regulares. Por cartas de *S. Domingos* temos precedentemente sido informados, que Mr. *Monteil*, que devia sahir de *Cabo Francez* a 8 de Dezembro, se achava alli ainda a

14 do mesmo mez, occupado com os preparativos da sua partida. Os *Hespanhoes* esperão que pelo primeiro paquete da *Havana* serão sabedores de que a expedição concertada entre os dous Generaes terá tido o melhor successo. »

Paris 3 de Abril.

A 22 de Março foi a Rainha sangrada por motivo de estar quasi completo o terceiro mez, depois que se acha pejada. O Conde, e a Condessa *d'Artois* devião acharse no 1.° deste mez em *Choisy*, onde será inoculado o Duque de *Angoulême*.

No número das vantagens de que a *França* goza no Reinado de *Luiz XVI.*, a harmonia entre a administração Ministerial, e a Magistratura, não he huma das menores, principalmente quando se trazem á memoria as frequentes reclamações dos Parlamentos, nos Reinados precedentes, contra o abuso de todo o genero, particularmente na administração da Fazenda, e na percepção dos Impostos. Mr. *Necker*, que tem levado esta confiança ao mais alto grão, acaba de receber della huma prova bem satisfactoria, em huma carta * que lhe escreveo o Parlamento de *Grenoble*.

Desde que em *Versalhes* se soube que tinhão sido falsos os avisos, que annunciárão a sahida da Armada *Ingleza* a 8 de Março, se expedio logo hum Correio para *Brest*, a fim de informar disto a Mr. *de Castries*. Sabe-se que a Corte de *Madrid* expedira ordens por hum Expresso a *D. Luiz de Cordova*, e se suppõe que tinhão por objecto o mandallo entrar no porto de *Cadis*, por estar informada aquella Corte que a Armada *Ingleza* se não podia achar no mar antes do meado de Março.

LISBOA, 27 *de Abril.*

S. M. foi servida promover grande número de Officiaes nos Regimentos do *Algarve*, e alguns em outros. *Cuja lista se porá no seu lugar.*

Terça feira 24 do corrente se rompêrão nesta Cidade vozes vagas a respeito da chegada do comboio *Inglez* a *Gibraltar*, e estragos que nelle havião feito os *Hespanhoes*, aos quaes por encarecidos faltava toda a verisimilhança. Só pudémos saber com fundamento, que o dito comboio havia entrado no dia 12, e que, pouco depois, do campo de *S. Roque* se fizera fogo contra a Praça, na qual tinhão cahido algumas bombas, ao mesmo tempo que as batarias a nado procuravão damnificar os navios. Neste estado ficavão as cousas, quando partio de *Cadis* o mensageiro que trouxe estas noticias, o qual não podia informar do effeito daquellas operações. Ignoravase a posição da Armada *Ingleza*, e só constava, que com os transportes havião entrado na bahia de *Gibraltar* 4 navios de guerra; posto que as vozes espalhadas até se adiantavão a dizer, que a dita Armada se achava bombeando *Ceuta*.

No dia 25 de tarde entrou neste porto hum cuter *Inglez*, o *Tartaro*, vindo de *Gibraltar* em 5 dias, o qual confirma a noticia de ter alli entrado o comboio a 12, composto de 81 navios de transporte, e de haverem os *Hespanhoes* feito fogo contra a Praça, de cuja guarnição matárão 11 homens, e ferirão 14; mas não se falla de algum damno feito aos navios. Tambem consta por esta via, que 28 navios de linha *Inglezes*, 11 fragatas, alguns cuters, e embarcações de bombas se fizerão á vela de *Gibraltar* a 20, dirigindo-se para *Inglaterra*. Com a mesma Armada sahio o dito cuter, que traz despachos para a Corte de *Londres*, e conduzio a seu bordo 30 passageiros, entre elles o Consul *Hollandez* com a sua familia.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781. *Com Licença da Real Meza Censoria.*

SEGUNDO SUPPLEMENTO
A'
GAZETA DE LISBOA
NUMERO XVII.
Com Privilegio de Sua Mageſtade.
Sabbado 28 de Abril 1781.

Carta do Capitão Conde de Byland, *eſcrita de* Santo Euſtaquio *ao Stadhouder de* Hollanda.

SErenissimo Principe. Não he ſem a mais viva dor, que eu me acho na neceſſidade de informar a V. A. de hum ſucceſſo tão deſagradavel para comigo, qual he a preza da fragata da Republica o *Marte*, como tambem a entrega á diſcrição da Ilha de *Santo Euſtaquio* á Armada *Ingleza* a 3 deſte mez. Eſta Armada commandada pelo Almirante Sir *Jorge Bridges Rodney*, e conſtando de 16 navios de linha, varias fragatas, bombardas, e outras pequenas embarcações, ſurgio aquelle dia na noſſa bahia. Immediatamente enviei huma chalupa ao Almirante para o mandar cumprimentar pelo Tenente *Van-Stuyvezant*, e para me informar ſe eu podia ſer-lhe d'algum modo util, como tambem á ſua Armada. Eſta chalupa foi detida, donde com nimia clareza ſe via a conſequencia que eu podia eſperar; mas eu não ſabia de que fórma me aſſeguraſſe da verdadeira ſituação dos negocios, pois que huma ſegunda chalupa teria certamente o meſmo ſucceſſo que a primeira. Entretanto vimos a chalupa do *Marte* cheia de *Inglezes*, poſto que arvorando a Bandeira da Republica, atraveſſar a bahia. Mandei fazer fogo ſobre ella; mas antes que ſe lhe pudeſſe chegar, ella ſe tinha retirado para trás de hum dos navios *Inglezes*. Finalmente d'huma hora e meia hum Official da *Reſolução* veio a meu bordo, pedindo a entrega da fragata da Republica em nome do Rei de *Inglaterra*, o qual tinha declarado guerra á Republica. A minha reſpoſta foi, que *eu eſperaria as hoſtilidades*. Immediatamente tres navios de linha de 80, 74, e 64 peças começárão a fazer fogo ſobre a fragata: o que me obrigou, depois de ter dado huma deſcarga de hum, e outro bordo, a amainar a Bandeira, viſto não ſer poſſivel fazer couſa alguma mais contra forças tão ſuperiores. Não houverão mortos, nem feridos, pois que a maior parte dos tiros ſe empregárão na maſtreação. Por pouco que ſeja o que eu pude fazer, com ſentimento meu, eſtou com tudo convencido, (e não duvido que V. A. o não ache aſſim no exame) de que era impoſſivel fazer couſa alguma mais. O procedimento do Almirante, e dos ſeus Officiaes, tanto a meu reſpeito, como para com os meus Officiaes, e a minha equipagem, tem ſido muito amigavel, e tal, que ſerá em todo o tempo digno do noſſo reconhecimento. Tenho a honra, &c. A bordo do *Sandwich* na bahia de *Santo Euſtaquio* a 6 de Fevereiro de 1781. (Aſſignado) F. S. *Conde de Byland*.

Eſtando eſta carta eſcrita, e a embarcação, que a ha de levar, no ponto de partir, acaba-ſe ainda de receber a triſte noticia, de que o navio de guerra da Republica o *Marte*, e o comboio de 23 vélas, com que elle havia partido no 1.º do corrente, forão aprezados. O Contra-Almirante *Crul* foi morto, e o navio vem a reboque, do ſorte que elle déve ter ſoffrido muito, antes de ſe haver rendido. O Almirante me poz na expectação, de que elle com brevidade me enviaria com as equipagens para *Europa*, pelo que impacientemente eſpero. (Aſſignado) F. S. *Conde de Byland*.

In-

Intimação ao Governador de Santo Eustaquio, *feita pelo Almirante* Rodney, *e o General* Vaughan.

Nós os Officiaes Generaes, Commandantes em Chefe da Armada, e Exercito de S. M. *Britanica* nas *Indias Occidentaes*, demandamos em seu Real Nome a entrega immediata da Ilha de *Santo Eustaquio*, e de suas dependencias, com tudo quanto nellas se acha, e lhes pertence. Damos-vos huma hora, a contar da entrega deste recado, para a vossa decisão. Se se fizer a menor resistencia, sereis responsavel pelas consequencias. A bordo de *Sandwich* a 3 de Fevereiro 1781. (Assignado) *Jorge Brydges Rodney, João Vaughan.*

Resposta do Governador.

Como naõ está no poder do Governador de *Graaff* o fazer defeza alguma contra as forças *Britanicas*, que tem investido a Ilha de *Santo Eustaquio*, elle a rende com todas as suas Dependencias a Sir *Jorge Brydges Rodney*, e ao General *Vaughan*. Conhecendo bem a honra, e a humanidade destes dous Commandantes em Chefe, o Governador recommenda a Cidade, e os seus habitantes, á sua clemencia, e á sua piedade. Em *Santo Eustaquio* a 3 de Fevereiro 1781. (Assignado) *João de Graaff. Oliv. Oyen. Jaques Seys. Hen. Pandt.*

O Acto da entrega da Ilha de *S. Martinho*, datado a 5 de Fevereiro. (Assignado) *Alracham Heyliger, Pretor Job. Salamons Gilber*, e *Lucas ten Toozer*: he palavra por palavra o mesmo que o da Ilha de *Santo Eustaquio*.

Proclamação de S. M. Britanica *a respeito das prezas* Hollandezas.

Visto que no principio das hostilidades contra os *Estados Geraes* das *Provincias Unidas* foi do agrado de S. M., pela Ordenança publicada no seu Conselho a 22 de Dezembro ultimo, o declarar as suas Reaes intenções, de acordar a todos os navios pertencentes a Vassallos dos *Estados Geraes*, que nesta época se achassem surtos em algum dos portos de S. M., a liberdade de partir com as suas carregações (excepto aquella parte destas, que consistisse em provisões salgadas de qualquer especie que fossem, ou munições navaes, ou de guerra), e de mandar expedir aos ditos navios, e carregações (excepto os Artigos assima mencionados) Passaportes, para os proteger, quando voltarem para algum dos portos das *Provincias-Unidas*, contra o perigo de serem aprezados por algum dos navios de S. M., ou dos seus Vassallos; mas que S. M. tinha direito de esperar, e de exigir hum igual tratamento da parte dos *Estados Geraes* das *Provincias Unidas*, a respeito dos navios, e carregações dos Vassallos de S. M. e que por estas razões tinha sido do agrado de S. M. o ordenar, por parecer do seu Conselho, que todos os navios, e mercadorias pertencentes aos *Estados Geraes* das *Provincias-Unidas*, ou a seus Vassallos, surtos nesta época em algum dos portos dos seus Dominios, fossem detidos em segurança, e sem serem inquietados, até que constasse que os *Estados-Geraes* estivessem na intenção, e no designio de obrar segundo os mesmos principios de boa fé a respeito dos navios, e carregações de alguns dos Vassallos de S. M., que se achassem em algum porto dos *Estados Geraes* das *Provincias-Unidas*. E visto que S. M. informado com certeza, de que os *Estados-Geraes* das *Provincias-Unidas*, pelo seu Placard datado na *Haia* a 26 de Janeiro ultimo, tem declarado, e resolvido »que tão de pressa que fosse permittido aos navios *Hollandezes* o partir d'*Inglaterra*, os *Inglezes* não serião mais detidos nos seus portos: mas que lhes seria permittido o partir, e que serião providos de Passaportes » assim como mais amplamente se faz menção neste Placard.

Por estas causas, tendo S. M. tomado em consideração tudo o assima dito, tem ordenado por parecer do seu Conselho, como ordena pela presente, que todos os navios, e embarcações pertencentes aos Vassallos dos *Estados Geraes* das *Provincias Unidas* com as pessoas, e carregações a bordo destes (excepto provisões salgadas de qualquer especie que seja, ou munições navaes, e de guerra), que actualmente se achão de-

detidas em virtude da sobredita ordem, publicada em Conselho com a data de 22 de Dezembro ultimo, nos portos da *Grande-Bretanha*, *d'Irlanda*, ou outros dos Dominios de S. M., ou que tivessem sido embaraçados, e conduzidos para algum dos ditos portos por outros navios de S. M., ou dos seus Vassallos, antes que as ordens para represalias geraes se tivessem dado contra os *Estados-Geraes*, e que já tem sido declarados, ou que daqui por diante se declararem pertencer a Vassallos dos ditos *Estados-Geraes*, por Sentença do Tribunal do Almirantado, sejão soltos, e descarregados immediatamente, ou tanto que huma tal Sentença for pronunciada pelo Tribunal do Almirantado, com plena liberdade de voltarem para os seus respectivos portos: e que para este effeito lhes sejão acordados Passaportes convenientes. Os primeiros Secretarios d'Estado de S. M., os Senhores Commissarios da sua Thesouraria, os Senhores Commissarios do Almirantado, o Lord *Warden* dos *Sinco Portos*, os Governadores, e Commandantes em Chefe, e outros Officiaes nos differentes portos dos Dominios de S. M. a quem pertence, serão obrigados a conformarem-se ao beneplacito de S. M. assima expresso, e a darem a este respeito as ordens convenientes, cada hum pelo que lhe he concernente. (Assignado) *W. Fawkener.*

Continuação do Plano Preparatorio de hum Tratado de Commercio entre os Estados-Geraes *das* Provincias-Unidas, *e os* Estados-Unidos *da* America.

Art. XVIII. Se produzindo as ditas Certidões, que contém os effeitos, que se achão a bordo, a outra parte vier a descubrir, que alli haja alguma qualidade destes effeitos a bordo, os quaes, pelo presente Tratado, são prohibidos, e declarados de contrabando, ou destinados para hum porto debaixo do Dominio do Inimigo, não será permittido o abrir á força as escotilhas de hum tal navio, o abrir alguma caixa, cofre, masso, barril, ou algum outro tonel, ou fardo, ou o pôr fóra do seu lugar a mais pequena parte dos effeitos: seja que a dita embarcação pertença a Vassallos de S. A. P. os Estados das *Sete Provincias Unidas d'Hollanda*, ou aos Vassallos, e habitantes dos ditos *Estados-Unidos da America*, menos que a carregação não seja levada para terra em presença dos Officiaes do Tribunal do Almirantado, e que della se faça hum Inventario; mas não será permittido o vender a dita carregação, alborcalla, ou alienalla, de qualquer modo que isto possa ser, até que se tenha procedido de huma maneira conveniente, e legal contra os effeitos prohibidos; e que os respectivos Tribunaes do Almirantado os tenhão confiscado por huma sentença pronunciada, exceptuando sempre tanto as embarcações mesmo, como os outros effeitos, que nellas forão achados: os quaes, segundo este Tratado, serão livres, e os quaes não poderão ser retidos debaixo do pretexto de serem infectados pelos effeitos prohibidos: ainda menos poderão elles ser confiscados como huma preza legitima. Mas se succedesse que não toda a carregação, mas sómente huma parte della constasse de effeitos prohibidos, e que o Commandante deste navio se mostrasse disposto a entregalla ao Aprezador, que tiver feito o descubrimento, em tal caso tendo o Aprezador recebido as mercadorias prohibidas, desistirá da embarcação, e não poderá de fórma alguma impedilla de proseguir livremente na sua viagem para o lugar da sua destinação: com tudo, se as fazendas de contrabando não podessem ser todas recebidas a bordo do navio Aprezador, então o Capitão, não obstante a offerta de lhe entregar as fazendas de contrabando, poderá conduzir a embarcação á bahia mais proxima, em consequencia do que se tem assima regulado, e determinado.

XIX. Pelo contrario acordou-se, que tudo o que se achar ser carregado pelos Vassallos, povo, ou habitantes de huma das Partes, a bordo de alguma embarcação do Inimigo da outra, ou pertencente a seus Vassallos, poderá inteiramente ser confiscado, posto que não pertença á qualidade de effeitos prohibidos, da mesma maneira, como se pertencesse ao Inimigo: excepto porém aquelles effeitos, e aquellas mercadorias, que forão levadas para bordo antes da declaração da guerra, ou ainda

de-

depois de huma tal declaração, se isso se havia feito, sem que os armadores tivessem conhecimento de huma tal declaração, de sorte que os effeitos dos Vassallos das duas Partes (ou sejão, ou não sejão da natureza dos effeitos prohibidos) que tiverem sido carregados antes da guerra, ou ainda depois que ella tivesse sido declarada (se os armadores disso não tiverão conhecimento) a bordo de huma embarcação pertencente ao Inimigo, não serão de maneira alguma sujeitos á confiscação, mas deveraõ por inteiro, *in solidum*, e sem demora ser entregues aos Proprietarios que os reclamarem: debaixo desta condição porém, que se as ditas mercadorias são contrabando, não será permittido o transportallas pelo tempo adiante para pórtos alguns pertencentes ao Inimigo. As duas Partes Contratantes convem, que estando acabado o termo de seis mezes, depois da declaração da guerra, os seus Vassallos, póvos, e habitantes respectivos, de qualquer parte do Mundo que elles possão vir, não se poderão escusar com a ignorancia do dito Artigo.

A continuação na folha seguinte.

LISBOA.

Provimentos Militares.

Por Decretos de 7 de Abril foi S. M servida nomear para o Reino do Algarve *os Officiaes Militares seguintes.*

Para o Regimento de Infanteria de Lagos.

Capitães. João Lerbeil de Baillate. Granadeiro. Antonio Xavier Bustorf. Silvestre de Jesus Ribeiro.

Tenentes. João Baptista Ribeiro. Granadeiro. Lopo Xavier de Bustorf. Granadeiro. Pio Mariano Bandeira. João Thomaz de Almeida Pimentel. Pedro del Risco. José Joaquim Ribeiro. Joaquim Bernardo Cabrita. D. Pedro da Cunha.

Alferes. Manoel José Agoas. Granadeiro. Sebastião de Pina. Granadeiro. Francisco Xavier Bustorf. Manoel Antonio dos Reis Limpo de Lacerda. Lazaro Antonio de Araujo. Nazario Lisirto Cabrita. Joaquim Manoel da Fonseca. Joaquim Gomes Moreira.

Regimento de Infanteria de Faro.

Ajudante. José Garcia.

Capitães. Pedro Mascaranhas de Figueiredo. Granadeiro. Pedro Cauquigni. Granadeiro. Manuel Nogueira Mimoso. Melchior da Costa Correa Rebello. Francisco José da Fonseca. José Jorge Wenes.

Tenentes. José da Silva Freire. Granadeiro. Diogo Lobo Pereira. Granadeiro. João da Silva Pestana. Manoel do Nascimento Rua. Manoel Ferreira da Silva. João Pires Rua. João Damasceno Rosado. Vicente José de Castro Villar. Caetano Alberto Loureiro.

Alferes. Antonio Luiz de Andrade. Granadeiro. Francisco Camacho Barbosa. Granadeiro. Antonio Lobo de Faria. José Leonardo da Silva. José Caetano de Aragão. Affonso José de Paiva Negreiros. Clemente José de Aragão. José Bernardo de Mello. Alexandre Magno de Oliveira. Joaquim José de Mendoça.

Tenentes de Artilheria avulsa, ou pé de Castello.

José Francisco Leote. *Sagres.*

Ajudante de Praça. Antonio Pedro de Azevedo e Cunha. *Caminha.*

No mesmo dia foi S. M. tambem servida nomear por Sua Real Resolução a *Francisco Alvares Peres* por Governador da Fortaleza de *Santo Antonio* do Rio da Cidade de *Tavira*, com Patente de Capitão de Infanteria.

LISBOA. NA REGIA OFFICINA TYPOGRAFICA. 1781.
Com Licença da Real Meza Censoria.